

PRESIDENTE

INFORMAÇÃO ESCRITA

01 ABRIL A 31 MAIO'23

Índice

ATAS REUNIÕES DA CÂMARA	06
Ata N. 9/2023	07
Ata N. 10/2023	12
Ata N. 11/2023	17
Ata N. 12/2023	20
RESUMO DAS DELIBERAÇÕES	31
Mês de Abril	32
Mês de Maio	33
INFORMAÇÃO FINANCEIRA	36
Previsão/Execução - Receita	37
Previsão/Execução - Despesa	38
Endividamento Municipal	39
Entidades Participadas pelo Município	39
Execução das Grandes Opções do Plano	40
Pagamentos em Atraso	40
Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores	41
SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	42
Div.de Educação e Cultura - Cultura	43
Div.de Educação e Cultura - Educação	50
Divisão de Promoção e Eventos	53
Divisão de Desporto e Juventude	56
Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade	59
Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local	61
Divisão de Estudos e Projetos	63
Divisão de Urbanismo e Ambiente	64
Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas	65
Núcleo de Serviços Urbanos	66
Atendimento Municipal	69
Serviço Municipal de Proteção Civil	71
PROCESSOS JUDICIAIS	72
Reclamações, Recursos e Processos Pendentes	73
REUNIÕES/PRESENÇAS DO EXECUTIVO	77

// MENSAGEM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

*Exmos. vogais da Assembleia Municipal de Espinho,
Caras e Caros Espinhenses,*

Parte importante da missão de um autarca é prestar contas e submeter-se ao escrutínio dos cidadãos, cumprindo o importante desígnio de **manter uma relação de proximidade, pautada pela transparência, pelo rigor e pela seriedade**. Quando assumi funções, **avancei de imediato com um processo de auditoria à autarquia**, estando disponível para levar até ao limite e sem qualquer receio o apuramento de responsabilidades e procurando blindar o funcionamento dos serviços municipais. Essa auditoria foi requerida à IGF - Autoridade de Auditoria, solicitando a realização de ações inspetivas para verificar a legalidade dos procedimentos de gestão urbanística do Município de Espinho nos últimos cinco anos, com particular incidência naqueles que têm vindo a ser mencionados no âmbito da Operação Vórtex e naqueles em que figurem como interessados, direta ou indiretamente, os visados na investigação.

Mantendo-me fiel a esse espírito de transparência e partilha, **cumpre-me informar que o Município recebeu da IGF uma resposta ao solicitado**, dando nota de ter realizado uma

*“ação de controlo ao Município de Espinho, a partir da apreciação de duas denúncias anónimas, reportando-se ambas a alegadas ilegalidades urbanísticas ocorridas em 23 processos e operações urbanísticas, aprovados e/ou licenciados em 2018 ou anos anteriores. Acresce que a **IGF elaborou as informações n.º 1153/2018 e n.º 417/2019, cujos resultados evidenciam a nulidade dos atos de licenciamento de 4 operações urbanísticas, por violação do PDM, dos quais 2 são passíveis de indiciar a prática de crimes urbanísticos e identificou uma situação de impedimento do Chefe de Divisão das Obras Municipais, suscetível de constituir fundamento para a cessação da sua comissão de serviço**. Os resultados obtidos foram oportunamente encaminhados ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro e à Procuradoria-Geral Regional do Porto. Acresce que os projetos imobiliários e respetivo licenciamento, respeitantes a edifícios multifamiliares e unidades hoteleiras estão atualmente a ser investigados pela Polícia Judiciária, através da Diretoria do Norte, no âmbito de inquérito crime titulado pelo Ministério Público -DIAP Regional do Porto (<https://www.policiajudiciaria.pt/operacao-vortex/>). Neste contexto, considerando as intervenções da IGF no Município de Espinho, no âmbito do urbanismo, o encaminhamento dos resultados obtidos para as instâncias judiciais competentes e a exigência legal de observância do princípio da separação de poderes que resulta da intervenção judicial em curso, amplamente noticiada, não se mostram reunidos os pressupostos justificativos da satisfação do pedido em epígrafe, com fundamento em critérios de materialidade, oportunidade e risco.”*

Perante essa informação, e tornando-se evidente que o Município de Espinho tinha conhecimento de factos relevantes desde 2019, **reforçámos os esforços de sindicância interna**, aferindo a existência de documentação e informação pertinente nos serviços municipais, e endereçamos à IGF - Autoridade de Auditoria e ao Tribunal de Contas um pedido para que sejam remetidos à autarquia os documentos produzidos por estas entidades relativamente ao Município de Espinho desde 2009.

Após uma verificação interna, foi possível apurar que, para além do despacho exarado a 9 de dezembro de 2019, onde foi nomeado como instrutor do referido processo disciplinar ao Chefe de Divisão das

Obras Municipais, não existe, que seja do nosso conhecimento, qualquer diligência ou informação subsequente, o que se reveste de maior gravidade considerando que o Chefe de Divisão das Obras Municipais em causa acabaria por ser constituído arguido na sequência da operação Vórtex.

Em simultâneo, dando seguimento aos esforços de reforço da transparência e conforme assumido publicamente, os **processos de licenciamento urbanístico têm sido submetidos às reuniões da Câmara Municipal**, permitindo que estes dossiers sejam devida e amplamente escrutinados pelos eleitos municipais. Lamento, por isso, que os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata tenham adotado uma postura que não respeita nem dignifica o mandato que lhes foi confiado pelos cidadãos, ausentando-se das reuniões da Câmara Municipal durante a votação destes processos.

Outro momento importante de prestação de contas que ocorreu durante o período a que se refere esta informação escrita foi a publicação do **documento de prestação de contas referente ao ano de 2022**, onde sobressaem indicadores positivos como o resultado líquido positivo na ordem dos 1,6 milhões de euros, a diminuição do endividamento municipal e um reforço do princípio do equilíbrio orçamental por via da diminuição das receitas de capital e do aumento das receitas correntes.

São, portanto, sinais claros de um ano de 2022 que representou um ponto de viragem na política orçamental e financeira da autarquia, depois de um ano de 2021 marcado por um aumento brutal da dívida municipal, na ordem dos 40%, e onde o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses demonstrou a entrada no top 50 dos municípios com maior dívida e na lista de 10 municípios com aumento superior de dívida a 20%, sendo o 15º município com maior aumento de dívida e o 9º município com maior contração de empréstimos bancários em 2021, colocando Espinho como o 4º município a nível nacional com maior diferença negativa entre o valor da amortização e o valor de novos empréstimos.

*Exmos. vogais da Assembleia Municipal de Espinho,
Caras e Caros Espinhenses,*

Para além destas informações, especialmente relevantes no contexto de uma política de proximidade e transparência, importa ainda dar nota de todo o **trabalho autárquico que tem vindo a ser realizado** em prol de Espinho e dos Espinhenses.

No domínio da **Habituação**, destaco a proposta de atualização do Acordo de Financiamento celebrado ao abrigo do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, elaborada pela autarquia considerando o agravamento das dificuldades habitacionais em Espinho e procurando responder ao aumento significativo de novos pedidos de habitação. Com a aprovação desta alteração, o Município de Espinho reforça assim a candidatura aos fundos disponíveis para esta área, passando de uma candidatura que se limitava a 132 fogos e a um investimento de 5,6 milhões de euros para 819 fogos, com um investimento de 115 milhões de euros.

Na **Saúde**, o Município de Espinho formalizou com o Ministério da Saúde e com a Administração Regional de Saúde do Norte a transferência das competências para a autarquia quanto à participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; à gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado; à gestão de serviços de apoio logístico; e à gestão dos recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, no que concerne a recrutamento, remuneração, afetação, processo de avaliação e poder disciplinar.

Em simultâneo, estamos a trabalhar também com o Ministério da Saúde, com a ARS Norte e com o ACES Espinho/Gaia nos processos que darão origem à construção do novo centro de saúde de Anta e à requalificação dos centros de saúde do concelho, ao reforço dos meios ao serviço da saúde oral e da medicina dentária e à abertura de uma nova USF na Marinha, cujo empreitada para adaptação do edifício onde ficará instalada já se encontra em fase de contratação.

No que à **Ação Social** diz respeito, o Município de Espinho celebrou acordos com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho; a CerciEspinho - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado e o Centro Social de Paramos para garantir o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e atendimento em situações de emergência social, passando este serviço a ser coordenado pela Câmara Municipal, através da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sendo os cidadãos encaminhados para as entidades elencadas, de acordo com a área de residência.

Destacava ainda os esforços desenvolvidos no domínio do **ambiente** e que possibilitaram a conquista de mais uma Bandeira Azul, sendo agora 6 as praias com este galardão no nosso concelho com a Praia da Seca (nova candidatura que engloba a praia de banhos Marbelo e Pop Norte) a juntar-se às já habituais galardoadas - Frente Azul, Espinho-Baia, Rua 37, Silvalde (Pau da Manobra) e Paramos.

Para além deste trabalho, celebrámos ainda datas e eventos importantes para a vida cultural, cívica, social e desportiva do concelho - como o 25 de Abril, Páscoa, Dia Mundial da Saúde e da Atividade Física, Dia Internacional dos Museus, Mês do Coração, Dia Mundial da Dança, Dia do Associativismo Jovem, Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia e Interfobia ou o arranque do Festival Internacional de Marionetas de Espinho '23.

Estes são, no entanto, apenas alguns apontamentos de um trabalho diário intenso e que visa, única e exclusivamente, contribuir para a construção de um futuro melhor para Espinho e para os Espinhenses. Independentemente do ruído mediático, dos discursos populistas e demagógicos ou dos incómodos que uma gestão municipal absolutamente intransigente quanto a valores e princípios basilares como a independência, rigor, equidade e seriedade possam causar em alguns setores, continuaremos **totalmente empenhados com o compromisso de fazer Espinho melhor.**

Maria Manuel Cruz
Presidente da Câmara



// ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

06

ATA N.º 9/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico. Passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 43/2023:

Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de março de 2023 (ata n.º 8/2023)

Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 8/2023 de 20 de março, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 44/2023

Doação ao Museu Municipal de Espinho de uma pintura de sua autoria por António Carlos Wanzeller de Oliveira

Presente a informação n.º 586/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por unanimidade - deliberou aceitar a doação da obra sem título do artista espinhense António Carlos Wanzeller de Oliveira, reconhecendo o seu valor no enriquecimento da coleção de arte contemporânea do Museu Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 45/2023

Proposta de apoio aos agrupamentos de escolas para ade-

são ao programa Eco-Ecolas e estabelecimento de parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa para esse efeito

Presente a informação n.º 553/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima deliberou - por unanimidade - apoiar os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Espinho na adesão ao programa Eco-Ecolas (programa internacional coordenado pela Foundation for Environmental Education /+ FEE e implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa - ABAE), suportando os custos de inscrição de cada uma das escolas interessadas para o ano letivo 2022/2023 - a saber: Escola Dr. Manuel Laranjeira, Escola Básica de Anta, Escola Básica de Guetim, Escola Básica Integrada Sá Couto -, no montante total de 320,00€ (trezentos e vinte euros), mais tendo deliberado, para tal, estabelecer a parceria proposta pela Associação Bandeira Azul da Europa para efeitos da adesão ao Eco-Ecolas no ano letivo 2022/2023 e celebrar com esta entidade o respetivo acordo de parceria (nos termos da minuta modelo enviada pela entidade).

Deliberação N.º 46/2023

Proposta de "Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva para vigorar em 2023"

Presente a informação n.º 738/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de projeto de normas de funcionamento em causa anexa, com a qual concordou, deliberou - por unanimidade - ao abrigo da sua competência regulamentar própria, como órgão executivo do Município, prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), aprovar as "Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva para vigorar em 2023", nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 41.º, 16.º/1 e 17.º/1 do "Regulamento da Biblioteca Municipal de Espinho «Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva»" (publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 94/2012 de 15 de maio; doravante aqui designado de Regulamento).

Deliberação N.º 47/2023

Constituição de direito de superfície a favor da Academia de Música de Espinho sobre o imóvel da antiga Escola Básica de Espinho 3

Presente a informação n.º 747/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara to-

mou conhecimento e, - por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, solicitar à Assembleia Municipal autorização, no âmbito da sua competência própria para o efeito prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, autorização para onerar o imóvel propriedade e posse do Município de Espinho, integrado em domínio privado municipal disponível, onde anteriormente funcionou a antiga Escola Básica de Espinho n.º 3, sito na Rua 32-A, 4500311 em Espinho - prédio inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Anta e Guetim com o artigo urbano n.º 1274, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 5643/20130510, com a área de 2624m2, confrontante de Norte com a Praceta Soeiro Pereira Gomes, a sul com a Rua 32-A, nascente com domínio público e poente com a Avenida 32, com o valor patrimonial de €928.781,40 (nove mil duzentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos), e o valor calculado de €1700000 (um milhão e setecentos mil euros), conforme avaliação efetuada em julho de 2022 - com a constituição de um direito de superfície a favor da Academia de Música de Espinho (associação sem fins lucrativos e que goza das prerrogativas do estatuto de utilidade pública) para a instalação de um polo para o desenvolvimento das suas atividades no âmbito da sua oferta educativa, de acordo com a minuta anexa à informação n.º 747/2023 acima referida.

Deliberação N.º 48/2023

Decisão de contratar, autorização de despesa e aprovação das peças procedimentais do procedimento de aquisição de serviços para o “Aluguer operacional de vinte e seis viaturas”

Presente a informação n.º 729/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta dos serviços, com a qual concordou, e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, na sua redação atual, deliberou - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD -, o seguinte: i. Autorizar a realização da despesa necessária à aquisição de serviços para o Aluguer Operacional de Vinte e Seis Viaturas, identificada no pedido de autorização de despesa e informação (PADI) elaborado pela DER em 17/03/2023 (cf. registo n.º 78/2023; que aqui se dá como reproduzido na íntegra e respetivos documentos anexos), nos termos e fundamentos constantes do mesmo; ii. Autorizar a abertura de procedimento, para o objeto contratual de aquisição de serviços para o Aluguer Operacional de Vinte e Seis Viaturas, pelo preço base total de 1 257 187,00 € (um milhão, duzentos cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com as características e quantidades constantes nas

cláusulas técnicas do caderno de encargos, conforme o PADI elaborado pela DER em 17/03/2023 (cf. registo n.º 78/2023); iii. Escolher como procedimento para a formação do contrato em causa, ao abrigo do previsto no artigo 38.º do CCP e em respeito do estabelecido no artigo 18.º, em função do valor do contrato, o concurso público com publicidade internacional nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. iv. Fixar o prazo da vigência do contrato em 5 anos e 7 meses (67 meses), portanto, superior a três anos, de acordo com a fundamentação prestada, pelos serviços responsáveis, no PADI acima referido e na informação interna prestada pela DER em 28/03/2023, com o registo n.º 726/23 (cujo teor aqui se dá como reproduzido na íntegra, para os devidos efeitos), nos termos do previsto no artigo 48.º e no artigo 440.º/1 do CCP (aplicável por força da remissão prevista no artigo 451.º do CCP); v. Aprovar não proceder à definição do preço anormalmente baixo, conforme a proposta efetuada no PADI (cf. registo n.º 78/2023, de 17 de março), sem prejuízo do n.º 2 do artigo 71.º do CCP, devendo o júri nos termos do n.º 3.º do mesmo artigo, solicitar previamente ao respetivo concorrente que preste esclarecimentos por escrito e em prazo adequado, relativo aos elementos constitutivos relevantes da sua proposta; vi. Aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, mais precisamente o programa do concurso e o caderno de encargos, que se anexam à presente decisão de contratar; vii. Designar o júri do procedimento de acordo com a proposta da DER e que a condução deste procedimento seja realizada por esse Júri, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º e no artigo 69.º do CCP, delegando neste órgão as respetivas competências, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, para a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, conforme previsto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 109.º do referido diploma legal. Determinando, para tal, que o júri é constituído pelos seguintes membros: Presidente - João Paulo Teixeira Pinto Júnior, Chefe da Divisão DER; 1.º vogal efetivo - Pedro Nuno de Castro e Silva, Diretor do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local (DPDL); 2.º vogal efetivo - Luís Filipe de Sá Pinho, Assistente Técnico da DER; 1.º vogal suplente - Célia Maria Ferreira Ribeiro, Assistente Técnico da DER; 2.º vogal suplente - Andreia Márcia Rodrigues Faria, Técnica Superior da DER; viii. Designar como gestor de contrato, em cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do referido preceito legal, o Arq. João Paulo Teixeira Pinto Júnior, Chefe da DER, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo trabalhador Luís Filipe de Sá Pinho; ix. Aprovar a não contratação por lotes, de acordo com a fundamentação apresentada pelos serviços da DER no correspondente PADI; x. Autorizar que a análise da proposta possa ser efetuada pelos serviços da DER, quando e apenas tenha sido apresentada uma única proposta, nos termos do artigo 125.º do CCP devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 67.º do CCP; xi. Considerar como causa de não adjudicação, a inexistência de

fundos disponíveis por parte do Município, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (na sua redação em vigor), que regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA; na sua redação em vigor), bem como que, o procedimento se extingue, se, por motivo superveniente, não seja possível a obtenção de fundos disponíveis no período de validade das propostas. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 6 da reunião de Câmara de 3/04/2023- “Decisão de contratar, autorização de despesa e aprovação das peças procedimentais do procedimento de aquisição de serviços para o “Aluguer operacional de vinte e seis viaturas”, por considerarem que: É um manifesto exagero o número de viaturas previstas no procedimento, face às sistemáticas queixas de falta de orçamento e ao nº de trabalhadores com funções operacionais externas; O prazo para a duração do contrato, de 67 meses, ultrapassa o prazo previsto no CCP para compromissos plurianuais que devem ser no máximo de 36 meses, considera-se que não está suficientemente fundamentada a excecionalidade do prazo, pelo que esta situação pode configurar uma ilegalidade processual; Não é claro que seja vantajoso para o Município a contratualização de um renting global de cerca de 1.5 milhões de euros, uma vez que no final do contrato previsto, o Município fica sem carros e sem dinheiro; Não está devidamente fundamentada a decisão de não contratação por lotes, tendo em conta que é possível a efetivação de pelo menos 2 lotes, um para veículos de mercadorias e outro de viaturas ligeiras, permitindo o alargamento dos potenciais concorrentes. A elaboração de um único lote, pode configurar uma limitação à livre concorrência, nomeadamente para entidades de menor dimensão que o legislador pretendeu proteger com a divisão em vários lotes; As características descritas para cada viatura, são indiciadoras da definição prévia de uma marca específica, limitando à partida os concorrentes que embora tendo viaturas equivalentes, não cumprem todas as especificações definidas, ainda que irrelevantes para a adequação ao uso dos veículos. Esta situação viola o princípio da livre concorrência.”

Deliberação Nº 49/2023

Atribuição de Fundo de Maneio ao Chefe de Divisão de Desporto e Juventude

Presente a informação n.º 720/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD -, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Norma de Controlo Interno do Município de Espinho, deliberou aprovar a atribuição do seguinte Fundo de Maneio ao atual titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau responsável pela Divisão de Desporto e Juventude para o período compreendido entre 7/04/2023 e 31/12/2023: FM11 - DDJ - José António da Silva Gouveia: Outros Bens - Diversos (02/02012199) [900,00€] - 100,00€ mensais; Outros Serviços (02/02022599) [900,00€] -

100,00€ mensais; Material elétrico e de pichelaria (02/02012104) [450,00€] - 50,00€ mensais, perfazendo o total de 250,00€ mensais. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 7 da reunião de Câmara de 3/04/2023 - “Atribuição de Fundo de Maneio ao Chefe de Divisão de Desporto e Juventude”, mantendo a coerência com a posição assumida na reunião de 23/1/2023, agravada da inconstância dos recursos humanos, registando que esta alteração decorre da mudança da chefia da Divisão de Desporto e Juventude, volvido menos de um ano da sua nomeação. Os Vereadores do PSD, mantêm a coerência das suas posições e dão aqui por reproduzidas as observações efetuadas na declaração de voto da reunião de 23/1/2023, entendendo que a existência de Fundos de Maneio para pagamento de despesas imprevisíveis, deve ocorrer em valor e diversidade muito restrita, a bem do rigor e da transparência, pelo que em face da proposta apresentada pelo Executivo PS, contrária a estes princípios, mantêm a sua oposição à atribuição do presente fundo de maneio.”

Deliberação Nº 50/2023

Documentos da Prestação de Contas 2022

Presente a informação n.º 625/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD -, ao abrigo da competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao exercício financeiro de 2022, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal. A Câmara Municipal deliberou, ainda, em cumprimento do previsto no ponto 818 da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) determinar que o resultado líquido do período 2022, no montante de 1.639.850,52 euros (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos), seja transferido para a conta 56 - Resultados transitados. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 8 da reunião de Câmara de 3/04/2023- “Documentos da Prestação de Contas 2022”, em coerência com a votação do documento de execução orçamental do ano 2022. O presente documento de prestação de contas demonstra que o saldo de gerência não foi de 4.7 milhões de euros, mas sim de 6 milhões de euros, decorrentes da expressa redução da execução orçamental do lado da despesa. Na verdade, não só não foi executado o previsto em sede de documentos previsionais, como o saldo de gerência de 2021 que tinha sido incorporado também não foi usado, pelo que o resultado líquido do exercício aparece valorizado de forma enganosa pela não execução do lado da despesa.”

Deliberação Nº 51/2023**Abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculos de emprego público a termo resolutivo certo - 18 postos de trabalho**

Presente a informação n.º 740/2023 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD-, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta em causa, com a qual concordou, deliberou - ao abrigo do previsto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor) e do disposto nos n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação atual) - aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: - 2- (dois) postos de trabalho na carreira Assistente Operacional categoria de Assistente Operacional na Divisão de Promoção e Eventos, com Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1) - para limpeza do Parque de Campismo. Ref. A; - 2- (dois) postos de trabalho na carreira Assistente Operacional categoria de Assistente Operacional na Divisão de Promoção e Eventos, com Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1) - para a portaria do Parque de Campismo. Ref. B; - 4- (quatro) postos de trabalho na carreira Assistente Técnico categoria de Assistente Técnico na Divisão de Promoção e Eventos, com Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 2) - bilheteira da Piscina Solário Atlântico. Ref. C; - 10 (dez) - postos de trabalho na carreira Assistente Operacional categoria de Assistente Operacional na Divisão de Promoção e Eventos, com Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1) - limpeza da Piscina Solário Atlântico. Ref. D; Mais deliberou determinar que os procedimentos concursais com vista ao recrutamento para preenchimento destes postos de trabalho identificados sejam abertos ao abrigo do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP. Deliberou ainda a Câmara Municipal estabelecer que os contratos de trabalho a celebrar terão o seu termo sempre e imperativamente a 31/10/2023 (cf. disposições conjugadas os n.ºs 1 do art.º 60.º e n.º 1 do art.º 62.º ambos da LTFP), não sendo prevista qualquer renovação do contrato de trabalho nestas situações dado que a necessidade cessa a 31/10/2023 e as funções a desempenhar limitam-se a este período temporal.

Deliberação Nº 52/2023**Proposta de Projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Espinho**

Presente a informação n.º 624/2023 do Serviço Municipal da Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhe-

cimento e, - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, tendo presente o considerado na informação acima e o proposto pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, com que concordou, deliberou aprovar a proposta do projeto de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, a apresentar à Assembleia Municipal de Espinho, enquanto entidade competente para a aprovação do plano (cf. n.º 2 do mesmo artigo). Mais tendo deliberado submeter esta proposta de PMEPC (nos seus componentes não reservados) a consulta pública pelo período de trinta dias, em cumprimento do estabelecido no n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil (aprovada em Anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil-Ministério da Administração Interna n.º 30/2015 publicada no Diário da República 2.ª Série n.º 88/2015 de 7 de maio).

Deliberação Nº 53/2023**Estratégia Local de Habitação; Proposta de alteração do acordo de colaboração**

Presente a informação n.º 706/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, deliberou aprovar o relatório de execução da Estratégia Local de Habitação de Espinho, contemplando uma proposta de atualização do Acordo de Financiamento celebrado ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e a sua remessa ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), para pronúncia dessa entidade. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 11 da reunião de 3/4/2023- "Estratégia Local de Habitação; Proposta de alteração do acordo de colaboração". Os Vereadores do PSD consideram que a Estratégia local de habitação é um instrumento de gestão imprescindível à prossecução das políticas de habitação, que permitam aceder aos fundos de financiamento disponíveis e que pode ser sujeita a revisões sucessivas de 6 em 6 meses, conforme está previsto na legislação aplicável, sem, contudo, implicar um atraso sucessivo na sua implementação faseada. Após a fase em que foi assinado o primeiro acordo com o IRHU, em março de 2021, ainda na égide do anterior Executivo, houve uma anunciada mudança de participação do Estado, através do IRHU, tendo passado de uma participação a 50% para 100%, o que permite ao atual Executivo implementar a ELH com maior capacidade, sem implicar recurso ao orçamento municipal. Acontece que desde então até à presente data, o atual executivo perdeu-se na vontade de dizer mal do trabalho anterior, feito ajustado às condições da época, e só agora, passado ano e meio da sua tomada de posse, começou a dar seguimento

à implementação executiva, com o início da reabilitação do bloco F, cujo projeto já foi deixado pronto pelo Executivo do PSD. Na presente revisão da Estratégia local de habitação, verificam-se alterações, que deixam de fora algumas ações por razões de “natureza estratégica, face às orientações do novo executivo”, nomeadamente e a título de exemplo, passa a deixar de fora, o Bairro de Ramos sito na Rua 5 e o Bairro Diário de Notícias (na rua 4, entre as ruas 31 e 33), que permitiriam apresentar soluções para arrendamento acessível, bem como deixa de fora os terrenos da rua da Lomba em Paramos, para onde estava previsto e já desenvolvido com a Junta de Freguesia de Paramos e a Divisão de Planeamento Estratégico (à época-DPPE) a formação de 36 lotes para construção para famílias jovens, não se percebendo quais as razões e/ou a intenção do atual executivo, deixando no ar a questão se a intenção é alienar património municipal. Em contrapartida, consideram vir a adquirir 150 fogos no mercado privado. Os Vereadores do PSD registam ainda com surpresa e agrado, que as Juntas de Freguesia, quando em reuniões com o anterior executivo para elaboração da ELH, terem declinado disponibilidade em fazer parte da solução e agora terem decidido alterar a sua posição. Os Vereadores do PSD consideram que a atual proposta de revisão da Estratégia local de habitação, tornaria o Município de Espinho um exemplo nacional de capacidade de execução e implementação, que faria corar de vergonha os municípios de maior dimensão e capacidade financeira. Infelizmente, entendem que o plano apresentado é mera publicidade, completamente desajustada da realidade e impossível de concretizar em pouco mais de 2,5 anos e lamentam o tempo já perdido em exercícios demagógicos e populistas. Por tudo o referido e exposto, os vereadores do PSD abstêm-se e cuidarão de acompanhar a execução e implementação do presente plano, não deixando de desejar que seja um sucesso, a bem do superior interesse do Concelho.”

Deliberação Nº 54/2023

Contratualização do exercício da competência para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Espinho

Presente a informação n.º 741/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). O Vereador do PSD, Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste ponto, declarando-se impedido. Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos eleitos do PSD -, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, deliberou contratualizar com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, com a CERCIESPINHO - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL e com o Centro Social de Paramos, o exercício da competência para assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social

de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, através da celebração de acordos específicos para o efeito, nos termos dos citados preceitos legais e de acordo com as minutas em anexo.

Deliberação Nº 55/2023

Assinatura do Auto de Transferência de Recursos no âmbito da transferência de competências para o município no domínio da saúde. Ratificação

Presente a informação n.º 749/2023 com proposta da Presidente da Câmara Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a celebração, com o Ministério da Saúde e a ARS-Norte do auto de transferência que formaliza a transferência de competências para o município no domínio da saúde, em cumprimento do previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, o qual foi outorgado pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho, em 30 de março de 2023, em representação do município. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 13 da reunião de Câmara de 3/4/2023- “Assinatura do Auto de Transferência de Recursos no âmbito da transferência de competências para o município no domínio da saúde. Ratificação”, por considerarem que a tomada de decisão foi efetuada unipessoalmente pela Sra. Presidente da Câmara, tal como elucida a informação escrita, trazida à presente reunião, sem que tenham sido apresentados quaisquer elementos de avaliação e análise para os valores a transferir com esta delegação de competências, pelo que não podem acompanhar positivamente a sua ratificação.”

Resumo diário de tesouraria:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 24 de março de 2023 (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) - Quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e seis euros e vinte e nove cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão duzentos e sessenta mil nove euros e treze cêntimos. A Câmara foi ainda informada que até ao dia 24 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e seis milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia

no valor de cinco milhões e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e sete cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho deu conhecimento de diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas e de outras informações relevantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 10/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, os Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram o seguinte ponto de ordem: "Protesto/declaração: Os Vereadores do PSD, aquando da discussão dos pontos 5 a 19, inclusive, da ordem de trabalhos da reunião de Câmara, no dia 17 de Abril de 2023, decidiram ausentar-se da sala e não participar na discussão e votação desses pontos de ordem de trabalho, com os seguintes fundamentos: - O licenciamento de obras é uma competência própria e delegável da senhora Presidente da Câmara, nos termos do RGEU e dos Artigos 33º e 35, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL). Concomitantemente, os Vereadores do PSD alertam para, por um lado, a falta de conhecimento da lei por parte de quem governa Espinho, e, por outro lado, para a tentativa de fuga às responsabilidades, por parte de quem se assumiu como Presidente de Câmara, ao propor que os licenciamentos urbanos sejam votados e aprovados em reunião de Câmara, por todos os Ve-

readores, incluindo aqueles que não têm sequer Pelouro atribuído e não têm acesso à formação dos procedimentos e aos detalhes que subjazem à formação da decisão. Mais pretende a senhora Presidente da Câmara que os Vereadores do PSD que - reitere-se, não têm Pelouro no executivo municipal, e só podem estudar os processos nas suas horas vagas, porquanto dependem dos seus trabalhos para viver - se pronunciem em dois dias sobre projectos que a Câmara levou meses, se não mesmo anos, a apreciar e a propor para votação!!! Senão vejamos, o artigo 36º, do RJAL, da determina que "1 - O presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções. 2 - O presidente da câmara municipal pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores. Ora, os Vereadores do PSD não receberam qualquer delegação de competências e, muito menos, na área do urbanismo. Significa isto que, se, porventura, os Vereadores do PSD participassem na decisão de um qualquer licenciamento urbanístico, esse acto administrativo estaria ferido de nulidade, por falta de competência do decisor, o que tornava o acto susceptível de impugnação no tribunal administrativo com as consequências de responsabilidade civil que daí adviriam para a Câmara Municipal de Espinho, bem como, as responsabilidades civis e financeiras para os Vereadores envolvidos no acto nulo. Compreende-se que o executivo, no actual momento que vivemos em Espinho, queira dar sinais à população de honestidade e transparência no licenciamento urbanístico, mas tais sinais não podem configurar, na prática, uma fuga às responsabilidades, não decidindo, atirando o ónus das decisões para reunião de Câmara, o que, com o tempo, só fará com que a culpa venha a "morrer solteira", caso venham a ser detectadas irregularidades no futuro. A ser assim, no futuro, e em caso de irregularidade (ou outra qualquer imputação) o executivo sempre se poderia refugiar no facto de tudo ter sido aprovado em sede de reunião camarária e não haver um responsável único pela irregularidade do procedimento! Ora, isto não é honestidade, nem transparência. Isto é, apenas e tão-somente, um truque, uma habilidade, para que se possam licenciar projectos sem responsabilidade política e pessoal directa. Mais, veja-se que, por exemplo, quando a senhora Presidente da Câmara decidiu embargar obras em curso e licenciadas pelo anterior Presidente, não chamou os Vereadores do PSD a pronunciarem-se, não levou o assunto a reunião de Câmara! Aliás, nem sequer lhes deu conhecimento da sua suposta decisão, sendo que, ainda hoje, os Vereadores do PSD não sabem quantas, nem quais as obras que a senhora Presidente diz ter mandado embargar! Ora, se a senhora Presidente queria transparência nos procedimentos, e se fosse legalmente possível que os licenciamentos fossem decididos em reunião de Câmara, então, teria chamado os Vereadores do PSD para lhes dar conhecimento das alegadas irregularidades dessas obras e proposto os embargos em sede de reunião de Câmara. O que não fez. Por estes factos, os Vereadores do PSD recusam-se a participar na discussão e votação dos pontos 5 a 19, inclusive, da ordem de trabalhos, ausentando-se dessa, deixando a responsabilidade dos actos ao executivo composto pela senhora Presidente de Câmara e pelos senhores Vereadores Socialistas, que são quem a deve assumir."

Não tendo sido trazidos mais qualquer assunto para este momento, passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho:

Deliberação Nº 56/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 3 de abril de 2023 (ata n.º 9/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 3 de abril de 2023 (ata n.º 9/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 57/2023

Designação dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da LIPOR

Presente a informação n.º 750/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, ao abrigo do previsto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou designar como representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da LIPOR, até ao final do mandato autárquico, nos termos e para os efeitos do estabelecido no artigo 8.º dos Estatutos da LIPOR, para além da Presidente da Câmara Municipal de Espinho os seguintes vereadores: Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca e Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas.

Deliberação Nº 58/2023

Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva

Presente a informação n.º 860/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação
A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, analisados nos meses de fevereiro e março de 2023 e - por unanimidade - deliberou aceitar as respetivas liberalidades.

Deliberação Nº 59/2023

Projeto base para construção do Dispositivo de Salvamento Aquático

Presente a informação n.º 782/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, concordando com a proposta dos serviços, deliberou aprovar o projeto base para a construção do dispositivo de Salvamento Aquático - ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) -, tendo deliberado igualmente que se proceda ao envio do mesmo à Agência Portuguesa do Ambiente (APA-ARHNorte) para recolha do parecer vinculativo desta entidade. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 4 da reunião de 17/4/2023- "Projeto base para construção do Dispositivo de Salvamento Aquático". Os Vereadores do PSD consideram que a existência de um equipamento para instalação do Dispositivo de salvamento aquático é de interesse para o Concelho, que tem uma extensa frente de mar potencialmente relevante para o desenvolvimento do turismo balnear, devendo pautar-se pela segurança dos munícipes e de quem nos visita. No entanto, não podem votar a favor de um projecto que é uma trapalhada processual. Assim, o Executivo municipal em funções, apresenta a reunião de Câmara um projecto designado na informação técnica e na deliberação, de Projecto Base, no entanto nos elementos de projecto associados é designado por projecto de Execução de Arquitectura. Ora, o Projecto base e o projecto de execução, são coisas completamente distintas e estão regulados pela Portaria n.º 701-H/2008. O documento sobre o qual o Executivo do PS pretende que se delibere, está ferido de irregularidades, não está instruído adequadamente, com todos os documentos que o devem compor, incluindo uma estimativa orçamental. Mais ainda, a Informação técnica objecto de deliberação, indica que já existe aprovação do Estudo prévio pela APA, no entanto, desconhece-se esse estudo prévio e inexistente o programa base aprovado pelo órgão deliberativo. Acresce que a informação da APA, apenas dá parecer favorável à pretensão do Município de instalar em pleno areal um Dispositivo de salvamento aquático, desconhecendo-se a sua posição sobre os materiais e soluções construtivas que o Executivo pretende adoptar e sobre os quais os vereadores manifestam reservas, quanto ao desempenho estrutural, durabilidade e necessidades de manutenção futura. Por tudo o exposto os Vereadores do PSD não podem votar favoravelmente o presente ponto da reunião e optam pela abstenção."

Deliberação Nº 60/2023

Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 21/22. Deliberação

Presente a informação n.º 874/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente

o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/24, com a qual concordou, deliberou emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP OPU 21/22 , ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação Nº 61/2023

Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU-9/22. Deliberação

Presente a informação n.º 875/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/14, com a qual concordou, deliberou emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP OPU 9/22 , ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação Nº 62/2023

Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 27/22. Deliberação

Presente a informação n.º 882/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente

o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/16, com a qual concordou, deliberou emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP OPU 27/22 , ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação Nº 63/2023

Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT 8/22. Apreciação do projeto de loteamento

Presente a informação n.º 873/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/11, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento correspondente ao processo n.º LU-LOT 8/22 nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação Nº 64/2023

Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT 10/22. Deliberação sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento

Presente a informação n.º 877/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente

o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/07, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LU-LOT 10/22 e titulada pelo Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/2003 nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com as disposições do n.º 4 do artigo 27.º e do artigo 21.º, uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 65/2023

Obras de demolição. Processo n.º LE-DEM-4/22. Apreciação do projeto de demolição

Presente a informação n.º 862/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/17, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de demolição correspondente ao processo n.º LE-DEM 4/22 ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto no ponto 17 da Portaria n.º 113/2015, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 66/2023

Obras de construção e de alteração/ampliação. Processo n.º LE-EDI-20/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 853/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como

o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/02/10, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento/legalização correspondente ao processo n.º LE-EDI 20/22 ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 67/2023

Obras de edificação Proc. LE-EDI 42/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento

Presente a informação n.º 872/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/13, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação correspondente ao processo LE-EDI 42/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 68/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-45/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 884/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/15, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento

correspondente ao processo n.º LE-EDI 45/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 69/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-56/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 859/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/01/09, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 56/22 ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 70/2023

Obras de edificação Proc. LE-EDI 59/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 856/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/02/28, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo LE-EDI 59/22 ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apre-

ciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 71/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUR19-2/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 865/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/01/23, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 72/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUICA 1/22 Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 864/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/10, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística correspondente ao processo LE- ARUICA 1/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não

participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N° 73/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUICA 2/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 868/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/01/23, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N° 74/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-21/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 866/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/01/20, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e

votação deste ponto, ausentando-se.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da **assinatura do auto de delimitação do domínio público marítimo** relativamente à Frente Urbana da Cidade de Espinho, no dia 5/04/2023, entre o Município de Espinho, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Ministério da Defesa Nacional, no âmbito da Comissão de Delimitação constituída para o efeito.

Resumo Diário de Tesouraria

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) - Seis milhões duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão duzentos e treze mil novecentos e sessenta euros e vinte e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 11 de abril do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e onze euros e cinco cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho deu conhecimento de diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas e de outras informações relevantes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 11/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria

Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico.

Passou-se, então, à apreciação dos **assuntos constantes da Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 75/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de abril de 2023 (ata n.º 10/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 17 de abril de 2023 (ata n.º 10/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 76/2023

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE “ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E ACADEMIA DE MÚSICA DE ESPINHO NO ÂMBITO DA EDIÇÃO 2023 DO FESTIVAL MAR - MARIONETAS”

Presente a informação n.º 888/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar - por unanimidade - a presente minuta e celebrar, com a Academia de Música de Espinho – ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – o referido acordo de parceria no âmbito da edição de 2023 do festival Mar-Marionetas.

Deliberação N.º 77/2023

Proposta de celebração de “Protocolo de Colaboração entre

o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour do Campeonato do Mundo de Voleibol de Praia e da Etapa do Regional de Gira Praia”

Presente a informação n.º 1019/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Federação Portuguesa de Voleibol o referido “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour do Campeonato do Mundo de Voleibol de Praia e da Etapa do Regional de Gira Praia” – ao abrigo do previsto na do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam a favor do ponto 3 da reunião de 02/05/2023- “Proposta de celebração de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour do Campeonato do Mundo de Voleibol de Praia e da Etapa do Regional de Gira Praia”, por considerarem que a realização deste tipo de actividades desportivas são importantes para a promoção turística do concelho. No entanto, os Vereadores do PSD consideram injustificável o aumento de 54% de participação monetária, face ao valor atribuído no protocolo do ano de 2022. Trata-se exactamente do mesmo Campeonato, com a mesma duração em dias e no mesmo período temporal, sendo que no caso da Etapa do Regional de Gira Praia, ainda não está definida a data e o local. Não foram apresentados quaisquer documentos que justifiquem o valor do aumento e que permitissem comprovar as razões subjacentes ao referido aumento. Os vereadores do PSD entenderam viabilizar a realização do protocolo para a realização do Campeonato, tendo no entanto solicitado que no protocolo constasse que o fornecimento e a montagem e desmontagem das bancadas são da responsabilidade da Federação Portuguesa de Volei, conforme informação prestada pelo Vice Presidente Luis Canelas, mas não podem concordar com o valor atribuído, pelo que pretendem registar essa discordância na presente declaração de voto.”

Deliberação N.º 78/2023

Proposta para estabelecimento de parceria com todos os operadores de comunicações que tenham condutas instaladas no concelho de Espinho que permita a utilização mútua

de condutas, com vista à modernização dos edifícios e equipamentos municipais

Presente a informação n.º 1029/2023 do Núcleo de Informática e Modernização Administrativa, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta dos serviços, com a qual concordou, deliberou aprovar – por unanimidade - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o), ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - apresentar a todos os operadores de comunicações que tenham condutas instaladas no concelho de Espinho proposta para estabelecimento de parceria que permita a utilização mútua de condutas, com vista à modernização dos edifícios e equipamentos municipais, nos termos do modelo de protocolo de colaboração para o efeito, de acordo com a minuta anexa, que foi igualmente aprovada.

Deliberação N.º 79/2023

Proposta de celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «Patinhas Sem Lar - Associação de Proteção dos Animais»”

Presente a informação n.º 1021/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta do protocolo em causa anexa com a qual concordou, deliberou participar e aprovar – por unanimidade - o “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a “Patinhas Sem Lar - Associação de Proteção dos Animais”.

Deliberação N.º 80/2023

Procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de “Aluguer operacional de vinte e seis viaturas”. Decisão sobre Lista de Erros e Omissões, suprimento e retificação do Caderno de Encargos

Presente a informação n.º 1033/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o atrás exposto e de acordo com a proposta do Júri do procedimento, e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 50.º do CCP e do n.º 7 deste mesmo artigo do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, na sua redação atual), por maioria com 4 votos a favor dos Vereadores do PS e 3 votos contra dos Vereadores do PSD, deliberou aprovar: i. A Lista de Erros e/ou Omissões identificados pelo interessado e aceites pelo Júri, nos termos do documento de 26/04/2023 (cf. registo n.º 372/23), cujo teor aqui se dá como integralmente repro-

duzido para os devidos efeitos, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP; ii. Os termos do suprimento daqueles erros e/ou omissões, constantes na informação elaborada pelo Júri em 26/04/2023 (cf. registo n.º 372/2023), cujo teor aqui se dá como integralmente reproduzido para os devidos efeitos, em cumprimento do fixado no n.º 6 do artigo 50.º do CCP; iii. A retificação do caderno de encargos, nos termos apresentados pelo Júri na informação de 26/04/2023 (cf. registo n.º 372/23). Mais deliberou, determinar que seja disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública o caderno de encargos com as alterações efetuadas e notificar todos os interessados desta decisão, nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 6 da reunião de 02/05/2023- “Procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de “Aluguer operacional de vinte e seis viaturas”. Decisão sobre Lista de Erros e Omissões, suprimento e retificação do Caderno de Encargos”, mantendo a coerência com a posição assumida na Declaração de Voto do Ponto 6 da reunião de 3/04/2023. Os Vereadores do PSD não encontram qualquer justificação para este procedimento concursal, dando aqui por reproduzidas todas as razões invocadas na referida declaração de voto. Acresce presentemente se verificar incongruências que suscitaram reclamações de erros e omissões e a correção do caderno de encargos. Os Vereadores do PSD consideram este procedimento financeiramente prejudicial para o Município e desajustado das reais necessidades, pelo que mantêm o voto contra.”

Resumo Diário de Tesouraria

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Cinco milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta euros e setenta e sete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 21 de abril do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e seis milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de seis milhões novecentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta euros e oitenta e nove cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 12/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

No dia 15 de maio de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, os Vereadores eleitos pelo PSD (Lurdes Ganicho, João Passos e Hélder Rodrigues) apresentaram o seguinte ponto de ordem: "Ponto de ordem Protesto/Declaração. Tal como aquando da discussão dos pontos 5 a 19, inclusive, da ordem de trabalhos da reunião de Câmara, no dia 17 de Abril de 2023, os Vereadores eleitos pelo PSD, nesta reunião de 15-05-2023, decidiram ausentar-se da sala e não participar na discussão e votação dos pontos de ordem n.ºs 11. a 34., inclusive, da ordem de trabalhos, reiterando a declaração em Ponto de Ordem na reunião de 17 de Abril de 2023 e acrescentando o seguinte: O licenciamento de obras é uma competência própria da Câmara (artigo 33º, n.º 1, alínea y)), do RJAL, delegável na senhora Presidente da Câmara, conforme o disposto no artigo 34º, n.º 1, do mesmo diploma legal. A senhora Presidente da Câmara chamou a si a responsabilidade do urbanismo, assumindo o Pelouro, tal como consta da acta da sua tomada de posse e despachos de distribuição de Pelouros, e, outrossim, consta da informação aos munícipes no sítio da câmara municipal de Espinho. Assim, o dever e a responsabilidade de decisão sobre projectos e licenciamentos urbanísticos são da senhora Presidente da Câmara e não da câmara municipal, no seu todo. Ademais, preceitua o artigo 34º, n.º 2, do RJAL, que: "Das decisões tomadas pelo presidente da câmara municipal ou pelos vereadores no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para a câmara municipal, sem prejuízo da sua impugnação contenciosa.". Ora, a serem tomadas decisões pela câmara municipal em matéria de urbanismo, que está delegada na senhora Presidente, pergun-

tam os Vereadores eleitos pelo PSD como podem os cidadãos apelar recorrendo à câmara municipal se esta é a entidade emissora do acto recorrido? Ou seja, a decisão de fazer aprovar licenciamentos urbanísticos em reunião de câmara municipal coarctada, à partida, o direito de os cidadãos recorrerem administrativamente das decisões para a câmara municipal, por ter sido esta a decidir a matéria recorrida! Por outro lado, se a senhora Presidente chamou a si o Pelouro do urbanismo tem o dever e a responsabilidade de decidir nessas matérias e não tem o direito de se escusar, empurrando a responsabilidade da decisão para a câmara municipal, enquanto órgão colegial, o que apenas diluirá a responsabilidade individual do decisor se algo for incorrectamente decidido. Acresce ao que vai dito que Os Vereadores eleitos pelo PSD não têm Pelouros atribuídos, nem estão a tempo inteiro (ou, sequer, meio-tempo) na câmara municipal, bem como, não têm os meios informáticos necessários à análise dos processos urbanísticos levados a reunião de câmara nos pontos de ordem mencionados supra. Os Vereadores do PSD têm os seus trabalhos, dos quais dependem para viver, e só podem analisar as propostas à câmara municipal nos seus tempos livres. Ora, querer exigir aos Vereadores do PSD que em poucas horas analisem e decidam processos na área do urbanismo, processos esses que os serviços levam meses ou anos a analisar, é uma leviandade na qual os Vereadores do PSD não participam. Seria irresponsável por parte dos Vereadores eleitos pelo PSD decidirem, no caso, 24 (vinte e quatro) processos urbanísticos sem qualquer acompanhamento técnico ou conhecimento integral dos procedimentos. É por isso mesmo que a competência é delegada na senhora Presidente da Câmara, que exerce a tempo inteiro e tem acesso aos serviços a qualquer momento para reunir a informação que entender necessária e que a ajude a decidir. Entendemos assim que é incorrecta a menção de que "A competência para decidir é da Câmara Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE" feita nos documentos levados a reunião de câmara, por o alcance da norma não ser o que se lhe pretende dar, fazendo tábua rasa do preceituado no artigo 33º e 34º do RJAL. É assim nosso entendimento que a senhora Presidente da Câmara deve assumir as suas responsabilidades, enquanto detentora do Pelouro do urbanismo, exercendo em pleno as suas competências na área do urbanismo, e que: 1.- Decidir processos urbanísticos em reunião de câmara é ilegal por coarctar o direito dos cidadãos visados de recorrerem à câmara municipal das decisões que os afectem; 2.- Os processos decididos por Vereadores sem competências no Pelouro do urbanismo, como é o caso dos Vereadores eleitos pelo PSD, podem acarretar decisões judiciais gravosas ao erário do Município de Espinho; 3.- Ainda que assim não fosse, o tempo e os meios dados aos Vereadores do PSD para análise dos processos em causa são manifestamente insuficientes para uma decisão consciente e responsável; e que 4.- Decidir processos urbanísticos em reunião de câmara tem como único efeito o facto de diluir potenciais responsabilidades futuras, sendo que os espinhenses não poderão aferir quem geriu bem ou mal o urbanismo no município de Espinho por o erro ser colectivo e não individual do Vereador ou Presidente de Câmara que detenha o Pelouro. Mais fazem notar os Vereadores eleitos pelo

PSD que, por via de mensagem de correio electrónico, fizeram saber que pretendiam a entrega dos documentos em suporte físico, por não terem meios informáticos aptos à visualização desses, mas, até ao momento nenhum documento lhes foi entregue. Por estes factos, os Vereadores do PSD recusam-se a participar na discussão e votação dos pontos 11. a 34., inclusive, da ordem de trabalhos, ausentando-se, deixando a responsabilidade dos actos ao executivo composto pela senhora Presidente de Câmara e pelos senhores Vereadores Socialistas, que são quem a deve assumir e por essa responder aos espinhenses.”

Não tendo sido trazidos mais qualquer assunto para este momento, passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho:

Deliberação N.º 81/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de maio de 2023 (ata n.º 11/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 2 de maio de 2023 (ata n.º 11/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam a favor do Ponto 1 da reunião de 15/05/2023- “Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de maio de 2023 (ata n.º 11/2023)”, no entanto verificaram que, relativamente ao ponto 4 da reunião de 2/5/2023, não foi apresentado o protocolo de colaboração com as operadoras de telecomunicações para o uso de condutas no subsolo, retificado de acordo com as observações e propostas dos vereadores do PSD. Assim, os Vereadores do PSD pretendem registar que solicitaram em reunião, a correção do português dos pontos IX e XI dos considerandos e sobretudo, solicitaram que no ponto IX, quando é referido que o presente protocolo é aplicável à “rede de condutas que o Município venha a deter no futuro”, deve também ser extensivo às condutas que as operadoras venham a construir no futuro. Os Vereadores do PSD, lembraram a importância desta posição de reciprocidade, tendo em conta que nas freguesias as redes são maioritariamente aéreas, sugerindo que esta questão passe a ser considerada nos licenciamentos urbanísticos, de forma a progressivamente reduzir a rede aérea.”

Deliberação N.º 82/2023

Empreitada de obras públicas para a execução do “Estádio Municipal de Espinho” - Pedido de aprovação pelo Dono de Obra dos trabalhos complementares e trabalhos a menos

Presente a informação n.º 1142/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com o proposto pelo Chefe de Divisão de Edifícios e Recursos (DER), Arq.º Arq. João Paulo Teixeira Pinto Júnior, enquanto gestor do contrato da empreitada do Estádio Municipal de Espinho, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 370.º e seguintes do Código dos Contratos públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação em vigor), deliberou - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD - aprovar na qualidade de dono de obra os trabalhos complementares e os trabalhos a menos nas condições propostas no documento pedido autorização de despesa e informação de 24/04/2023, revisto e validado superiormente em 8 de maio de 2023. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 2 da reunião de 15/5/2023- “Empreitada de obras públicas para a execução do Estádio Municipal de Espinho - Pedido de aprovação pelo Dono de Obra, dos trabalhos complementares e trabalhos a menos”, por considerarem que a decisão tomada de elaboração deste adicional ao contrato é da total responsabilidade do Executivo do PS em funções, cuja gestão é totalmente alheia aos vereadores do PSD. O facto de neste adicional incluir uma correção ao adicional N.º 1, trazido por este mesmo Executivo Municipal a reunião de Câmara de 21/3/2022 (ponto 5), é bem revelador da falta de rigor na análise e gestão dos trabalhos contratuais. Já na declaração de voto da referida reunião, os Vereadores do PSD alertaram para esta situação, lembrando que apesar do Presidente da Câmara com o pelouro das obras Municipais ter mudado, não podem deixar de registar que as então vereadoras Maria Manuel Cruz (atual Presidente da Câmara com o Pelouro das obras Municipais) e Leonor Fonseca, votaram a favor do referido ponto. Os Vereadores do PSD registam ainda que a informação trazida a reunião de Câmara é facciosa, porquanto ao enumerar a cronologia do processo do Estádio Municipal esquece-se, estrategicamente, de referir que o atual Executivo do PS aprovou a cessão da posição contratual a favor de outro empreiteiro em reunião de Câmara de 3/10/2022 e que em reunião de Câmara de 28/11/2022, o mesmo Executivo aprovou um adiantamento contratual de 894.774,11€.”

Deliberação N.º 83/2023

Plano Anual de Feiras do Município para 2023 - EDITAL

Presente a informação n.º 1080/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta dos serviços, com a qual concordou, deliberou - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD, aprovar o seguinte Plano Anual de Feiras do Município de Espinho para 2023, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 5.º do “Regulamento de Organização e Funciona-

mento das Feiras de Comércio a Retalho no Município de Espinho” (Regulamento n.º 455/2012, publicado no diário da República 2.ª Série N.º 214/2012 de 6 de novembro): **Plano anual de feiras do concelho de Espinho ano de 2023: designação:** feira semanal; **Data:** todas as segundas-feiras; **Local:** recinto da feira; **Exceções:** 25 dezembro; **data a realizar:** 26 dezembro. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 3 da reunião de 15/5/2023- “Plano Anual de Feiras do Município para 2023”, por considerarem que o presente documento não é nenhum plano de feiras e revela um total desleixo apenas para registar um pretensão cumprimento legal. O documento apresentado apenas refere a feira semanal centenária que ocorre às segundas-feiras, esquece-se da feira das revendas à sexta-feira, da feira das velharias no primeiro domingo de cada mês e mais uma feira criada por este Executivo, que nunca veio a reunião de Câmara e da qual desconhece qualquer plano, tipologia, objetivos e/ou contrapartidas municipais. Os vereadores do PSD entendem que o Plano de feiras deve ser elaborado adequadamente, fazendo referência a todas as feiras do Concelho e considerar que o dia da cidade- 16/6/2023, deve ser dignificado e valorizado, não sendo realizada a feira das revendas ou outra qualquer feira que ocorra nesse dia de feriado municipal.”

Deliberação N.º 84/2023

Proposta de alteração da composição da Comissão Municipal de Toponímia

Presente a informação n.º 1086/2023 do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - deliberou, ao abrigo e para efeitos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a quarta alteração à composição da Comissão Municipal de Toponímia, passando esta a ser constituída pelos seguintes elementos: a) Maria Manuel Barbosa Cruz, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que preside à comissão; b) Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, enquanto Vereadora com o pelouro da Igualdade; c) Presidente da Junta de Freguesia territorialmente competente, em razão do arruamento em análise; d) Pedro Nuno de Castro e Silva, enquanto Diretor do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local da CME ou Cláudia Luísa Ribeiro da Cunha Ferreira Quaresma Fidalgo, enquanto Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento; e) Mário Cachada, enquanto Chefe da Divisão de Educação e Cultura da CME; f) António Teixeira Lopes, enquanto representante da sociedade civil e personalidade com reconhecido valor; g) Mário Augusto Pereira, enquanto representante da sociedade civil e personalidade com reconhecido valor; h) Cândida Ribeiro, enquanto representante da sociedade civil e personalidade com reconhecido valor; i) Maria Manuela Aguiar Dias Moreira, enquanto representante da sociedade

civil e personalidade com reconhecido valor.

Deliberação N.º 85/2023

Designação de três representantes do Município de Espinho para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Presente a informação n.º 1072/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por unanimidade - deliberou ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM) - devidamente conjugado com alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) -, designar como representantes do Município de Espinho na Assembleia Intermunicipal da AMTSM, a Assembleia Intermunicipal, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e os vereadores Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas e Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca.

Deliberação N.º 86/2023

II Encontro GpT AGN 2023 - Pedido de cedência pavilhão Napoleão Guerra (18 junho 2023)

Presente a informação n.º 1126/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), deliberou - por unanimidade - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à Gymnostar Associação Desportiva” um apoio em espécie com vista à realização do “III Encontro GpT_2023”, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Pavilhão Napoleão Guerra (representando este apoio um valor económico de 424,60€), nos termos do previsto na “Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho”.

Deliberação N.º 87/2023

Procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica de um módulo de cafetaria instalado a sul do parque infantil em frente ao Centro Multi-meios de Espinho

Presente a informação n.º 1088/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD - deliberou realizar um procedimen-

to hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica do módulo de cafetaria instalado a sul do parque infantil em frente ao Centro Multimeios, sito em espaço sob domínio municipal entre as Ruas 20 e 22 e Ruas 25 e 27 na freguesia e concelho de Espinho. Para tal, a Câmara Municipal deliberou ainda: aprovar as peças do procedimento em causa, Programa e Condições; fixar como dia, data e local para realização desta hasta pública o próximo dia 1 de junho de 2023 pelas 10h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; e designar a Comissão para efeitos do acompanhamento da hasta, composta pelos seguintes trabalhadores do município: Maria João Duarte Rodrigues, Diretora de Departamento de Administração Geral, que preside, Ana Cristina Ferreira Cunha Rodrigues, coordenadora técnica, a desempenhar funções nos serviços de gestão de imóveis da Divisão Económico-Financeira, e Cecília Maria Cabral Moraes, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 7 da reunião de 15/5/2023- “Procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica de um módulo de cafetaria instalado a sul do parque infantil em frente ao Centro Multimeios de Espinho”, por considerarem que o prazo de 10 anos de duração do contrato de arrendamento é excessivo e não salvaguarda os interesses do Município. Mais referem que é estranho e surpreendente o afastamento dos vereadores do PSD no júri do ato de hasta pública.”

Deliberação N.º 88/2023

Celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de andebol com vista à utilização de espaços da Escola Básica Integrada Sá Couto”

Presente a informação n.º 1076/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade - aprovar a presente minuta e celebrar, com o Sporting Clube de Espinho ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de andebol com vista à utilização de espaços da Escola Básica Integrada Sá Couto”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte decla-

ração de voto: “Os Vereadores do PSD votam a favor do ponto 8 da reunião de 15/5/2023- “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de andebol com vista à utilização de espaços da Escola Básica Integrada Sá Couto”, no entanto referem que na clausula 3ª do Protocolo, referente às Contrapartidas e Obrigações do segundo outorgante, deverá constar a obrigação de pagamento de 20€/hora de utilização do Pavilhão gimnodesportivo da Escola em questão. A não menção a esta obrigação por parte do Sporting Clube de Espinho poderá ser gerador de conflitos e leituras dúbias do protocolo, uma vez que apenas está referido na clausula 2ª referente a “ Apoios a prestar pelo Município de Espinho”

Deliberação N.º 89/2023

Protocolo de colaboração entre o Regimento de Engenharia N.º 3 e o Município de Espinho

Presente a informação n.º 1129/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade - participar e aprovar o “Protocolo de Colaboração entre Exército Português - Regimento de Engenharia N.º 3 e o Município de Espinho”.

Deliberação N.º 90/2023

Viatura Danificada devido a pavimento irregular/buraco - Transconor NIF 500583498

Presente a informação n.º 974/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD, deliberou aprovar o pagamento dos danos ao requerente em virtude das irregularidades existentes na via.

Deliberação N.º 91/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-6/21. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 1051/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/14, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 6/21, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1

do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 92/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-00U 8/21. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização

Presente a informação n.º 1049/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/27, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-00U 8/21, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 93/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-61/22. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização

Presente a informação n.º 1045/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/21, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 61/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos

para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 94/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-41/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento

Presente a informação n.º 1026/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/28, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação correspondente ao processo n.º LE-EDI 41/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 95/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-29/23. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 1009/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/23, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 29/23, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não

participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 96/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-00U 26/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 1010/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/30, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-00U 26/22, nos termos do estabelecido na alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 97/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-65/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 1012/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/27, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 65/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos vo-

tantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 98/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARULAC 1/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento

Presente a informação n.º 1082/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/05, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo LE-ARULAC 1/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 99/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-85/23. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização

Presente a informação n.º 1077/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/24, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 85/23, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste

ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 100/2023**Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-21/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1078/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/27, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação, correspondente ao processo n.º LE-EDI 21/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 101/2023**Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-23/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1081/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/24, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação, correspondente ao processo n.º LE-EDI 23/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 102/2023**Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 31/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1075/2023 da Divisão de Urbanismo e

Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/18, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo LE-EDI 31/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 103/2023**Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-20/19. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização**

Presente a informação n.º 1125/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/17, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 20/19, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 104/2023**Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-44/23. Apreciação do projeto de arquitetura**

Presente a informação n.º 1124/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente

o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/04/19, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 44/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 105/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 23/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 1123/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/24, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 23/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 106/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 26/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento

Presente a informação n.º 1122/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento

Local através da informação de 2023/04/12, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação correspondente ao processo LE-ARUNCC 26/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 107/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-16/18. Apreciação do projeto de alterações

Presente a informação n.º 1155/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/05, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARU 16/18, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 108/2023

Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUZI 2/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 1157/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/04, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUZI 2/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos

para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 109/2023**Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-45/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1159/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/05, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação correspondente ao processo n.º LE-EDI 45/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 110/2023**Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-73/22. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização**

Presente a informação n.º 1137/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/11, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 73/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os

vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 111/2023**Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 20/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1161/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/09, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de alteração correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 112/2023**Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-12/19. Apreciação do projeto de alterações**

Presente a informação n.º 1165/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/10, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 12/19, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 113/2023**Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 11/21. Deliberação**

Presente a informação n.º 1006/2023 da Divisão de Urbanismo e

Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/04, com a qual concordou, deliberou emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 11/21, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 114/2023

Legalização as obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 122/17. Apreciação do projeto de alterações

Presente a informação n.º 1003/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 122/17, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

Deliberação N.º 115/2023

Pedido de Trânsito -Cerimónias de comemoração dos 46º Anos do Regimento de Engenharia N.º 3 - ratificação

Presente a informação n.º 1102/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - deliberou, ao abrigo

do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, que autorizou o condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do desfile das forças em continência à Alta Entidade.

Deliberação N.º 116/2023

Pedido de autorização de ocupação de via pública - Procissão das velas 31 de maio

Presente a informação n.º 1139/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por unanimidade - deliberou, autorizar a interrupção do trânsito no trajeto mencionado no dia 31 de maio para realização da procissão das velas.

Deliberação N.º 117/2023

Pedido de Ocupação de Ruas - procissão - 13 de maio - ratificação

Presente a informação n.º 1139/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 03/05/2023, que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do percurso da procissão em honra da N.ª Sra. de Fátima.

Deliberação N.º 118/2023

Pedido de autorização da procissão das velas - Paroquia de Espinho

Presente a informação n.º 1144/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou - por unanimidade - aprovar o pedido de interrupção das vias acima mencionadas para a realização da procissão das velas no dia 31/05/2023 pelas 21h30.

Deliberação N.º 119/2023

Atribuição de um apoio à "Nascente - Cooperativa de Acção Cultural, CRL", para a realização do programa principal das comemorações do seu 47.º aniversário, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico entre os dias 15 e 20 de maio de 2023

Presente a informação n.º 1127/2023 da Divisão de Saúde e Inter-

venção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, com o qual concordou, deliberou – por unanimidade – ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à “Nascente – Cooperativa de Acção Cultural, CRL” um apoio com vista à realização do programa principal das comemorações do seu 47.º aniversário, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, entre o dia 15 e o dia 20 de maio de 2023 (6 dias), representando este apoio um valor económico de 2 400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), nos termos do previsto na “Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho”.

Deliberação N.º 120/2023

Proposta para atribuição de um subsídio à “Banda União Musical Paramense” para apoiar a realização do projeto “Ciclo de Workshops e Desenvolvimento Artístico”

Presente a informação n.º 1151/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou – por unanimidade – ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à “Banda União Musical Paramense” um subsídio no montante de 6 455,00€ (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros) para apoiar a realização do projeto apresentado “Ciclo de Workshops e Desenvolvimento Artístico”.

Resumo Diário de Tesouraria

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Sete milhões seiscentos e quarenta e oito mil cento e um euros e quarenta e um cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 06 de maio do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e sete milhões e quarenta mil seiscentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de sete milhões quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e seis eu-

ros e noventa e quatro cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho deu conhecimento de diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas e de outras informações relevantes. Em particular, a presidente do órgão executivo deu conhecimento da resposta enviada pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) ao pedido de auditoria em matéria de urbanismo que lhe foi dirigido em 19/02/2023, pela própria a seguir a assumir funções como presidente da câmara municipal, e cujo teor aqui se transcreve: “(...) No presente caso, esclarece-se que, em 2018, a IGF realizou uma ação de controlo ao município de Espinho, a partir da apreciação de duas denúncias anónimas, reportando-se ambas a alegadas ilegalidades urbanísticas ocorridas em 23 processos e operações urbanísticas, aprovados e/ou licenciados em 2018 ou anos anteriores. Acresce que a IGF elaborou as informações n.º [...] /2018 e n.º [...] /2019, cujos resultados evidenciam a nulidade dos atos de licenciamento de 4 operações urbanísticas, por violação do PDM, dos quais 2 são passíveis de indiciar a prática de crimes urbanísticos e identificou uma situação de impedimento do chefe de divisão das Obras Municipais, suscetível de constituir fundamento para a cessação da sua comissão de serviço. Os resultados obtidos foram oportunamente encaminhados ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro e à Procuradoria-Geral Regional do Porto. Acresce que os projetos imobiliários e respetivo licenciamento, respeitantes a edifícios multifamiliares e unidades hoteleiras estão atualmente a ser investigados pela Polícia judiciária, através da diretoria do Norte, no âmbito de inquérito crime titulado pelo Ministério Público – DIAP Regional do Porto (<https://www.policiajudiciaria.pt/operacao-vortex/>). Neste contexto, considerando as intervenções da IGF no Município de Espinho, no âmbito do urbanismo, o encaminhamento dos resultados obtidos para as instâncias judiciais competentes e a exigência legal de observância do princípio da separação de poderes que resulta da intervenção judicial em curso, amplamente noticiada, não se mostram reunidos os pressupostos justificativos da satisfação do pedido em epígrafe, com fundamento em critérios de materialidade, oportunidade e risco.”

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal
O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração



// RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

31

MÊS DE ABRIL DE 2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE ABRIL DE 2023
(DELIBERAÇÕES PUBLICADAS PELO EDITAL N.º 27/2023)**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de março de 2023 (ata n.º 8/2023) - **aprovada**.
2. Doação ao Museu Municipal de Espinho de uma pintura de sua autoria por António Carlos Wanzeller de Oliveira - **aprovada**.
3. Proposta de apoio aos agrupamentos de escolas para adesão ao programa Eco-Ecolas e estabelecimento de parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa para esse efeito - **aprovada**.
4. Proposta de "Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva para vigorar em 2023" - **aprovada**.
5. Constituição de direito de superfície a favor da Academia de Música de Espinho sobre o imóvel da antiga Escola Básica de Espinho 3 - **aprovada**.
6. Decisão de contratar, autorização de despesa e aprovação das peças procedimentais do procedimento de aquisição de serviços para o "Aluguer operacional de vinte e seis viaturas" - **aprovada**.
7. Atribuição de Fundo de Maneio ao Chefe de Divisão de Desporto e Juventude - **aprovada**.
8. Documentos da Prestação de Contas 2022 - **aprovada**.
9. Abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculos de emprego público a termo resolutivo certo - 18 postos de trabalho - **aprovada**.
10. Proposta de Projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Espinho - **aprovada**.
11. Estratégia Local de Habitação; Proposta de alteração do acordo de colaboração - **aprovada**.
12. Contratualização do exercício da competência para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Espinho - **aprovada**.
13. Assinatura do Auto de Transferência de Recursos no âmbito da transferência de competências para o município no domínio da saúde. Ratificação - **aprovada**.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2023
(DELIBERAÇÕES PUBLICADAS PELO EDITAL N.º 28/2023)**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 3 de abril de 2023 (ata n.º 9/2023) - **aprovada**.
2. Designação dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da LIPOR - **aprovada**.
3. Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva - **aprovada**.
4. Projeto base para construção do Dispositivo de Salvamento Aquático - **aprovada**.
5. Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU-21/22 - **aprovado emitir informação prévia desfavorável**.
6. Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU-9/22 - **aprovado emitir informação prévia desfavorável**.
7. Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU-27/22 - **aprovado emitir informação prévia desfavorável**.
8. Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT-8/22. Apreciação do projeto de loteamento - **aprovado o pedido de licenciamento da operação de loteamento**.
9. Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT 10/22. Deliberação sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento - **aprovado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento**.
10. Obras de demolição. Processo n.º LE-DEM-4/22. Apreciação do projeto de demolição - **aprovado o pedido de licenciamento de demolição**.
11. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-20/22. Apreciação do projeto de arquitetura - **aprovado o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento/legalização**.
12. Obras de edificação Proc. LE-EDI-42/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - **aprovado o pedido de licenciamento de obras de edificação**.
13. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-45/22. Apreciação do projeto de arquitetura - **aprovado o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento**.
14. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-56/22. Apreciação do projeto de arquitetura - **aprovado o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento**.
15. Obras de edificação Proc. LE-EDI-59/22. Apreciação do projeto de arquitetura - **aprovado o projeto**

de arquitetura do pedido de licenciamento.

16. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUR19-2/22. Apreciação do projeto de arquitetura - **aprovado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**

17. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUICA-1/22 Apreciação do projeto de arquitetura - **aprovado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**

18. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUICA-2/22. Apreciação do projeto de arquitetura - **aprovado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**

19. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-21/22. Apreciação do projeto de arquitetura - **aprovado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**

MÊS DE MAIO DE 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2023 (DELIBERAÇÕES PUBLICADAS PELO EDITAL N.º 33/2023)

Aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de abril de 2023 (ata n.º 10/2023) - **aprovada.**

2. Proposta de Celebração de "Acordo de Parceria entre o Município de Espinho e Academia de Música de Espinho no Âmbito da Edição 2023 do Festival Mar - Marionetas" - **aprovada.**

3. Proposta de celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour do Campeonato do Mundo de Voleibol de Praia e da Etapa do Regional de Gira Praia" - **aprovada.**

4. Proposta para estabelecimento de parceria com todos os operadores de comunicações que tenham condutas instaladas no concelho de Espinho que permita a utilização mútua de condutas, com vista à modernização dos edifícios e equipamentos municipais - **aprovada.**

5. Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «Patinhas Sem Lar - Associação de Proteção dos Animais» - **aprovada.**

6. Procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de "Aluguer operacional de vinte e seis viaturas". Decisão sobre Lista de Erros e Omissões, suprimento e retificação do Caderno de Encargos - **aprovada.**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MAIO DE 2023 (DELIBERAÇÕES PUBLICADAS PELO EDITAL N.º 35/2023)

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de maio de 2023 (ata n.º 11/2023) - **aprovada.**

2. Empreitada de obras públicas para a execução do "Estádio Municipal de Espinho" - Pedido de aprovação pelo Dono de Obra, dos trabalhos complementares e trabalhos a menos - **aprovado.**

3. Plano Anual de Feiras do Município para 2023 - **aprovado.**

4. Proposta de alteração da composição da Comissão Municipal de Toponímia - **aprovada.**

5. Designação de três representantes do Município de Espinho para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria - **aprovada.**

6. III Encontro GpT_AGN 2023 - Pedido de cedência pavilhão Napoleão Guerra (18 JUNHO 2023) - **aprovada.**

7. Procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica de um módulo de cafetaria instalado a sul do parque infantil em frente ao Centro Multimeios de Espinho - **aprovado.**

8. Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de andebol com vista à utilização de espaços da Escola Básica Integrada Sá Couto - **aprovado.**

9. Protocolo de colaboração entre o Regimento de Engenharia N.º 3 e o Município de Espinho - **aprovado.**

10. Viatura Danificada devido a pavimento irregular/buraco - Transconor NIF 500583498 - foi **aprovado proceder ao pagamento de indemnização.**

11. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-6/21. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**

12. Obras de edificação. Processo n.º LE-00U 8/21. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**

13. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-61/22. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**
14. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-41/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de edificação.**
15. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-29/23. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**
16. Obras de edificação. Processo n.º LE-00U 26/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**
17. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-65/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**
18. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARULAC-1/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de edificação.**
19. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-85/23. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**
20. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-21/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de edificação.**
21. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-23/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de edificação.**
22. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 31/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de edificação.**
23. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-20/19. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**
24. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-44/23. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **aprovado o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento.**
25. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 23/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**
26. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 26/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento.**
27. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-16/18. Apreciação do projeto de alterações - foi **aprovado o pedido de alterações ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento.**
28. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUZI-2/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**
29. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-45/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de edificação.**
30. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-73/22. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística.**
31. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-20/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de edificação.**
32. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-12/19. Apreciação do projeto de alterações - foi **aprovado o pedido de alterações ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento.**
33. Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 11/21. Deliberação - foi **deliberado emitir informação prévia desfavorável.**
34. Legalização de obras de edificação. Processo n.º LE-ARUICA 2/22. Apreciação do projeto de alterações - foi **aprovado o pedido de alterações ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento.**
35. Pedido de interrupção de Trânsito -Cerimónias de comemoração dos 46º Anos do Regimento de Engenharia N.º 3 - ratificação - foi **ratificada a decisão anteriormente tomada pela presidente do órgão executivo.**
36. Pedido de autorização de Ocupação de Via Pública- Procissão das velas 31 de maio - **aprovado.**
37. Pedido de Ocupação de Ruas - procissão - 13 de maio - ratificação - foi **ratificada a decisão anteriormente tomada pela presidente do órgão executivo.**
38. Pedido de autorização da procissão das velas - Paróquia de Espinho - **aprovado.**
39. Proposta de atribuição de um apoio à "Nascente - Cooperativa de Acção Cultural, CRL", para a reali-

zação do programa principal das comemorações do seu 47.º aniversário, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico entre os dias 15 e 20 de maio de 2028 - **aprovada**.

40. Proposta para atribuição de um subsídio à “Banda União Musical Paramense” para apoiar a realização do projeto “Ciclo de Wokshops e Desenvolvimento Artístico” - **aprovada**.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MAIO DE 2023 (DELIBERAÇÕES PUBLICADAS PELO EDITAL N.º 37/2023)

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 15 de maio de 2023 (ata n.º 12/2023) - **aprovada**.
2. Autorização do pedido do Orfeão de Espinho para utilização a título gratuito do Auditório do Centro Multimeios de Espinho no dia 21/05/2023 para apresentação de espetáculo solidário (com cobrança de bilhetes). Ratificação - **aprovado**.
3. Autorização do pedido da Associação Rusga de S. Pedro de Espinho -para utilização a título gratuito do Auditório do Centro Multimeios de Espinho no dia 3/06/2023 para apresentação do espetáculo “Gai-votas em Terra, Tempestade no Mar” (com cobrança de bilhetes) - **aprovado**.
4. Aprovação da realização do “XXV Encontro de «Estátuas Vivas» de Espinho - 2023 (Edição Especial Comemorativa dos 25 anos)” e do Programa e Regras de Participação. - **aprovada**.
5. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-33/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento/legalização - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de construção**.
6. Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-9/22. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística**.
7. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-55/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de construção**.
8. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-33/20. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento/legalização - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação**.
9. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 86/19. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura - foi **aprovado o pedido de alterações ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento**.
10. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-77/21. Apreciação do projeto de arquitetura - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação urbanística**.
11. Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 61/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento/legalização - foi **aprovado o pedido de licenciamento de obras de alteração e demolição**.
12. Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT 6/21. Indeferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização - foi **deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento dos projetos das obras de urbanização inseridas na operação de loteamento**.
13. Proposta de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais 2023 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa) - **aprovada**.
14. Proposta para atribuição de um subsídio a cada uma das paróquias do concelho de Espinho para apoio à participação na Jornada Mundial da Juventude (JM) Lisboa 2023 - **aprovada**.
15. Proposta de Projeto de “Regulamento municipal de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social”. Remessa à Assembleia Municipal após consulta pública - **aprovada**.
16. Protocolo de colaboração entre o Regimento de Engenharia n.º 3 e o Município de Espinho. Alteração da deliberação anteriormente tomada - **aprovada**.



//INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS ATÉ 31 DE MARÇO'23



36

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

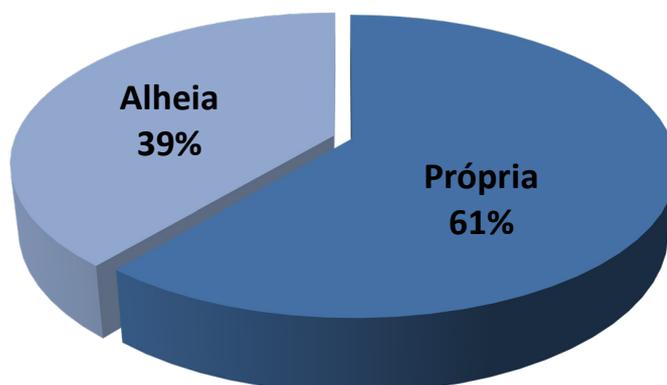
A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de maio de 2023 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos - receita - e pagos - despesa - conforme definido na contabilidade pública.

RECEITA	maio - 2022		maio - 2023	
	Liquidada	Cobrada	Liquidada	Cobrada
Própria	8 738 737	8 687 108	10 707 211	10 617 975
Impostos Diretos	1 617 362	1 571 179	2 031 912	1 966 196
Taxas, Multas e Outras Penalidades	824 253	827 667	795 819	759 628
Rendimentos de Propriedade	152 520	152 520	202 907	224 693
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 573 011	2 567 520	2 902 074	2 892 954
Venda de Bens de Investimento	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	22 390	19 022	18 907	18 912
Reposições não abatidas no Pagamento	7 320	7 320	16 167	16 167
Saldo da Gerência Anterior	3 541 881	3 541 881	4 739 425	4 739 425
Alheia	6 307 992	6 307 992	7 201 876	6 777 683
Passivos Financeiros	0	0	39 509	39 509
Fundos Municipais	3 193 400	3 193 400	3 213 996	3 213 996
Outras Transferências	3 114 592	3 114 592	3 948 372	3 524 179
Total da Receita	15 046 729	14 995 100	17 909 087	17 395 658

Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	31 296 077	11 136 821	35,59%
Receitas de Capital	9 941 006	1 503 245	15,12%
Outras Receitas	4 743 619	4 755 592	100,25%
Total da Receita	45 980 702	17 395 658	37,83%

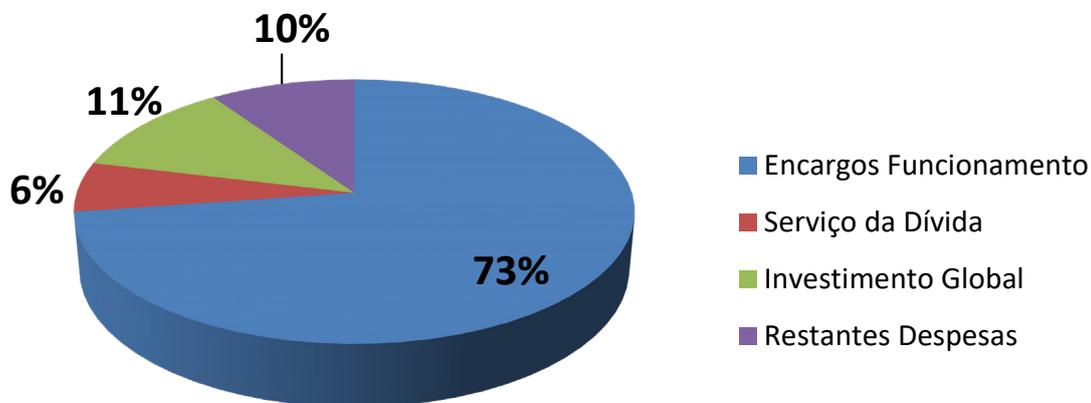
Receita Cobrada 2023



Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	30 462 057	9 276 946	30,45%
Despesas de Capital	15 518 645	1 782 360	11,49%
Total da Despesa	45 980 702	11 059 306	24,05%

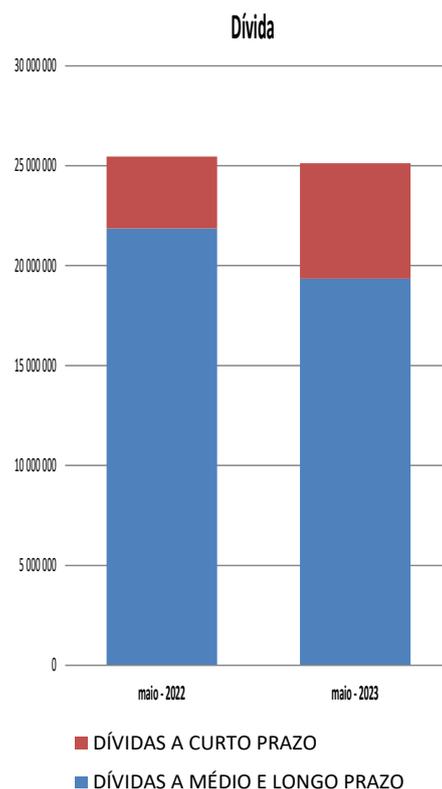
DESPESA	maio - 2022		maio - 2023	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	7 431 935	7 135 457	8 860 661	8 040 829
Pessoal	4 086 036	3 962 208	4 842 005	4 694 344
Aquisição de Bens e Serviços	3 160 664	3 000 444	3 801 553	3 141 273
Outras Despesas Correntes	185 234	172 804	217 104	205 212
Serviço da Dívida	608 981	608 310	674 987	674 987
Juros e Outros Encargos	83 543	82 872	172 834	172 834
Passivos Financeiros	525 438	525 438	502 153	502 153
Investimento Global	2 851 894	2 775 153	1 380 063	1 280 208
Aquisição de Bens de Capital	2 750 101	2 673 361	860 692	760 837
Transferências de Capital	101 792	101 792	519 371	519 371
Ativos Financeiros	0	0	0	0
Restantes Despesas	841 391	835 865	1 105 667	1 063 283
Transferências Correntes	841 391	835 865	1 105 667	1 063 283
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
Total da Despesa	11 734 201	11 354 785	12 021 378	11 059 306

Despesa Paga 2023



DÍVIDA	maio - 2022	maio - 2023
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO	21 863 081,14	19 348 732,55
1. Empréstimos	20 711 530,47	18 197 181,88
2. Outros Credores	1 151 550,67	1 151 550,67
Outros - Médio e Longo Prazos	1 151 550,67	1 151 550,67
DÍVIDAS A CURTO PRAZO	3 594 614,14	5 780 045,28
1. Empréstimos	820 158,46	2 132 232,77
2. Fornecedores e Credores	1 579 506,86	2 511 797,39
2.1. Fornecedores c/c	110 265,95	11 691,89
2.2. Fornecedores - faturas em receção conf.	26 322,29	668 745,37
2.3. Fornecedores de Investimento c/c	107 098,42	96 909,94
2.4. Estado e outros entes públicos	139 674,91	152 648,34
2.5. Administração Autárquica	0,00	0,00
2.6. Outros Credores	1 196 145,29	1 581 801,85
3. Operações de tesouraria	1 194 948,82	1 136 015,12
3.1. Estado e outros entes públicos	1 152,30	1 152,30
3.2. Clientes e utentes com caução	50 592,95	50 592,95
3.3. Fornecedores investimento com caução	1 131 723,69	1 075 589,64
3.4. Outros Credores	11 479,88	8 680,23
4. Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
TOTAL	25 457 695,28	25 128 777,83

* Dados provisórios a 31/05/2023



PARTICIPAÇÕES

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		2 769 324,01 €	0,82%
EMPRESAS PARTICIPADAS		661 030,00 €	0,34%
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299 350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		2 095 315,90 €	3,82%
LIPOR	501394192	1 076 123,33 €	3,87%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140 237,58 €	2,60%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878 954,99 €	16,67%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		12 978,11 €	1,16%
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		7 200,00 €	4,80%
ENERGAIA	504454536	7 200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		50 228,55 €	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	240,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	2 604,49 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	1 500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	5 003,06 €	
ADSE	600000303	860,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 425,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	7 500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28 704,00 €	
FÓRUM OCEANO	509072763	2 000,00 €	
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS	G61045605	220,00 €	
TOTAL		2 826 752,56 €	0,82%

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - maio

Designação do Eixo, Programa e Projeto / Ação	Dotação	Pagamento	Tx. Ex.
1 FUNÇÕES GERAIS	6 516 040	1 436 032	22,04%
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5 801 292	1 247 803	21,51%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5 801 292	1 247 803	21,51%
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	714 748	188 229	26,34%
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	714 748	188 229	26,34%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	18 461 616	3 529 185	19,12%
EDUCAÇÃO	2 699 923	1 057 387	39,16%
ENSINO NÃO SUPERIOR	1 099 420	459 967	41,84%
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1 600 503	597 419	37,33%
SAÚDE	492 289	8 660	1,76%
SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	399 858	51 287	12,83%
SEGURANÇA SOCIAL	0	0	n.a.
AÇÃO SOCIAL	399 858	51 287	12,83%
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	10 986 134	2 290 990	20,85%
HABITAÇÃO	1 537 625	17 162	1,12%
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 745 913	190 608	6,94%
SANEAMENTO	2 036 289	396 753	19,48%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 798 163	623 680	34,68%
RESÍDUOS SÓLIDOS	1 486 363	453 218	30,49%
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 381 782	609 568	44,11%
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	3 883 412	120 861	3,11%
CULTURA	225 796	8 142	3,61%
DESPORTO, RECREIO E LAZER	3 644 545	112 719	3,09%
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	13 071	0	0,00%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	3 401 861	322 712	9,49%
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0	0	n.a.
INDÚSTRIA E ENERGIA	2 079 498	107 462	5,17%
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0	0	n.a.
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0	0	n.a.
TRANSPORTES AÉREOS	0	0	n.a.
TRANSPORTES FLUVIAIS	0	0	n.a.
COMÉRCIO E TURISMO	1 052 578	163 184	15,50%
MERCADOS E FEIRAS	66 200	2 506	3,79%
TURISMO	986 378	160 677	16,29%
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	269 785	52 066	19,30%
4 OUTRAS FUNÇÕES	1 459 687	421 356	28,87%
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0	0	n.a.
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 456 358	418 027	28,70%
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	3 330	3 330	100,00%
Total Geral	29 839 204	5 709 285	19,13%

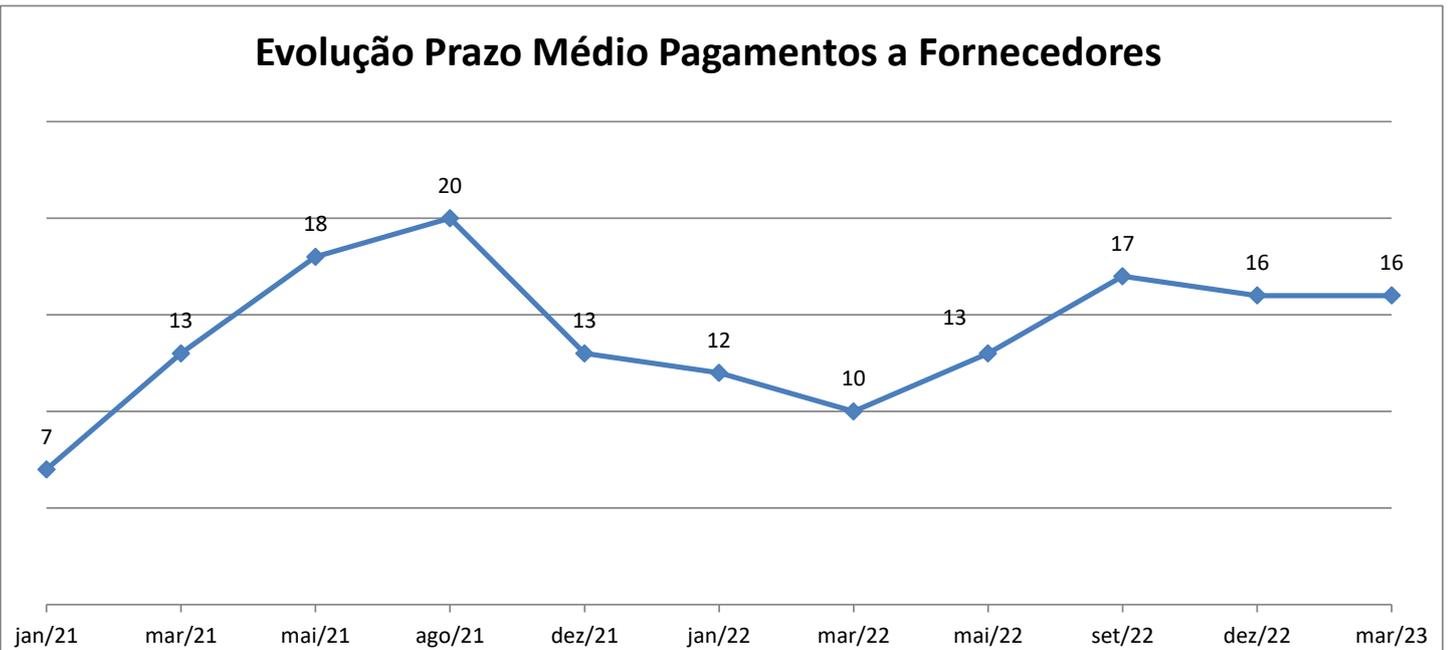
* Dados provisórios a 31/05/2023

Pagamentos em Atraso	maio - 2022	maio - 2023	Ω
Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	0	0	n.a.
Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	0	0	n.a.
Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	0	0	n.a.
Mais de 360 dias	0	0	n.a.
Total Geral	0	0	n.a.

Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Período	jan/21	mar/21	mai/21	ago/21	dez/21	jan/22	mar/22	mai/22	set/22	dez/22	mar/23 (*)
N.º Dias	7	13	18	20	13	12	10	13	17	16	16

* Dados atualizados ao 1º trimestre 2023

Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores



//SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES E RESULTADOS

42

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CULTURA

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Total de inscrições de leitores: 53

Total de empréstimos: 1795

Total de visitantes: 23212

Total de pedidos de instalações: 13

Total de participantes nos pedidos de instalações: 305

Total de participantes nas atividades da BME: 236

Total de doações de livros: 25

SERVIÇOS

Programa "EUSOUDIGITAL"

O programa é totalmente gratuito e compõe-se da vontade de uma rede de voluntários para ajudar pessoas com mais de 45 anos a adquirirem competências de iniciação relativas à utilização da internet. O objetivo do projeto passa pela criação de 1.500 centros de aprendizagem por todo o país, permitindo que o mesmo chegue a um milhão de pessoas até ao final de 2023. As ações são ministradas por Mentores voluntários, no Centro EUSOUDIGITAL de Espinho, que funciona na Biblioteca Municipal. (3 participantes)

"Tricotar Histórias"

Espaço de encontro quinzenal de pessoas que praticam tricoto, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias. (59 participantes)

1, 2, 3... Read & Play with Me!

Atividades didáticas em inglês, com história, música e movimento para crianças! O objetivo é a aprendizagem da língua inglesa de uma forma natural, utilizando o corpo (TPR Total Physical Response), através da exploração de histórias em inglês, das artes, da música, da dança e dos jogos didáticos. | Público alvo: crianças dos 3 aos 5 anos e até 2 acompanhante | Atividade dinamizada pela voluntária Ana Paula Marques. (38 participantes)

20 de abril

Onda Poética

Atividade mensal de promoção de poesia, que consiste num serão poético onde várias pessoas se juntam na Biblioteca para partilhar leituras de poemas em voz alta, dando a conhecer o que se escreve por poetas nacionais e internacionais. Esta atividade alia, igualmente, momentos musicais e de convívio entre os participantes, num ambiente informal na cafetaria da Biblioteca.

Leituras e coordenação: Coletivo da Onda Poética
(25 participantes)

2 de maio

"Nós e os livros" |

Clube de leitura para todos (ODS)

Clube de leitura que proporciona momentos de partilha, convívio e reflexão sobre livros ou outros temas relacionados com a linguagem, leitura e escrita. As obras selecionadas procuram abordar os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, promovendo-os na sua implementação.

Moderador: Luís Diego (integrado no projeto de voluntariado do Município de Espinho) e técnica superior da biblioteca. (9 participantes)

6 de maio

Apresentação da revista "[Sem] Equívocos" de Augusto Canetas

Edição 25 da revista "[Sem] Equívocos". (27 participantes)

16 de maio

Apresentação do livro "Maria Muge quis um dia ser poeta" de Maria Muge

No dia 16 de maio, a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, em Espinho, recebeu a apresentação do livro de poesia "Maria Muge quis um dia ser poeta". A obra reúne poemas que refletem a sensibilidade e a criatividade de Maria Muge.

A apresentação da obra esteve a cargo de Manuela Aguiar, Glória Rocha e Amélia Muge, que partilharam as suas impressões e memórias sobre a vida de Maria Muge. Amélia Muge, que é irmã e também cantora e compositora, destacou o papel da música na poesia de Maria Muge, que era uma apaixonada também pela arte sonora.

O público presente pôde apreciar a beleza e a originalidade de alguns poemas, que foram lidos pelos elementos da mesa. O momento musical ficou por conta de Jorge Mendes. (30 participantes)

20 de maio

Lançamento do livro "Círculo mágico" de João Lima

(45 participantes)

SERVIÇO EDUCATIVO DA BIBLIOTECA

Serviço Educativo da Divisão de Educação e Cultura dinamizado na Biblioteca:

“Crescer com histórias”

A atividade “Crescer com histórias” consiste na narração de contos, fábulas e lendas. Poderá ser acompanhada de uma atividade prática relacionada com a história. Estas sessões pretendem despertar e estimular a imaginação infantil, provocar e orientar a reflexão, bem como o desenvolvimento da linguagem e o enriquecimento do vocabulário, criando hábitos de leitura.

Foram dinamizadas sessões na Biblioteca Municipal e nas escolas do concelho de Espinho.

Na Biblioteca Municipal tivemos a presença de grupo de adultos e turmas do Pré-Escolar.

5 sessões - 107 participantes: Adultos; Centro Social de Paramos - Pré-Escolar; Casa das Histórias - Pré-Escolar.

As sessões que decorreram nas escolas foram dinamizadas em articulação com os Professores Bibliotecários. Esta parceria e colaboração permite ao Serviço Educativo sair fora de portas, divulgar e promover a Instituição, o seu espólio bibliográfico e as suas atividades, para além do contato e exploração das histórias com um maior número de crianças.

3 sessões - Escola Básica Espinho n.º 2 - 150 participantes (alunos do Pré-Escolar)

5 sessões - Escola Básica Anta - 121 participantes (alunos do Pré-Escolar)

“Hora dos Maiores”

Atividade mensal de convívio e partilha de leituras e saberes. Dirigida à população sénior do concelho, esta atividade proporciona uma tarde diferente, acompanhada de boas histórias, lendas da história local, conversas, jogos, música, cinema, teatro, promovendo igualmente a aproximação dos seniores à Biblioteca Municipal. Tem como objetivo envolvê-los, estimulando a sua imaginação e ocupação de tempos livres. (2 sessões - 20 participantes)

“Visitas Guiadas à Biblioteca Municipal”

As Visitas guiadas à Biblioteca Municipal tiveram como finalidade dar a conhecer o equipamento cultural, nomeadamente a sua missão e os serviços que disponibiliza aos seus munícipes. Teve também como objetivo incentivar a inscrição como leitor e a utilização dos seus serviços. É de extrema relevância informar e orientar o leitor sobre o funcionamento e utilização dos serviços prestados, a organização da Biblioteca e o seu circuito documental. Disponibilizar um serviço de referência, dando apoio efetivo na localização, exploração e uso dos recursos de informação disponibilizados nos mais diversos suportes. Pretende-se também nesta visita dar a conhecer a Sala Museu José Marmelo e Silva e todo o seu espólio bibliográfico, objetos pessoais e obras de arte que ajudam a um melhor conhecimento do escritor e professor. (1 visita - 50 participantes)

“Sessão de contos”

As histórias desde sempre têm enriquecido o imaginário das crianças, através da tradição oral e da literatura infantil. As sessões de contos proporcionaram às crianças momentos de afeto em torno do livro, promovendo a leitura, estimulando a linguagem, a imaginação e o seu desenvolvimento. Estas sessões de leitura e atividades lúdicas e pedagógicas são dinamizadas aos sábados de manhã em horários que permitem a participação de crianças e famílias, incentivando a frequência da Biblioteca Municipal, criando hábitos de leitura/culturais. Por outro lado, a divulgação de obras e autores irá permitir às famílias estimular e explorar a leitura em casa com os seus filhos.

(3 sessões - 75 participantes)

“Sessão de contos”

As histórias desde sempre têm enriquecido o imaginário das crianças, através da tradição oral e da literatura infantil. As sessões de contos proporcionaram às crianças momentos de afeto em torno do livro, promovendo a leitura, estimulando a linguagem, a imaginação e o seu desenvolvimento. Estas sessões de leitura e atividades lúdicas e pedagógicas são dinamizadas aos sábados de manhã em horários que permitem a participação de crianças e famílias, incentivando a frequência da Biblioteca Municipal, criando hábitos de leitura/culturais. Por outro lado, a divulgação de obras e autores irá permitir às famílias

“Matemagia”

Sessão de matemática recreativa que consiste em efetuar truques de magia com base na Matemática. Foram apresentados alguns truques que fascinaram as crianças (e não só) e motivaram para a Matemática que está por detrás deles. O objetivo foi sempre apresentar uma faceta divertida da Matemática, motivando as crianças e jovens para um melhor convívio com esta disciplina. Estas sessões foram dinamizadas pelo Professor de Matemática Dr. Daniel Ferreira que se voluntariou para a dinamização das mesmas. Foram sessões muito animadas e participadas pelas crianças. A atividade teve um impacto muito positivo junto das crianças e famílias que solicitaram mais sessões no futuro.(3 sessões - 110 participantes)

“Literatura e Arte”

As oficinas partiram sempre da leitura e exploração de histórias recomendadas pelo PNL (Plano Nacional de Leitura), recorrendo aos livros da Biblioteca, seguida de uma atividade plástica. Estas atividades artísticas foram concebidas tendo em conta a história narrada. Foram decoradas caixas em cartão, ilustração com cascas de ovos, decoração de frascos de vidro e pintura em papel cenário do fundo do mar, com elementos naturais. Este último trabalho, em papel cenário, ficou exposto na sala infanto/juvenil da Biblioteca Municipal.(4 sessões - 40 participantes)

MUSEU MUNICIPAL / FACE

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade local através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xávega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia.

Total de visitantes neste dois meses: 772

EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS**“Trompe-L’Oeil - Uma Ilusão Teatral”, de Acácio de Carvalho**

A exposição de pintura “Trompe-L’Oeil - Uma Ilusão Teatral”, do artista Acácio de Carvalho, patente ao público nas Galerias Amadeo de Souza-Cardoso nos meses de abril e maio, recupera o título do projeto da sua tese de doutoramento, considerando que esta exposição se apresenta como a síntese (possível) da extensa produção de um autor que atravessa os limites do tempo com a sua “inevitável (in)sustentabilidade”. Acácio de Carvalho é um poético resistente ao exercício da vida sem poesia e sem paixão, dedicando-se na extensão dos dias a criar sem limites e sem barreiras, por amor à Arte, à vida e ao belo, na gestão difícil entre o sustentável e o insustentável, dessa sua espécie de teimosia em não se deixar ficar onde está.

ATIVIDADES**Dia Internacional dos Museus**

Sob o tema “Museus, Sustentabilidade e Bem-Estar”, o Museu Municipal de Espinho realizou na semana de 15 a 20 de maio, um conjunto diversificado de atividades, com destaque para as visitas guiadas às exposições permanentes e à praia da Arte-Xávega, diversas atividades educativas e um percurso de bicicleta orientado ao Castro de Ovil e à Lagoa de Paramos, terminando o programa do Dia Internacional dos Museus com uma tarde musical dedicada ao Mar e ao Cancioneiro Vareiro, na qual participaram as associações Rusga de S. Pedro, o grupo Espinho e Mar a Cantar e a Rusga O Mar é Nosso.

FORUM DE ARTE E CULTURA DE ESPINHO

No Auditório do Fórum de Arte e Cultura de Espinho realizou-se o aniversário da Delegação de Espinho da Liga dos Combatentes.

SERVIÇO EDUCATIVO DO MUSEU MUNICIPAL

Atividades de promoção do Museu Municipal de Espinho, da história local e do património

À Época de Laranjeira

No âmbito do projeto “Mar Pedagógico - Maré de Iniciativas”, do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, sob a coordenação da prof. Regina Coelho (Coordenadora dos Projetos do AEML), o Serviço Educativo da Câmara Municipal de Espinho realizou Oficinas de exploração artística intituladas - “À época de Laranjeira” com a totalidade das turmas do 5.ºs Anos de Escolaridade das Escolas Básica Integrada Sá Couto e Dr. Manuel Laranjeira. Os trabalhos criados serão integrados numa exposição que será organizada pela Câmara Municipal de Espinho. (Sessões: 4 - Participantes: 104)

Oficinas de exploração artística no Museu

Construção de dioramas da praia da Arte Xávega, do fundo do mar e do bairro piscatório. A sapataria Charme foi parceira nestas atividades, tendo cedido a totalidade das caixas utilizadas para as criações artísticas. (Sessões: 4 - Participantes: 55)

Dias Especiais no Museu

O Dia Internacional dos Monumentos e Sítios foi assinalado com a realização de duas atividades com grupos do ensino pré-escolar. (Sessões: 2 - Participantes: 41)

Grãos de Areia - teatro de sombras

“É na praia que tudo começa, e cada grão de areia conta uma

história... a história de Espinho, a história das gentes que trazem o mar nas mãos fortes e salgadas, nos olhos líquidos e profundos, no sangue azul.” Esta atividade educativa foi a mais procurada no âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus, tendo sido realizada ao longo da semana de 15 a 19 de maio com grupos de crianças e adultos, como complemento às visitas guiadas realizadas pelos técnicos do Museu. (Sessões: 8 - Participantes: 155)

Disso lembro-me bem... - série documental

Concretização da fase 2 - entrevistas aos comerciantes locais para posterior criação de vídeos com os depoimentos relativos às casas Pá Velha, Ourivesaria Confiança, Livraria ABC, Barbearia Custódio, Lavandaria Lavélia, Casa das Miudezas, Talho Hugo Marques, Tabacaria Romeu, Oculista Vitó, Sapataria Charme, Central de Ferragens e Café Lugil, Café Gil Casa Angélica.

COLABORAÇÃO EM OUTRAS ATIVIDADES

DIA DO LAÇO AZUL - realização de pintura corporal do Laço Azul com crianças de escolas e instituições locais a convite da CPCJ Espinho. (Sessões: 1 - Participantes: 99 (estimativa))

“O 25 DE ABRIL CONTADO ÀS CRIANÇAS” - sessão de contos e atividade artística de montagem de cravo em papel, realizadas na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva no âmbito do programa das comemorações do 25 de abril organizado pela Casa Municipal de Espinho. (Sessões: 1 - Participantes: 26)

ATIVIDADES DE CULTURA E AMBIENTE

ABRIL E MAIO

Projeto “GOBY em Espinho #4”

Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida e Centros Escolares de Silvalde e Paramos. Projeto mundial que impulsiona à replicação local e que pretende alertar para as problemáticas do lixo marinho. Apoia as ações de limpeza nas praias do Concelho e, quando em regime de itinerância pelas escolas do Concelho, é acompanhado por ações de sensibilização. Atividades de Educação Ambiental do programa Bandeira Azul (Comunidade Educativa)

Outras atividades da equipa

Planeamento e preparação do XXV Encontro de Estátuas Vivas de Espinho- Edição Especial Comemorativa dos 25 anos.

FESTIVAL MAR-MARIONETAS 2023

O Mar-Marionetas está de volta, este ano, com uma proposta diferente da que habitualmente tem apresentado aos seus diversos públicos! A 16ª edição traz, ao longo dos próximos meses, uma oferta de espetáculos, oficinas, palestra em torno do mundo das marionetas e objetos animados. Maio foi o mês de arranque desta programação com:

14 de maio | “Depois da Chuva”, Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora - Auditório de Espinho | (Espectadores: 177)

CENTRO MULTIMEIOS

Nos meses de abril e maio, o Centro Multimeios recebeu mais de 6.400 visitantes nas suas diversas atividades culturais, mostrando um crescimento em relação aos meses anteriores.

O cinema infantil foi um dos atrativos do mês de abril, especialmente na semana de férias da Páscoa, com a exibição do filme "Super Mario Bros. O filme", que divertiu crianças e adultos.

O serviço educativo também registou um aumento de procura neste período, com sessões de planetário e oficinas de Astronomia. Além disso, abril foi o "Mês Global de Astronomia", com mais sessões de planetário para o público em geral, e duas sessões de observação do céu, uma diurna e outra noturna, gratuitas e realizadas na praça sul do Centro Multimeios. Outro destaque foi a Oficina - Observação Astronómica Descomplicada, um espaço de aprendizagem para quem quer observar o céu noturno e saber como usar um telescópio.

A Sala António Gaio também acolheu vários eventos, como os concertos "Revolução de 25 de Abril de 1974" e "Mais Alto!", integrados nas celebrações do Dia da Liberdade, uma iniciativa do Município de Espinho. Também se comemorou o Dia Mundial da Dança, com vários espetáculos de dança, envolvendo escolas do concelho, que animaram a Sala António Gaio com música, dança e cor.

Outros momentos importantes foram a assinatura do protocolo de colaboração entre a ANEIS-Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação e o Município de Espinho, e os primeiros passos do projeto municipal "Ética no Desporto, na Escola e na Vida", que visa promover valores éticos através do desporto. A Sala António Gaio foi o local escolhido para esses eventos.

A seguir apresentamos um resumo de todas as iniciativas promovidas pelo Centro Multimeios, entre 1 de abril e 31 de maio de 2023.

CINEMA

A Baleia

Darren Aronofsky traz-nos "A Baleia", a história de um professor de inglês com obesidade mórbida, que tenta recuperar a relação com a sua filha adolescente, numa última oportunidade de redenção. Brendan Fraser recebeu o Oscar para Melhor Ator Principal, com este papel tão impactante.

Foram exibidas 4 sessões, num total de 54 espectadores.

Astérix & Obélix: O Império do Meio

Os famosos gauleses regressam para mais uma aventura, onde têm de salvar a Imperatriz da China, das garras de Deng Tsin Qin, um príncipe traiçoeiro. Enquanto isso, César e o seu poderoso exército, sedentos de uma nova conquista, partem também rumo ao Reino do Meio...

Foram exibidas 13 sessões, num total de 107 espectadores.

Super Mario Bros. O Filme (Cinema Infantil)

Os mais famosos canalizadores da história dos videojogos, regressam num blockbuster de sucesso em cinema de animação. Mario e o seu irmão Luigi são transportados através de um tubo misterioso para um novo mundo mágico. Mas quando os irmãos são separados, Mario embarca numa missão épica para se reencontrar com o irmão...

Foram exibidas 10 sessões, num total de 450 espectadores.

O Rei Perdido

O mais recente filme de Stephen Frears ("Filomena", "Ligações Perigosas"), conta a história verdadeira de uma mulher que se recusou a ser ignorada e que enfrentou os historiadores mais eminentes do país, forçando-os a repensar as considerações

feitas sobre um dos reis mais infames da história da Inglaterra. **Foram exibidas 8 sessões, num total de 38 espectadores.**

A Pequena Sereia

Remake em imagem real do clássico de animação de 1989. Ariel regressa para enfrentar o seu pai, o Rei dos Mares e a malvada Bruxa do Mar, Úrsula, tudo para lutar pelo amor do belo Príncipe Eric, e alcançar o seu sonho em ser humana.

Foram exibidas 9 sessões, num total de 109 espectadores.

PLANETÁRIO

O Planetário de Espinho, graças ao seu sistema de projeção a 360°, rodeia por completo o espectador com imagem, numa verdadeira experiência imersiva.

Para além de conteúdos pré-gravados (filmes), permite a criação de uma imagem gerada em tempo real, graças ao simulador que o integra, que permite ao espectador fazer uma viagem pelo Universo. Acompanhar o movimento de um planeta, viajar pela Terra, pelo Sistema Solar, ir ao encontro de um cometa, viajar até ao exterior da nossa galáxia e observar a sua estrutura, são alguns exemplos do que poderá ser observado.

Foram realizadas **46 sessões** neste período, num total de **417 visitantes**.

Viagem pelos Planetas

O Sistema Solar é constituído pelo Sol e por um conjunto de mundos que se encontram e movem sob a sua influência. De entre esses muitos mundos - como cometas, asteroides ou as luas - destacamos os Planetas.

Nesta sessão visitamos cada um dos 8 planetas do nosso Sis-

tema Solar para conhecer melhor estes nossos vizinhos cósmicos.

Foram realizadas 23 sessões, num total de 278 espectadores.

Terra no Espaço

Esta sessão é um convite para uma viagem, na companhia do nosso astrónomo, que parte da superfície da Terra, até aos limites do Universo observável.

Foram realizadas 9 sessões, num total de 58 espectadores.

Lá em Cima: A Busca de Mundos Extrassolares

Durante milhares de anos, a humanidade pensou que a Terra fosse o centro do Universo. Graças à nossa curiosidade, imaginação e necessidade de explorar, sabemos agora que planetas como a Terra não são nada de especial no nosso cosmos...

Foi realizada 1 sessão, num total de 12 espectadores.

Sol, a nossa Estrela

Descubra os segredos da estrela mais importante das nossas vidas nesta sessão de planetário e deixe-se envolver por imagens nunca antes vistas da violenta superfície do Sol no formato de cinema imersivo.

Foram exibidas 5 sessões, num total de 23 espectadores.

Desvendando o Universo Invisível

Ao longo de milhares de anos os humanos observaram a luz vinda do céu noturno com os seus olhos. No início do século XVII, a invenção do telescópio por Galileu revolucionou o nosso conhecimento do Universo. Por fim, no século XX, com o advento dos foguetões, tornou-se possível ir acima da atmosfera terrestre e observar a radiação em raios X e raios Gama que são as marcas do Universo quente e violento. Este filme apresenta imagens do cosmos reveladas por todos estes diferentes mensageiros.

Foram exibidas 7 sessões, num total de 46 espectadores.

SERVIÇO EDUCATIVO

O serviço educativo do Centro Multimeios oferece um conjunto de atividades para os diferentes níveis escolares, e com diferentes temáticas, durante os meses de abril e maio foram realizadas as seguintes atividades:

Sessões de Planetário

As sessões de planetário são uma experiência imersiva e educativa, algumas das sessões são apresentadas inteiramente ao vivo, onde os visitantes são levados numa viagem pelo espaço, guiados por um astrónomo. Nas restantes, são projetados conteúdos pré-elaborados (filmes) com uma primeira parte ao vivo, introdutória do tema. A parte ao vivo pretende contribuir para uma interação entre os alunos e o astrónomo que apresenta a sessão.

Foram realizadas 23 sessões de Planetário com um total de 887 participantes.

Astroatividades

As astroatividades são um conjunto de oficinas, dedicadas sobretudo à construção de modelos que exploram um tema astronómico. O tema explorado tem relação direta com os temas abordados em algumas das sessões de planetário, sendo a realização de cada astroatividade devidamente acompanhada e supervisionada.

Foram realizadas 9 astroatividades com um total de 183 participantes.

Mês Global da Astronomia

Abril foi o Mês Global da Astronomia! O Planetário de Espinho reforçou a exibição das suas sessões, complementando-as com atividades nas manhãs de 12 a 14 de abril (ação de introdução à observação astronómica e telescópios + observações solares). No final do mês realizou uma sessão de observação noturna, comemorado em vários pontos do Mundo e instituições astronómicas / planetários como um dos 'Dias Mundiais da Astronomia'.

Observação diurna

Foi realizada uma atividade, num total de 31 participantes.

Observação noturna

Foi realizada uma atividade, num total de 33 participantes.

Oficina - Observação Astronómica Descomplicada

Foi realizada uma atividade, num total de 18 participantes.

ALUGUERES

O Centro Multimeios acolheu durante os meses de abril e maio, os seguintes eventos mediante aluguer de espaços:

Concerto de Abertura "Lendas e Fantasia": Banda de Música S. Tiago de Silvalde

A Banda Musical S. Tiago de Silvalde realizou o seu concerto de abertura, mergulhado em fantasia e misticismo. Apresentou paisagens sonoras como La "Leyenda del Beso" e "The Ghost Ship" e levou os espectadores, por um mundo de lendas e imaginação.

O evento contou com **241 espectadores.**

Evento Re/Max Vantagem Litoral

Evento empresarial, que juntou vários representantes e colaboradores da Re/Max Vantagem Litoral, para apresentação de novas iniciativas e resultados de vendas.

O evento contou com **217 participantes.**

Rafucho: "30 Años Viviendo del Cuento"

A Banda Musical S. Tiago de Silvalde realizou o seu concerto de abertura, mergulhado em fantasia e misticismo. Apresentou paisagens sonoras como La "Leyenda del Beso" e "The Ghost Ship" e levou os espectadores, por um mundo de lendas e imaginação.

O evento contou com **241 espectadores**.

Labtalks - 4ª Edição

A 4ª edição do Labtalks - Segurança, Inovação e Qualidade em Laboratórios teve lugar no Centro Multimeios de Espinho nos dias 4 e 5 de maio de 2023, organizado pela Modus Complete. Paralelo a este ciclo de conferências, o evento contou com uma zona de stands com empresas que operam nestes mercados, proporcionando um ambiente de interação entre convidados, expositores e oradores.

O evento contou com **255 participantes**.

Reunião de Trabalho - Novo Banco

O Pequeno Auditório foi o espaço escolhido para uma reunião de trabalho, com colaboradores e administração do Novo Banco.

O evento contou com **26 participantes**.

Festa Final de Ano - O Pequenote

O berçário, creche e pré-escola, localizado em S. Félix da Marinha, escolheu a Sala António Gaio para a realização da sua festa.

O evento contou com **220 espectadores**.

EVENTOS COM ORGANIZAÇÃO OU COORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO

Final Regional F1 in Schools

Os Centros Tecnológicos (CATIM e CTCP) voltaram a operacionalizar o desafio da Fórmula 1 nas escolas, um projeto multidisciplinar para jovens estudantes com projeção mundial.

O Centro Multimeios acolheu a final regional, onde equipas de escolas de Espinho participaram, num evento aberto também ao público.

O evento contou com **160 participantes**.

Ensaio Coro Metropolitano AMP

O Cor(p)o Metropolitano AMP realizou dois ensaios preparatórios na Sala António Gaio, nos dias 18 de abril e 16 de maio, contando com um total de 62 participantes.

I Encontro Intermunicipal na Área da Igualdade e Não Discriminação dos Municípios das Terras de Santa Maria: Partilha de Boas Práticas nas Autarquias

Este Encontro Intermunicipal na área da Igualdade e Não Discriminação foi uma organização conjunta dos Municípios de Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, S. João Madeira, Arouca, Vale de Cambra e Espinho, no âmbito dos seus Planos Municipais para a Igualdade e Discriminação, aprovados no PORTUGAL 2020 ao abrigo do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, numa colaboração estreita com a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria e a Casa dos Choupos. Decorreu no dia 20 de abril, no Pequeno Auditório

do Centro Multimeios, e contou com **39 participantes**.

Cine-Concerto - Uma Viagem Musical por Filmes de Todos os Tempos

O Município de Espinho e o Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro realizaram o evento "Cine-concerto - Uma Viagem Musical por filmes de todos os tempos", com músicas de filmes de vários países e de várias épocas.

O evento estava englobado nas celebrações do 8.º aniversário do Instituto Confúcio e no desenvolvimento do projeto de ensino de Mandarim nas escolas do Concelho de Espinho. O Cine-concerto teve lugar no dia 21 de abril, às 21h30, e contou com **281 espectadores**.

184º Aniversário da Banda de Música da Cidade de Espinho

A Banda de Música da Cidade de Espinho realizou o seu concerto de 184º aniversário, sob direção do Maestro Hélder Tavares.

O evento contou com **241 espectadores**.

Concerto "Revolução de 25 de Abril de 1974"

A Câmara Municipal de Espinho preparou um programa especial para comemorar o Dia da Liberdade, celebrado no dia 25 de abril. O concerto "Revolução de 25 de abril de 1974" contou com a atuação da Banda União Musical Paramense. O evento contou com **232 espectadores**.

Concerto "Mais Alto!"

Espetáculo escolhido pelo Município, para encerramento das comemorações do Dia da Liberdade. O espetáculo a cargo da banda "Mais Alto!" que apresentou um espetáculo de uma hora com o mesmo nome. Foi criado por Afonso Cabral, Francisca Cortesão, Inês Sousa, Isabel Minhós Martins e Sérgio Nascimento.

O evento contou com **79 espectadores**.

Protocolo de Colaboração Institucional entre Espinho e a ANEIS

Realizou-se no dia 28 de abril, a assinatura do protocolo de colaboração institucional entre a ANEIS-Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação e o Município de Espinho. Esta sessão contou com a presença do Prof. Doutor Manuel Curado, que proferiu uma conferência subordinada ao tema «Educação Litoral: entre a Terra das Mãos e o Mar do Desejo», assim como da pianista Rafaela Oliveira.

O evento contou com **50 participantes**.

Comemoração do Dia Mundial da Dança

O Município de Espinho realizou vários eventos de celebração do Dia Mundial da Dança, em parceria com escolas de dança do concelho. O Centro Multimeios acolheu três espetáculos, que contou com a participação das escolas: GAD - Giselle Academia de Dança, Escola de Ballet Isabel Lourenço, MTV Dance Academy, Academia de Dança de Espinho, Associação Académica de Espinho, Escola de Bailado e Artes

Adriana Domingues e Academia CV. Os espetáculos realizaram-se nos dias 28, 29 e 30 de abril e contaram com **749 espectadores**.

Conferência Cultural | Arte Xávega - Caminhos de Futuro

Realizou-se no passado dia 20 maio, uma iniciativa promovida pela Confraria da Caldeirada e do Camarão de Espinho (CCCE) em parceria com a Câmara Municipal de Espinho, Aipal e Motometria, no Multimeios de Espinho - conferência "Arte Xávega - caminhos de futuro". Ilustres oradores de várias Academias e Centros de Investigação partilharam conhecimentos científicos nas várias vertentes (histórica, ambiental, ecológica, sociológica, patrimonial...). Partir de aspetos mais gerais para o particular, focando a realidade espinhense através do historiador da terra que se debruça sobre a génese desta atividade em Espinho.

O evento contou com a presença de **59 participantes**.

Espectáculo Gospel Solidário, pelo Orfeão de Espinho

O Orfeão de Espinho realizou um concerto Gospel no dia 21 de maio, no Grande Auditório do Centro Multimeios. Uma experiência única para todos os amantes da música, oferecendo um espetáculo emocionante e inspirador. A receita reverteu a favor das obras da Igreja de Espinho.

O evento contou com **263 espectadores**.

Sessão Solene e Concerto da Tuna Musical de Anta Inserido nas Comemorações dos 30 Anos de Elevação de Anta a Vila

Cerimónia Solene do 30º Aniversário da Elevação de Anta a Vila, seguida do Concerto da Tuna Musical de Anta, com a participação do Coro do Orfeão de Espinho, Banda Musical S.

Tiago de Silvalde, Academia de Dança e Música e Teatro de Lourosa. A sessão decorreu no dia 27 de maio, pelas 21:00, na Sala António Gaio. O evento contou com **281 espectadores**.

Ética no Desporto, na Escola e na Vida - A Importância do Cartão Branco

A Câmara Municipal de Espinho está a desenvolver um projeto municipal associado ao tema "Ética no Desporto, na Escola e na Vida", com o objetivo de promover valores éticos através do desporto. No âmbito desse projeto, decorreu no passado dia 30 de maio, uma tertúlia, cujo painel de oradores contou com a presença de diversas personalidades bem conhecidas do público, tais como, José Lima, Coordenador do PNED - Plano Nacional de Ética no Desporto, Tiago Paiva, Presidente da AFPCE, Dany Amorim, Coordenador Técnico do Clube Desportivo Paços de Brandão, José Neto, Professor Universitário e Embaixador do PNED, Paulo Mota, Diretor da Escola Secundária Almeida Garrett, Tiago Leandro, árbitro 1ª categoria e António Fidalgo, Embaixador do PNED. Esta tertúlia foi moderada por Carlos Ribeiro, jornalista que tem evidenciado uma reiterada conduta baseada na defesa dos valores éticos no desporto. Esta noite contou ainda com as presenças e intervenções de Vítor Dias, Direção Regional do Norte do IPDJ, Maria Manuel Cruz, presidente da Câmara Municipal de Espinho e José Mário Cachada, chefe da Divisão da Educação e Cultura."

O evento contou com **60 participantes**.

Assembleia Municipal

Durante os meses de abril e maio realizaram-se três Assembleias Municipais, no Grande Auditório, nas seguintes datas: 12 de abril; 19 de abril; 9 de maio.

Dia Mundial da Atividade Física 2023

3, 4 e 5 de abril

A Divisão de Desporto e Juventude, em articulação com a Divisão de Educação e Cultura, do município, assinalaram o Dia Mundial da Atividade Física nos dias 3, 4 e 5 de abril, com uma atividade para todos os alunos do 1º ciclo, dos Agrupamentos de Escola, Dr. Manuel Laranjeira e Dr. Manuel Gomes de Almeida.

Esta atividade teve uma duração de cerca de 20 minutos e pretendeu sensibilizar a comunidade escolar para a importância da prática de atividade física. A atividade consistiu na realização de uma coreografia com jogos e exercícios acompanhados de música para que todos os alunos do 1º ciclo os pudessem realizar em conjunto e em simultâneo. Esta atividade realizou-se no espaço exterior da escola, no recreio, com todos os alunos ao mesmo tempo.

Espinho integra comunidade da Bandeira da Ética

O Município desafiou-se a desenvolver um Projeto Municipal subordinado ao tema - "Ética no Desporto, na Escola e na Vida", promovendo assim valores éticos através do desporto. Nesse sentido avançou com uma candidatura à Bandeira da Ética, implementada e operacionalizada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., através do Plano Nacional de Ética no Desporto, que certifica iniciativas, projetos, ou entidades que se destaquem na promoção dos valores éticos por via da prática desportiva. É com orgulho que informamos que a candidatura à certificação da Bandeira da Ética foi aprovada a 14 de abril de 2023, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. | Plano Nacional de Ética no Desporto. Tendo como base o lema "Juntos, sabemos mais e fazemos melhor" faremos parte, até dia 14 de abril

de 2025, de uma comunidade de instituições comprometidas com a ética no desporto, estabelecendo e reforçando esse objetivo comum nas redes colaborativas, nomeadamente nos agrupamentos de escolas, clubes e coletividades do concelho, partilhando as suas boas práticas e tendo como foco a melhoria contínua dos processos internos.

Final Regional do F1 in Schools

No passado dia 18 de abril, o CTCP, o CATIM e o CTCV realizaram a Final Regional do concurso F1 in Schools (F1 nas Escolas), integrado no Projeto PENSE Indústria i4.0, no Centro Multimeios de Espinho. As 18 equipas a concurso, incluindo uma da Escola Profissional de Espinho, apresentaram os seus trabalhos perante um júri certificado para o efeito. O F1 in Schools desafia os jovens a criar um carro de Fórmula 1 em miniatura, que pode atingir os 80km/h. Os projetos são avaliados em parâmetros como aerodinâmica, design, prototipagem, trabalho de equipa, tempo de corrida em 20 metros, tempo de reação do piloto, planeamento, apresentação oral, controlo dimensional e outros. Os projetos selecionados irão competir numa grande final nacional, a decorrer nos dias 24 e 25 de maio, em Santa Maria da Feira, onde a melhor equipa, que representará Portugal na final mundial, será escolhida. O principal objetivo deste concurso é motivar e sensibilizar os jovens estudantes do ensino básico e secundário para optarem por carreiras profissionais na atividade empresarial de base industrial, e, no curto prazo, incentivá-los a escolher carreiras formativas de base industrial/tecnológica. O anúncio dos vencedores foi feito na Sala António Gaio do Centro Multimeios, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Cruz.

8º Aniversário do Instituto Confúcio

O Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro celebrou o seu 8º aniversário com um Cine-Concerto intitulado “Uma viagem musical por filmes de todos os tempos” no dia 21 de abril passado, no Centro Multimeios de Espinho. A parceria entre o Instituto Confúcio e o Município de Espinho foi assinada em 2016 e tem apresentado resultados positivos. Até o momento, 2500 alunos do ensino básico tiveram contato com a cultura chinesa e o ensino de mandarim, garantindo a sustentabilidade do projeto. O concerto contou com repertórios de músicas de filmes de diversos países e épocas, apresentados pelas vozes das soprano Isabel Alcobia e Inês Araújo, e do tenor Pedro Cruz, acompanhados ao piano por Shao Ling. Inaugurado em 23 de abril de 2015, o Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro (IC-UA) tem como principal missão apoiar e promover o ensino da língua e da cultura chinesas em Portugal, reforçar a cooperação no domínio educativo entre a China e Portugal, bem como desenvolver atividades de investigação no âmbito das relações sino-portuguesas. Desde a sua criação, o IC-UA tem realizado um extenso plano de atividades culturais e de investigação, incluindo a celebração das principais festividades chinesas, exposições, conferências, congressos, workshops, concertos musicais, espetáculos de dança, teatro, artes marciais, mostra de cinema e concursos de proficiência em Chinês. Para marcar o seu 8º aniversário, o IC-UA preparou um programa de ativida-

des que culminou com o “Cine-concerto: uma viagem musical por filmes de todos os tempos”, apresentando o hino do IC-UA, com música de Evgueni Zoudilkine e letra adaptada do poema “Primavera”, de Zhu Xi.

Protocolo assinado com a ANEIS

No dia 28 de abril, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Cruz, e o Presidente da ANEIS - Associação Nacional para Estudo e Intervenção na Sobredotação, Alberto Rocha, assinaram um protocolo de colaboração institucional no Salão Nobre da Câmara Municipal de Espinho. A ANEIS tem como objetivo promover e desenvolver as capacidades e talentos das crianças e jovens com sobredotação. A sobredotação é um fenómeno complexo e multifacetado que se manifesta através de um elevado potencial em diversas áreas do conhecimento, tais como a intelectualidade, criatividade, motivação e emoção. As crianças e jovens sobredotados enfrentam frequentemente desafios únicos que requerem atenção especializada e diferenciada. Além disso, a sobredotação pode ser acompanhada de dificuldades sociais e emocionais, como o isolamento, a ansiedade e a frustração. É fundamental que sejam implementadas medidas educativas que permitam a estas crianças e jovens desenvolver as suas capacidades ao máximo, ao mesmo tempo que se promove o seu bem-estar emocional e social.

O Município de Espinho, reconhecendo a importância deste tema, tem desenvolvido um conjunto de iniciativas e projetos na área da educação, que visam promover o sucesso escolar e o bem-estar integral dos alunos. Este protocolo de colaboração vem assim, reforçar esta estratégia, permitindo uma maior articulação e complementaridade de esforços entre a Câmara Municipal de Espinho e a ANEIS. Este protocolo irá permitir a criação de sinergias e a partilha de conhecimentos, bem como a implementação de ações concretas que visem a promoção e desenvolvimento dos talentos e das capacidades dos alunos com sobredotação, bem como dar formação a professores e outros profissionais que lidam com crianças e jovens com sobredotação. Com este trabalho conjunto, o Município de Espinho está a criar um futuro mais próspero e mais inclusivo para todos.

Foi neste contexto que se realizou a iniciativa subordinada ao tema “Intervenção na Sobredotação” que contemplou a conferência “Educação Litoral: Entre a Terra das Mãos e o Mar do Desejo”, proferida pelo Prof. Doutor Manuel Curado, seguida de um momento cultural, a cargo da Pianista Rafaela Oliveira, no Centro Multimeios de Espinho.

Rafaela Oliveira, com apenas 18 anos, é já detentora de um brilhantíssimo percurso ao piano, que inclui inúmeros prémios nacionais e internacionais, concertos em diversos palcos, a solo e com orquestra, entre outras atuações públicas.

Ética no Desporto, na Escola e na Vida 30 de maio 2023

A Câmara Municipal de Espinho está a desenvolver um projeto municipal associado ao tema “Ética no Desporto, na Escola e na Vida”, com o objetivo de promover valores éticos através do desporto. No âmbito desse projeto, o Município de Espinho organizou uma tertúlia, no passado dia 30 de maio, no Centro

Multimeios, relacionada com esta temática. O painel de oradores, nessa iniciativa, contou com a presença de diversas personalidades bem conhecidas do público, tais como, José Lima, Coordenador do PNED - Plano Nacional de Ética no Desporto, Tiago Paiva, Presidente da AFPCE, Dany Amorim, Coordenador Técnico do Clube Desportivo Paços de Brandão, José Neto, Professor Universitário e Embaixador do PNED, Paulo Mota, Diretor da Escola Secundária Almeida Garrett, Tiago Leandro, árbitro 1.ª categoria e António Fidalgo, Embaixador do PNED. Esta tertúlia foi moderada por Carlos Ribeiro, jornalista que tem evidenciado uma reiterada conduta baseada na defesa dos valores éticos no desporto. Esta iniciativa, contou ainda com as presenças e intervenções de Vítor Dias, Direção Regional do Norte do IPDJ, Maria Manuel Cruz, presidente da Câmara Municipal de Espinho e José Mário Cachada, chefe da Divisão da Educação e Cultura.

Mais de 1000 alunos do concelho juntaram-se para limpar o areal

O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira comemorou na manhã de sexta-feira (19 maio) o Dia Escola Azul, com a atividade "Isto Não é a Minha Praia!". Esta atividade, levou os alunos do agrupamento ao areal das praias de Espinho para participarem ativamente na recolha de resíduos das praias. Trata-se de uma iniciativa inserida no Projeto Escola Azul, com o objetivo de sensibilizar para a ação ambiental todas as crianças e jovens do concelho e não só, que contou com o apoio da Câmara Municipal de Espinho, entre outros parceiros, nos quais se incluíram a Nascente-Cooperativa de Ação Cultural, LIPOR, FCAPE- Federação Concelhia das Associações de Pais de Espinho e AIPAL. Este evento contou com cerca de 1200 participantes (alunos, professores e técnicos auxiliares).

Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família | Ano Letivo 2022/2023

No âmbito dos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de Componente de Apoio à Família (CAF), o

município de Espinho promoveu, pausa letiva da Páscoa, de 06 a 14 de abril, um plano de atividades para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo das escolas públicas do concelho. Inscreveram-se neste serviço 294 crianças do ensino pré-escolar (AAAF) e 1.º ciclo (CAF), pertencentes ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira. Com este tipo de atividades, o município tem como principal objetivo proporcionar às crianças experiências lúdicas diferenciadas que, habitualmente, não fazem parte do plano curricular letivo e que sejam, essencialmente, fonte de prazer e de bem-estar. Procura-se, igualmente, favorecer uma relação entre a família, a escola e a comunidade no sentido de uma valorização e rentabilização do meio.

ANO LETIVO 2022/2023

Indicadores gerais dos alunos no ano letivo 2022/2023

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

Alunos matriculados ensino pré-escolar: 235

Alunos matriculados 1.º Ciclo: 511

Alunos matriculados 2.º Ciclo: 354

Alunos matriculados 3.º Ciclo: 561

Alunos matriculados secundário: 535

Alunos matriculados profissionais: 237

Refeições Servidas no ensino pré-escolar e 1.º CEB: 672

Alunos inscritos na AAAF: 144

Alunos inscritos na CAF: 142

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

Alunos matriculados ensino pré-escolar: 353

Alunos matriculados 1.º Ciclo: 584

Alunos matriculados 2.º Ciclo: 363

Alunos matriculados 3.º Ciclo: 722

Alunos matriculados secundário: 503

Alunos matriculados profissionais: 115

Refeições Servidas no ensino pré-escolar e 1.º CEB: 835

Alunos inscritos na AAAF: 196

Alunos inscritos na CAF: 172

AAAF/CAF – N.º ALUNOS INSCRITOS – PÁScoa 2023

Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino	N.º Alunos PRÉ	N.º Alunos 1.º CICLO
Dr. Manuel Gomes de Almeida	Escola Básica de Paramos	12	22
	Escola Básica n.º 2 de Espinho	31	42
	Escola Básica de Silvalde	18	13
TOTAL DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA		61	77
Dr. Manuel Laranjeira	Escola Básica de Anta	33	25
	Escola Básica Integrada Sá Couto	36	27
	Escola Básica de Guetim	22	13
TOTAL DR. MANUEL LARANJEIRA		91	65
TOTAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		152	142

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

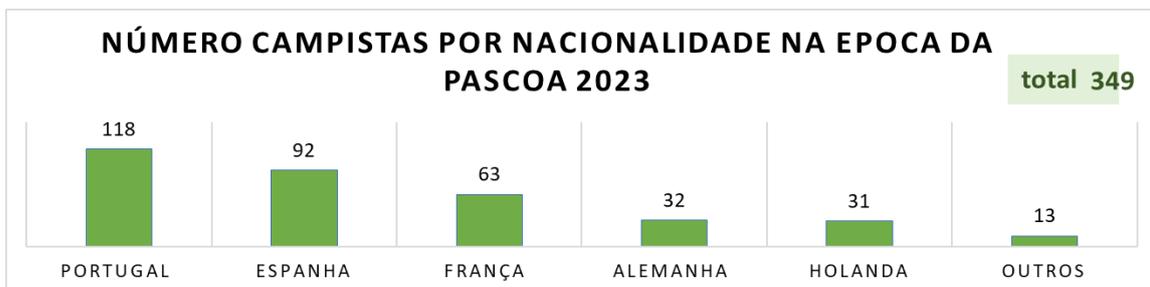
LOJA INTERATIVA DO TURISMO

Visitantes Portugueses: 141

Visitantes Estrangeiros: 453

PARQUE DE CAMPISMO

A partir do mês de abril constatou-se um aumento significativo do número de campistas portugueses e espanhóis que nos visitaram, nomeadamente nas primeiras duas semanas, que coincidiram com o período de férias escolares.



Total receitas maio 2023: 17,629.92€

Nos quinze dias do período de férias o valor da receita foi de cerca de cinco mil euros.

O mês de maio foi excepcional com uma duplicação dos valores das receitas, como se pode constatar no quadro 2, com uma receita de dezassete mil seiscentos e vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos.

O total de campistas em maio foi de mais de 722 maioritariamente estrangeiros franceses e alemães.



Neste parque de campismo experiênciase uma boa dinâmica, como se pode constatar pelas avaliações feitas pelos campistas. Os gráficos supra apresentados constatarem um saldo muito positivo para este período do ano. Mesmo com os poucos recursos humanos que possuímos foram meses com boa taxa de ocupação e uma receita excepcional.

VALOR TOTAL DE RECEITA

O **valor total de receita** do Parque de Campismo do **início do ano até 31 de maio 2023** foi de **26.784,63€** (vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos).

2023 PISCINA-SOLÁRIO ATLÂNTICO			
1 a 30 de abril			
Utilizadores Média Diária	0		
Utilizadores Total	0		
Utilizadores Entidades Pagantes	0		
Utilizadores Entidades Não Pagantes	0		
Receita	Entradas	Equipamentos	Total
	€ 0	€ 250	€ 400
Apoio Entidades Não Pagantes	€ 0		
Protocolos	0		
Atividades	Salão Nobre: 23-Baile Idosos 30-Associação Coreto		
1 a 31 de maio			
Utilizadores Média Diária	0		
Utilizadores Total	0		
Utilizadores Entidades Pagantes	0		
Utilizadores Entidades Não Pagantes	0		
Receita	Entradas	Equipamentos	Total
	€ 0	€ 400	€ 0
Apoio Entidades Não Pagantes	€ 0		
Protocolos	0		
Atividades	Salão Nobre: 2-Castros 15 a 20-Nascente 16-Lalaland 21-Baile Idosos		

2023 BALNEÁRIO MARINHO			
1 a 30 de abril			
Utilizadores Média Diária	Piscina	Balneoterapia	Total
	156	9	166
Utilizadores Total	Piscina	Balneoterapia	Total
	4063	246	4309
Utilizadores Entidades Pagantes			
Utilizadores Entidades Não Pagantes			
Receita	Piscina	Balneoterapia	Total
	€ 14,561.43	€ 1,467.11	€ 16,028.54
Apoio Entidades Não Pagantes			
Protocolos			
Atividades			
1 a 31 de maio			
Utilizadores Média Diária	Piscina	Balneoterapia	Total
	194	10	204
Utilizadores Total	Piscina	Balneoterapia	Total
	5623	287	5910
Utilizadores Entidades Pagantes			
Utilizadores Entidades Não Pagantes			
Receita	Piscina	Balneoterapia	Total
	€ 15,139.80	€ 1,784.36	€ 16,924.16
Apoio Entidades Não Pagantes			
Protocolos			
Atividades	Cantinho das Crianças 7-Dia da Mãe		

EVENTOS

Páscoa em Espinho

30 março a 9 abril

A Páscoa 2023 contou com um vasto programa de atividades diárias, que decorreram de 20 março a 08 abril. A grande maioria das atividades foi centrada no Parque João de Deus, onde estava situado o Mercadinho de Páscoa constituído por lojas temporárias de venda de artigos ligados à época e o Jardim de Brincar, com jogos e brincadeiras em funcionamento durante todo o horário. A Caça aos Ovos fez as delícias dos mais novos, aliando o jogo/brincadeira aos ovos de chocolate, tradicionais da época.

A programação contou também com diversos workshops de culinária, ateliers/oficinas de artes plásticas, bem como momentos musicais e animação. Destaque ainda para as atuações do DJ Ricardo Riscas, para o grandioso Concerto de Páscoa, realizado no Auditório de Espinho - Academia, que contou com a participação da Orquestra Clássica de Espinho, do Coro Sinfónico Inês de Castro e do Orfeon Académico de Coimbra. As receitas deste concerto reverteram a favor das obras de reabilitação da Igreja Matriz de Espinho.

Comemorações do 25 de abril

20 a 25 de abril

As comemorações do 25 de abril, em Espinho, decorreram de 20 a 25 de abril. As cerimónias das comemorações do 25 de Abril no concelho iniciaram-se com o hastear da bandeira nas diferentes freguesias (Silvalde, Anta e Guetim e Paramos), terminando no edifício da Câmara Municipal de Espinho, com a participação da Fanfara dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho. As habituações cerimónias de honras militares no monumento dos ex-combatentes, realizaram-se no Largo Combatentes da Grande Guerra, em frente à Igreja Matriz. Destaque ainda para o concerto da banda "MAIS ALTO!", um concerto comemorativo realizado no âmbito do 50º aniversário do 25 de Abril. Este espetáculo, com duração de 1 hora, foi apresentado no Centro Multimeios de Espinho, numa atividade organizada pela Comissão Comemorativa dos 50 Anos 25 de Abril.

Outras actividades inseridas nas comemorações: Onda Poética - "As Mil Caras de Abril"; "O 25 de Abril Contado às Crianças"; "Caminhada pela Liberdade" e Concerto «Revolução de 25 de abril de 1974» pela Banda União Musical Paramense.

Dia Mundial da Dança

28 a 30 abril

Espinho dançou ao ritmo do Dia Mundial da Dança! Durante três dias, de 28 a 30 de abril, a cidade foi palco de um evento que trouxe à cidade a arte da dança. O Município de Espinho lançou o desafio às escolas/associações/ginásios que desenvolvem, no concelho de Espinho esta arte de linguagem universal, para assinalarem a data, mostrando à cidade o incrível trabalho que realizam.

Esta comemoração, aceite por mais de 200 alunos, teve também como objetivos fomentar a prática do desporto e combater o absentismo, promovendo ainda, através da modalidade, a liberdade de expressão, igualdade de direitos e inclusão social. Quem a pratica garante que é uma verdadeira vitamina de alegria, os estudos científicos indicam que faz aumentar o fluxo sanguíneo, melhorar a saúde do sistema cardiovascular, é eficaz para perder calorias, para fortalecer os músculos e para combater a depressão.

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NAVE POLIVALENTE

Clubes utilizadores da Nave Polivalente

- S. C. Espinho: Voleibol; Andebol; Atletismo.
- A. A. Espinho: Ginástica Rítmica; Voleibol; Xadrez.
- Desporto Adaptado C.M. Espinho: Boccia.
- Núcleo Montanha Espinho: Escalada.
- Nova Semente Grupo Desportivo: Esgrima; Futsal; Badminton.
- Escola de Formação "Os Tigres": Andebol.
- Clube Amigos Ténis de Mesa de Espinho: Ténis de Mesa.
- Sporting Clube de Silvalde: Futsal.

OCUPAÇÃO ABRIL E MAIO

DIAS UTEIS	HORAS DISPONÍVEIS	SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS	HORAS DISPONÍVEIS	TOTAL	HORAS/OCUP.	% OCUP.
18	14	12	14,5	426	335	78,64

DIAS UTEIS	HORAS DISPONÍVEIS	SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS	HORAS DISPONÍVEIS	TOTAL	HORAS/OCUP.	% OCUP.
22	14	8	14,5	424	341,5	80,54

Competições oficiais

No mês de abril de 2023 realizaram-se 35 jogos oficiais, 3 na modalidade de futsal, 23 de voleibol e 1 de andebol. No mês de maio de 2023 realizaram-se 31 jogos oficiais, 2 na modalidade de futsal, 16 de voleibol e 13 de andebol.

EVENTOS

International Training Handball Camp - Espinho 2023

31 de março e 9 de abril

Entre os dias 31 de março e 9 de abril, na Nave Polivalente e Pavilhão Napoleão Guerra. Numa organização da Play Company - International Sports Events, contou com a Seleção Senior Feminina de Andebol de Porto Rico. Esta organização trouxe à cidade de Espinho uma comitiva de 23 pessoas, divididas em 18 atletas, 2 treinadores, 1 fisioterapeuta, 1 diretor técnico do Comité Olímpico de Porto Rico e o Presidente da Federação de Andebol de Porto Rico. Está seleção com um currículo composto de várias presenças nos Mundiais e nos Jogos Olímpicos da modalidade, teve uma semana intensa de treinos (Nave Polivalente de Espinho e Pavilhão Napoleão Guerra) e de jogos.

Toda a sua semana interagiram com a cidade de Espinho onde tão bem foram recebidos, deixando desde já um agradecimen-

to especial à Câmara Municipal de Espinho por todo o apoio e à Casa da Cultura de Santiago (onde ficaram alojadas).

Espectáculo "Tony Carreira"

8 de abril

Foi em Espinho que um dos artistas mais queridos pelo público português regressou aos palcos, retribuindo o carinho recebido durante os 35 anos de carreira conforme o expressou, com enorme gratidão, no concerto realizado ontem na Nave Polivalente de Espinho. Um concerto rubricado pelo romantismo, alegria e muita emoção, que contou com a presença e voz de mais de 6000 admiradores e fãs, de todas as idades e de várias localidades do país que vieram à nossa cidade celebrar 35 anos de grandes êxitos do cantor. Tony Carreira cantou e encantou todos os presentes!

I Encontro AGN / II Torneio de Aparelhos da 1ª Divisão

16 de abril

Decorreu no passado domingo, dia 16 de abril, o Torneio de Aparelhos da 1ª divisão, de Ginástica Rítmica, na Nave Polivalente de Espinho, organização da Associação de Ginástica do Norte, coorganização da AAE e Câmara Municipal de Espinho. Da AAE participaram as ginastas dos escalões de Iniciadas, Carolina Mota e Carolina Saxe, Juvenis, Margarida Novo e Maria Sadovnikova e a Sénior, Sofia Amorim.

Esta competição contou com a presença da AAE - Associação Académica de Espinho; AGJD - Associação Ginástica Júlio Dinis; BFC - Boavista Futebol Clube CD Foz do Porto - Clube Desportivo Foz do Porto; CENAP - Centro Atlético Póvoa Paçense; EGA - Escola Gímnica de Aveiro; GCST - Ginásio Clube de Santo Tirso; GUI - Guimagym - Clube Ginástica Guimarães.

No escalão de Iniciadas, o destaque vai para a ginasta Carolina Mota que alcançou dois 2º lugares, nos seus exercícios de Arco e Bola e um 4º lugar em Corda. É uma ginasta muito jovem, no entanto demonstrou muita segurança e correção nos elementos apresentados. A ginasta Carolina Saxe competiu pela primeira vez com 3 aparelhos, uma ginasta com menos experiência e classificou-se em 6º lugar em Corda, 5º lugar em Arco e 6º lugar em Bola.

Em Juvenis, a ginasta Margarida Novo ficou em 6º lugar em Corda e 7º lugar em Bola e Fita. A ginasta Maria Sadovnikova alcançou um 5º lugar em Corda e Bola e 9º lugar em Fita.

No escalão de Sénior, a ginasta mais experiente da AAE venceu todos os aparelhos em que participou, Bola, Maças e Fita. Nesta competição pudemos ter a exibição do Conjunto Nacional Júnior, onde estão representadas duas ginastas da AAE, Maria Osório e Inês Fernandes.

Foi um momento de grande espetáculo desportivo.

Festand Manitas e Bambis

25 de abril

Torneio 6 x 6 mini B femininos AVP

30 de abril

Desporto Escolar - Fase Final Regional de Voleibol Iniciados e Juvenis

4 de maio

O Campeonato Regional de Voleibol, foi organizado pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) - Direção de Serviços da Região do Norte (DSRN) - Coordenação Local de Desporto Escolar de Entre Douro e Vouga, contou com a participação de representantes das Coordenações Locais de Desporto Escolar (CLDE) pertencentes a esta Direção de serviços e apurou as equipas que irão representar a DSRN nos Campeonatos Nacionais do Desporto Escolar da modalidade, que se realizarão de 18 a 21 de maio de 2023, em Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche - Iniciado. Participaram cerca de 175 jovens nesta prova.

Concentração de clubes de esgrima do Norte de Portugal

6 de maio

Organização a cargo da: Novasemente Grupo Desportivo - Secção de Esgrima

Número de participantes: 30 atletas entre os 8 e 14 anos (8 de Braga, 10 do Novasemente, 2 de Gaia e 10 do Porto)

A Nave de Espinho apresenta condições únicas para a prática da esgrima, o que nos torna como anfitriões de excelência nestes encontros que permitem fomentar a prática da esgrima e combater a escassez de atletas que persistem na região norte. A secção pretende organizar estes encontros de forma mais recorrente, em paralelo, com outros eventos de divulgação da modalidade que permitam captar mais atletas para a modalidade e para a secção em Espinho. Gostaríamos de continuar a contar com a colaboração da CME e, se possível, aprofundá-la.

Voleibol Final Four - Apuramento Campeão Nacional escalão sub21 feminino

6 e 7 de maio

Organização a cargo do Sporting Clube de Espinho

Número de participante: 150 (4 equipas + equipas técnicas, árbitros, juizes da FPV)

Outros dados que entendam relevantes: 4 jogos transmitidos pela Voley TV; público estimado (por ocupação de bancadas) de 1.100 pessoas nos 2 dias.

Equipas participantes: SC ESPINHO, COLEGIO EFANOR, AJM FC PORTO, SL BENFICA. Campeão: SL BENFICA, SC ESPINHO classificou-se em 3º lugar (no dia 6/5 SLB x SCE: 3-1; No dia 7/5 SCE x AJM: 3-1)

Campeonato Distrital 2ª Divisão AAE/AGN

14 de maio

Final regional mini B femininos

28 de maio

Organização a cargo da Associação de voleibol do Porto e secção de voleibol do Sporting ;

Número de participantes 192 atletas e 22 técnicos;

I Encontro de Boccia das IPSS do Concelho

31 de maio

A Nave Polivalente de Espinho foi o palco do 1º torneio de boccia sénior inter IPSS do concelho de Espinho que foi o culminar do um projeto de apresentação e desenvolvimento do boccia para a população sénior no município de Espinho. Numa tarde muito bem passada, participaram 84 séniores em representação de 6 IPSS: Santa Casa da misericórdia de Espinho, Centro Social de Paramos, Centro Social Paroquial de S. Tiago de Silvalde, Associação de Socorros Mútuos de S. Francisco de Assis de Anta, Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e CerciEspinho (ADCE) - Centro Comunitário da Ponte de Ante. Com participantes com uma média de idades de 76 anos e 25 atletas com 85 ou mais anos, destacou-se a participação de um "atleta" com 99 anos o que demonstra a grande adaptação que esta modalidade tem para esta população. Para além disso, ficou também demonstrada a importância do desenvolvimento de atividades que promovam o envelhecimento ativo, não apenas na dimensão físico-motora como também na dimensão da interação social. No final, a vitória na prova caiu para a ADCE, em 2º lugar ficou o Centro Comunitário da Ponte de Anta e em 3º lugar o Centro Social Paroquial de S. Tiago de Silvalde, mas mais do que qualquer classificação, valeram os sorrisos, as recordações e a vontade de repetirem a experiência.

PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA

Clubes utilizadores do Pavilhão N.G.

NovaSemente G.D. : Futsal e Jiu Jit Su

OCUPAÇÃO ABRIL E MAIO

DIAS UTEIS	HORAS DISPONÍVEIS	SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS	HORAS DISPONÍVEIS	TOTAL	HORAS/OCUP.	% OCUP.
18	14	10	14,5	397	129	32,37

DIAS UTEIS	HORAS DISPONÍVEIS	SABADOS, DOMINGOS e FERIADOS	HORAS DISPONÍVEIS	TOTAL	HORAS/OCUP.	% OCUP.
22	14	8	14,5	424	131	30,78

Competições oficiais Pavilhão N.G.

No mês de abril de 2023 realizaram-se 12 jogos oficiais, 11 na modalidade de futsal e 1 de andebol. No mês de maio realizaram-se 14 de futsal.

2ª Edição do Torneio de Futsal Forças Vivas

23 de abril

O CCD - Centro Social, Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Espinho, promoveu a 2ª Edição do

Torneio de Futsal Forças Vivas no dia 23 de abril no Pavilhão Napoleão Guerra.

Equipas participantes: CCD Espinho; Bombeiros do Concelho de Espinho; Cruz Vermelha – Delegação de Espinho; Regimento de Engenharia N.º3 de Espinho.

Participaram 10 de pessoas por equipa.

PISCINA MUNICIPAL

OCUPAÇÃO

Durante o referido período a Piscina Municipal contabilizou 906 utentes afetos ao regime Livre, dos quais 410 referentes ao mês de Abril e 496 referentes a Maio.

Inseridos nas atividades da Escola de Natação, contabilizamos 815 alunos inscritos em Abril e 809 no mês de Maio.

RELATIVAMENTE A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ENTIDADES EXTERNAS:

- . O Sporting Clube de Espinho efetuou um total de 60 unidades de treino no mês de Abril e 64 no mês de Maio.
- . O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida realizou 15 aulas no mês de Abril e 21 aulas no mês de Maio.
- . O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira contabilizou 6 aulas no mês de Abril e 9 aulas em Maio.
- . A Cerciespinho promoveu 3 aulas em Abril e 4 aulas durante o mês de Maio.
- . O Centro Social de Paramos realizou uma atividade na Piscina Municipal com a participação de 20 alunos no dia 14 de Abril.
- . O Exército - Regimento de Engenharia n.º3 efetuou quatro sessões de treino nos dias 16,17,18 e 19 de Maio.

EVENTOS

XIX Torneio Cidade de Espinho

No dia 25 de Abril a Piscina Municipal recebeu o XIX Torneio Cidade de Espinho, organizado pela Associação de Natação do Centro Norte de Portugal e Sporting Clube de Espinho, no qual participaram 206 nadadores em representação de 17 clubes.

XVI Torneio Vila D'Anta - X Memorial Napoleão Guerra

Nos dias 6 e 7 de Maio, a Piscina Municipal foi palco do XVI Torneio Vila D'Anta - X Memorial Napoleão Guerra, organizado pela ANCNP - Associação de Natação de Aveiro e o Sporting Clube de Espinho, onde competiram 275 nadadores representantes de 18 clubes.

3º Encontro de Natação Nível

No âmbito do Desporto Escolar realizou-se nas instalações da Piscina Municipal no dia 24 de Maio o 3º Encontro de Natação Nível, organizado pelo Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

DIVISÃO DE SAÚDE E INTERVENÇÃO NA SOCIEDADE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ação Social

- Receção e análise de candidaturas a habitação social, apresentadas junto do Município, cumprindo o disposto no Concurso por Inscrição previsto no "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".
- Atendimento presencial em todos os espaços de atendimento dos serviços, nomeadamente para apoio ao preenchimento dos formulários de candidatura a habitação social, apoio na articulação e encaminhamento de situações para entidades de apoio na comunidade e informação para esclarecimento de dúvidas.
- Acompanhamento regular (semanal) ao agregado familiar de um casal de idosos que em março de 2020 foi vítima de um incêndio, em Guetim.

Habitação Social

- Realização de atendimentos presenciais em todos os espaços de atendimento descentralizados e de visitas domiciliárias para registo de necessidades e acompanhamento de maior proximidade, reforçando a intervenção e o apoio psicossocial, bem como o encaminhamento de situações diversas;
- Gestão de proximidade às Hortas Comunitárias de Paramos;
- Articulação com os serviços da comunidade, realizando um trabalho multidisciplinar e de promoção de sinergias, que conduzam a respostas mais céleres e eficientes;
- Acompanhamento regular das situações de incumprimento no pagamento da renda mensal, informando as pessoas arrendatárias do ponto de situação (por ofício e contactos telefónicos) e articulando com as equipas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Espinho;
- Acompanhamento das pessoas residentes em habitação social municipal, nomeadamente na mediação de conflitos familiares e de vizinhança;
- Registo de todos os pedidos das pessoas moradoras em habitação social (realização de obras, sinalização de anomalias, ...) na Aplicação InfraControl, para que possa ser dado seguimento às mesmas.

Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito

Presença nas reuniões do Grupo de Trabalho de apoio à implementação da ELH;

Realização de diversos contactos telefónicos e presenciais com as pessoas arrendatárias residentes nos complexos habitacionais municipais cujos processos de atualização do agregado familiar ainda se encontram incompletos, para pro-

cederem à entrega da documentação em falta (composição do agregado familiar, rendimentos e outros elementos necessários), necessária para candidatura ao Programa 1.º Direito; Realização de contactos regulares com as pessoas moradoras na entrada 1 do Bloco F, em Anta, após o início das obras de requalificação do bloco, a realizar no âmbito do Programa 1.º Direito.

Articulação Interinstitucional

- Na sequência do processo de Transferência de Competências na área Social, o Município de Espinho assumiu a coordenação do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho.

Transporte de Municípes para o CHVNG/E

- Registaram-se 88 utilizações no âmbito do transporte municipal para o CHVNG/E.

Gabinete de Apoio ao Emigrante

- Deu-se continuidade ao serviço, mantendo-se o atendimento presencial.

Programa Rede Social no Concelho de Espinho

- Participação na Reunião Geral do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo de Espinho (NPISAE), realizada na tarde do dia 8 de maio;
- Participação na sessão de divulgação do Manual do ISS, realizada online, no dia 9 de maio;
- Realização, no âmbito do NPISA, de mais uma reunião de trabalho com vista à elaboração de um Guia de Procedimentos no âmbito do acompanhamento de PSSA's, na tarde do dia 18 de maio;
- Realização de uma reunião de trabalho, na tarde do dia 29 de maio, para finalizar a elaboração do Relatório de Atividades Intercalar do NPISA (ano 2022);
- Realização de reunião para a apresentação da Associação Inglobar, na tarde do dia 24 de maio.

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho (PMIND)

- Reunião com Empresa APLIXAR, no âmbito do processo de avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho (PMINDE), a 12 de abril, online;
- Ação de (In)Formação "Mulheres Ciganas e os Desafios da Sociedade Atual", integrada na semana da Interculturalidade da Rede Europeia Anti-Pobreza, dinamizada pela Associação para o Planeamento da Família - APF, na manhã do dia 13 de abril, na Biblioteca Municipal de Espinho;

- Participação e acolhimento do I Encontro Intermunicipal na Área da Igualdade e Não Discriminação dos Municípios das Terras de Santa Maria: Partilha de Boas Práticas nas Autarquias, Municípios de Santa Maria da Feira | São João da Madeira | Oliveira de Azeméis | Vale de Cambra | Arouca | Espinho, que decorreu no Centro Multimeios de Espinho, na tarde do dia 20 de abril;
- Reunião online com Empresa APLIXAR, no dia 27 de abril;
- Ação de (In)formação em Orientação Sexual e Identidade de Género para Equipas Multidisciplinares de Técnicas/os de Saúde, dinamizada pela Associação de Pais e Mães pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género - AMPLOS, no Centro de Saúde de Espinho, na manhã do dia 2 de maio;
- Promoção de uma Ação de Prevenção da Violência no Namoro com o apoio da Associação para o Planeamento da Família, com turmas do 10º, 11º e 12º anos da Escola Dr. Manuel Laranjeira, na manhã do dia 3 de maio;
- Reunião com a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, na manhã do dia 9 de maio;
- Ação de (In)formação em Orientação Sexual e Identidade de Género para o Pessoal Docente e Não Docente, dinamizada pela Associação de Pais e Mães pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género - AMPLOS, na Biblioteca Municipal de Espinho, na tarde do dia 10 de maio;
- Ação de (In)formação em Orientação Sexual e Identidade de Género para Equipas Multidisciplinares de Técnicas/os de Saúde da Unidade de Saúde Familiar de Espinho, dinamizada pela Associação de Pais e Mães pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género - AMPLOS, no Centro de Saúde de Espinho, no início da tarde do dia 12 de maio;
- Comemoração do Dia (Inter)Nacional contra a Homofobia, Transfobia, Bifobia e Interfobia com o Hastear da Bandeira LGBTIQA+ no Edifício da Câmara Municipal, com a presença das diretoras técnicas da Clínica Reflexus K e de uma mãe da Associação de Pais e Mães pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género - AMPLOS, na manhã do dia 17 de maio;
- Ação de (In)formação em Orientação Sexual e Identidade de Género para Equipas Multidisciplinares de Técnicas/os de Saúde da Unidade de Saúde de Paramos, dinamizada pela Associação de Pais e Mães pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género - AMPLOS, no Centro de Saúde de Espinho, na tarde do dia 19 de maio;
- Ação de (In)Formação online “Medidas de Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional”, dinamizada pela Questão de Igualdade - Associação para a Inovação Social | Rede de Autarquias para a Igualdade, na manhã do dia 23 de maio;
- Promoção de uma sessão de Ginástica Laboral (online - Plataforma Teams), com vista à promoção do bem-estar no local de trabalho e realizada em estreita articulação com a Divisão de Desporto e Juventude, no dia 30 de maio (das 9:30 às 9h45);
- Reunião online com a empresa LOGFRAME, no âmbito da elaboração do Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho.

Transferência de Competências na área da Saúde

- A 1 de abril, o Município assumiu as Competências na área da Saúde, tendo realizado várias reuniões de trabalho com o ACES Espinho/Gaia para passagem de informação e articulação de procedimentos.

Transferência de Competências na área da Ação Social

- A 3 de abril, o Município assumiu as competências na área Social, tendo realizada Acordos de Específicos com três entidades concelhias (ADCE, Centro Social de Paramos e Cerciespinho) para contratualização do exercício da competência para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).
- Deu-se continuidade ao procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em situações de Emergência social e de comprovada Carência Económica”.

Videoconferências/Webinários/ Ações de Formação

- Sessão online do projeto “Cuidar de Quem Cuida” sobre o Programa iSupport (para cuidadores de pessoas com demência), realizado a 4 de abril;
- Sessão online para apresentação do Programa CERV - Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CERV) 2021-2027, realizada a 11 de abril;
- INA webinar - “A Agenda 2030 e os ODS: Da Definição à Implementação”, no dia 13 de abril;
- Webinar “Que Sistema Local de Saúde?”, a 18 de abril;
- Workshop online “Guia Empático para o Desenho de Soluções Digitais para o Envelhecimento Ativo e Saudável”, promovido pela EAPN, a 28 de abril;
- 4º Encontro de Partilha e Reflexões da Rede de Autarquias para a Igualdade realizado em Loulé e online, 5 de maio;
- Sessão de divulgação da Campanha Verão LPCC- NRN 2023, a 9 de maio;
- 2º Encontro Distrital de Práticas Bem-Sucedidas dos Municípios, promovido pela EAPN online, a 19 de maio;
- Encontro de Partilha de Boas Práticas “Igualdade e conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal” - Encontro de partilha de boas práticas do setor público e empresarial nas áreas da igualdade e conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, em Felgueiras, a 24 de maio;
- Sessão “Gestão do orçamento e do crédito num contexto de inflação”, online, organizado pela CCDR-NORTE - Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, 26 de maio.

Missão Ucrânia

Após articulação com o IEFPI, IP, realização de ação de “Português Língua de Acolhimento”, em Espinho, direcionada para as pessoas deslocadas da Ucrânia que se encontram a residir no concelho.

Bolsa de Psicólogas da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM)

- Presença nos procedimentos que decorreram nos dias 28 de abril e 31 de maio, na Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM).

Atividades com a População Sénior

- Realização de dois bailes seniores mensais (dia 23 de abril e dia 21 de maio), no salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Estiveram presentes cerca de 150 seniores, em cada uma das tardes de convívio, com muita música e boa disposição.
- Receção de novas inscrições para a receção de informação sobre as atividades seniores dinamizadas pelo Município.

Gabinete de Apoio às Coletividades

- Apoio às solicitações das coletividades, procedendo-se à articulação interna de diversos pedidos (nomeadamente, pedidos para a cedência gratuita do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, do FACE e do Centro Multimeios de Espinho).
- Encaminhamento dos pedidos de transporte apresentados por várias coletividades;
- Solicitação a todas as coletividades do envio do Relatório de Atividades 2022 e do Plano de Ação para o ano de 2023;
- Receção e atualização dos dados das coletividades, que se mantêm em atividade no concelho;
- Reunião com o Núcleo de Modelismo de Espinho, no final da tarde do dia 11 de abril;
- Assinatura do "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Liga dos Combatentes - Núcleo de Espinho, com vista à utilização de uma loja no Fórum de Arte e Cultura de Espinho", no dia 11 de abril;
- Assinatura do "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e «Mulher Migrante - Associação de Estudo, Cooperação e Solidariedade» com vista à utilização de uma loja no «Fórum de Arte e Cultura de Espinho", no dia 2 de maio;

- Presença no aniversário da Associação My Moyo, que decorreu no final da tarde do dia 10 de maio;
- Presença na iniciativa EPME Solidária, que decorreu no final da tarde do dia 11 de maio.

Outras ações

- Comemoração do Dia da Atividade Física, em estreita articulação com a DDJ com a realização de uma manhã de atividade física, direcionada para as entidades concelhias com resposta para a população sénior, no dia 7 de abril, no Parque João de Deus;
- Participação na 8.ª Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do Protocolo de Territorialização da RNAVVD nos Municípios de Terras de Santa Maria, na manhã do dia 19 de abril, na AMTSM;
- Participação na Reunião da Rede Housing First, que decorreu na tarde do dia 3 de maio, online;
- Reunião com a equipa que está a elaborar o Plano Local de Saúde, na manhã do dia 4 de maio;
- Participação na preparação da iniciativa Maio Mês do Coração - Caminhada do Dia da Mãe, que decorreu na manhã do dia 7 de maio, em articulação com diversas entidades do concelho;
- Participação na apresentação dos projetos que integram o Programa Comunidades Desfavorecidas do Município, na manhã do dia 8 de maio;
- Apoio à CPCJ, assegurando o transporte e acompanhamento da mãe de uma criança com processo de promoção e proteção a uma consulta no Centro Hospitalar Conde Ferreira, no Porto;
- Participação na reunião para apresentação do Torneio de Futebol de Rua 2023, às entidades do concelho, que decorreu no final da tarde do dia 29 de maio, no FACE;
- Participação no I Torneio Boccia Inter instituições, que decorreu na tarde do dia 31 de maio, na Nave Polivalente de Espinho.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NOTA INTRODUTÓRIA

A Câmara Municipal de Espinho, através do seu Departamento de Planeamento e Projetos Estratégicos, no qual se integra a Divisão de Estudos e Planeamento, a Divisão de Urbanismo e Ambiente, o Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas e o Núcleo de Serviços Urbanos, está a trabalhar, diária e ininterruptamente, numa lógica de total seriedade e profissionalismo, procurando responder às solicitações com os prazos compatíveis com a lei vigente e com o reconhecimento da importância que toda a atividade envolve e representa. Quer ao nível do urbanismo, do planeamento e das infraestruturas básicas (água e

saneamento), quer nas áreas mais operacionais ao nível do tratamento e manutenção dos espaço público e jardins que, entre outras, muito representam para as pessoas, para a cidade e para todo o território de Espinho.

O complexo período que vivemos, não pode nem vai afetar o modelo de gestão rigoroso que se pretende ver implementado e que, seguramente, será atestado pelos cidadãos e por muitos empreendedores, sejam eles empresariais ou particulares.

Com os poucos recursos humanos existentes e deficitárias condições técnicas conhecidas há vários anos, os serviços, a atual direção e executivo, têm procurado desenvolver o seu trabalho sem nunca abdicar da defesa dos superiores interesses de Espinho, numa lógica de total transparência, de respeito pelos cidadãos e pelo cumprimento das normas e regulamentos em vigor.

Informa-se, por isso, que tudo estamos a fazer para reforçar mecanismos de controlo, rigor e transparência, de forma a evitar quaisquer ações que possam subverter a lei ou diminuir a superior dimensão ética do trabalho ao serviço do superior interesse público.

Para além do extraordinário e anómalo número de processos em tramitação ou procedimentos a que temos estado sujeitos, sinal da singularidade e interesse que o território de Espinho suscita, temos vindo a colaborar com as autoridades no sentido de contribuir para a clarificação de todas as questões que sejam suscetíveis de análise e verificação.

Mesmo conhecendo a falta de meios humanos para fazer face ao volume de trabalho diário, estamos a desenvolver esforços para a implementação de ações tendentes à desmaterialização de processos da Câmara Municipal de Espinho. Através deste projeto, a Autarquia irá modernizar e simplificar os processos administrativos e eliminar a utilização de documentos em suporte de papel na tramitação de processos. Esta nova solução, em desenvolvimento, permitirá dar um salto qualitativo na prestação de serviços aos cidadãos, através do aumento da rapidez da comunicação interna e da promoção da eficiência dos serviços prestados.

Reforçamos toda a atenção ao nível dos procedimentos de Fiscalização, estando também a trabalhar no sentido do levantamento exaustivo, regulamentação e reorganização das demais ocupações ou atividades desenvolvidas e a desenvolver no espaço público, seja ao nível das praias ou esplanadas, seja ao nível da publicidade ou clarificação dos espaços quanto ao estacionamento público. A este respeito, admitem-se novidades para os próximos tempos.

Estamos a adequar os instrumentos de gestão territorial às normas legais em vigor, nomeadamente com a adaptação do PDM face ao POC-CE.

Temos procurado desenvolver projetos específicos de requalificação urbana, com intervenções pontuais a programar para algumas praças e largos de Espinho, da expansão do Largo/Jardim João de Deus (envolvente à Villa Manuella). Estamos a desenvolver projetos ao nível da mobilidade suave, da implementação de circuitos de transportes coletivos compatíveis com as novas dinâmicas ambientais e que deem resposta às necessidades das populações, em especial os idosos e os mais jovens.

Desenvolvemos e reforçamos a Estratégia Local de Habitação, com a perspetiva do maior investimento de sempre em Espinho ao nível da requalificação do Parque Habitacional Público, iniciado até, simbolicamente, com a requalificação do Bloco F da Ponte de Anta.

Acompanhamos a Agência Portuguesa do Ambiente ao nível da monitorização e salvaguarda do impacto do mar na frente marítima.

Resolvemos, junto da APA e do Ministério da Defesa, o problema da Dominalidade da frente Urbana de Espinho, junto à Rua 2 e 4, problema esse que estava por solucionar há mais de cem anos, com graves repercussões para os proprietários daqueles imóveis.

Criamos condições para a efetiva constituição da Comissão de Toponímia Municipal que certamente irá contribuir para resolver um conjunto de problemas identitários e de identificação das ruas e números de polícia.

Temos vindo a recuperar alguns dos equipamentos e infraestruturas municipais, sendo exemplo disso o arranjo de cemitério, a manutenção diária de passeios e arruamentos e a prontidão dos serviços em minimizar os constrangimentos no abastecimento de água causados por roturas permanentes nas condutas antigas e envelhecidas.

Entendemos que os cidadãos deverão ter consciência da situação de pré-colapso em que os serviços e o território se encontravam em finais de 2021. Quer do ponto de vista organizacional, quer do ponto de vista infraestrutural, resultado do completo desinvestimento realizado nos últimos anos nas infraestruturas municipais.

É nesse contexto que temos desenvolvido um esforço enorme na “organização” movendo-nos, apenas, o superior interesse público e o desenvolvimento do território na perspetiva de colocar Espinho no lugar que merece.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

De seguida, são apresentadas, de forma sucinta, a generalidade das ações desenvolvidas no período em análise. A listagem é apresentada por Unidade Orgânica, sendo certo que muitas das tarefas possuem pontos comuns e de partilha entre os vários serviços. Quer no contexto do departamento, quer ainda na relação com os demais serviços municipais.

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DESENVOLVIMENTO E ESTRATÉGIA

- Trabalhos preparatórios para a realização do ciclo de debates “DINÂMICAS DA CIDADE - O que queremos para Espinho?”, com primeira sessão agendada para dia 13/06/2023.
- Preparação de imagens e layouts para painéis comemorativos dos 50 anos da Cidade de Espinho.
- Trabalhos preparatórios com vista à elaboração do Documento Territorial Estratégico - fase de sistematização de dados.

ORDENAMENTO / PLANEAMENTO

- 3.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Espinho - acompanhamento do período de discussão pública, a decorrer até 9/6/2023.
- 2.ª Alteração ao Plano Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho - preparação de elementos alterados, em conformidade com o POC-CE. Realização de reuniões preparatórias com os serviços jurídicos e as entidades externas.
- Adjudicação do procedimento de aquisição de serviços para Estudo de Recuperação e Revitalização das Ribeiras de Espinho, à Universidade Técnica de Lisboa.
- Recolha e sistematização, em conjunto com a AMP, da rede de transportes públicos - Autocarros - paragens e abrigos, a implementar até setembro.

ESPAÇO PÚBLICO - ESPAÇOS VERDES

- Conclusão dos projetos de arranjos exteriores para reformulação de praças - Canto do Pescador e 2 praças na Rua 62. Em curso os procedimentos de contratação pública para elaboração dos projetos

de especialidades - no âmbito do projeto P20 - Comunidades Desfavorecidas.

EQUIPAMENTOS

- USF da Marinha - a decorrer procedimento de contratação do projeto de execução e projetos de especialidades.
- Elaboração e envio para ARS do layout na nova USF Mar à Vista - Polo de Silvalde, Escola da Seara, decorrente do diagnóstico e listagem de necessidades nos equipamentos de saúde existentes, a fim de enquadrar nas verbas previstas pela ARS.

HABITAÇÃO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

- Acompanhamento da alteração da Estratégia Local de Habitação que consubstancia a candidatura ao programa 1.º Direito;
- Elaboração de estudo prévio da adaptação do edifício do quartel de bombeiros para habitação jovem a custos acessíveis.

CANDIDATURAS

Respostas Sociais: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS

- Acompanhamento da Candidatura do PAOITI "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto; Resposta a pedidos de esclarecimento à AMP das candidaturas submetidas no âmbito do Acordo; Preparação de fases subsequentes.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

- Atualização da cartografia digital - georreferenciação de processos e sua integração na BD da cartografia (trabalho em curso).
- Sessões de esclarecimento/formação a outras unidades orgânicas e serviços do município, nomeadamente o SMPC.
- SIG - Manutenção e atualização da informação geoespacial das bases de dados BUPI
- Atualização dos cadastros das redes de infraestruturas para ANACOM.
- Acompanhamento e apoio à divulgação do BUPI

DIVERSOS

- Emissão de pareceres e elaboração de estudos de alinhamentos no âmbito dos licenciamentos de obras particulares.
- Realização de trabalhos de topografia.
- Atividade corrente ao nível do apoio a outras divisões no âmbito do ordenamento do território e cartografia.

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

LICENCIAMENTO ZERO

Análise e tramitação de pedidos de estabelecimentos, restauração e bebidas não sedentário, ocupação da via pública e alojamento local;

REGISTO DE PROCESSO, REQUERIMENTOS, NAS ÁREAS DE URBANISMO E ATENDIMENTO

Análise e tramitação de pedidos registados na área de atendimento
Análise e tramitação de registo de processos de operação urbanística
Análise e tramitação de registo de processos de certidão / cópias
Análise e tramitação de requerimentos em processos OBP

AÇÕES EM ÁREA DE URBANISMO E ATENDIMENTO

Registo de despachos proferidos associados a informações em OBP.
 Elaboração de ofícios na área de atendimento e na área de obras particulares.
 Audiências técnicas aos munícipes com registo.

NÚCLEO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Manutenção Espaço Publico

Ocorrências Espinho Atento resolvidas/terminadas

abril - 12 | maio - 26

Sinalização rodoviária

Pintura de passadeiras e sinalização rodoviária nos locais de maior fluxo de transito automóvel e pedonal, como medida de mitigação de mobilidade, nomeadamente:

Área entre a rua 3 e a rua 62 - entre a rua 20 e a rua 8; Rua 4; Rua 2.

Pintura de outras marcas rodoviárias

Rua 6 junto à Rua 3; Estacionamento da Av.8 a norte da rua 5; Lugares de mobilidade condicionada; Lugares privativos.

Colocação e/ou substituição de sinais de transito

Consultas ao mercado para contratação externa

- Reparação pérgula Rua;
- Manutenção de parques infantis;
- Levantamento topográfico EN109.

Propostas de início/abertura de procedimento

- Requalificação do espaço envolvente à Villa Manuella, processo por concurso publico (procedimento deserto);
- Requalificação do espaço envolvente à Villa Manuella, processo por concurso publico - abertura de novo procedimento.
- Reparação de passeios e arruamentos em cubos
- Reparação de sistemas semafóricos
- Levantamento e cadastro das existências de sinalização para elaboração nova postura municipal de transito
- Informação para remessa à seguradora dos valores reparação das colunas de iluminação da Rua 19 - aguarda-se resposta para abertura procedimento

Empreitadas/Serviços

- Conclusão do serviço de reparação de sistemas semafóricos

Outras áreas de intervenção

- Conclusão da análise e proposta de atuação no âmbito da concessão da ESSE.

NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Abastecimento de água

- Substituição da válvula DN200 junto à Igreja de Guetim.
- Acompanhamento da construção da rede de abastecimento no quarteirão 39/41, 24/16.

Drenagem de águas residuais

- Acompanhamento da construção das redes de drenagem do loteamento do antigo campo de futebol.

Resíduos sólidos urbanos

- Início do circuito de recolha de resíduos verdes em Silvalde e Paramos - distribuição de contentores e início da recolha com pessoal do Município.
- Limpeza de graffitis na passagem pedonal da rua 5.
- Limpeza das margens de vegetação na zona sul do recinto da feira.

Espaços verdes

- Plantação de flores nos canteiros do Largo Sr. José de Oliveira Salvador.
- Requalificação do espaço verde da Maia Brenha, incluindo decapagem do prado existente e requalificação do sistema de rega.
- Regularização das terras na Rotunda 25 de Abril, incluindo deposição de terra e ajustes no sistema de rega.
- Manutenção do espaço envolvente à Escola da Marinha 1 (nova Unidade de Saúde Familiar de Silvalde).

Cemitério

- Pintura dos muros do cemitério.

RELATÓRIOS QUANTITATIVOS

Sendo certo que poderão pecar por falta de informação mais actualizada, os dados quantitativos abaixo, pretendem identificar, genericamente, um vasto conjunto de ações desenvolvidas pelos serviços

ÁREA DE URBANISMO

ANO 2023	jan	fev	mar	abr	mai	Total
Novos Processos	83	69	96	80	102	430
Req. Entrados	261	220	274	212	277	1244
Req. Deferidos	29	44	99	38	68	278
Req. indeferidos	5	5	23	17	24	74
Alvarás de loteamento	0	1	0	0	0	1
Notificações	106	82	206	116	242	752
Certidões emitidas	9	37	53	45	59	203
Licenças emitidas	2	0	3	3	5	13

ÁREA DE URBANISMO

Relatório - Abril e Maio

	DPDL	DUA	DEP	NMI	NSU	TOTAL
Registos de Licenças emitidas		33				33
Registos certidões emitidas		84	20			104
Entrada de processos		167	15			182
Entrada Requerimentos		474	15			489
Notificações		341	1			342
Pareceres internos		793	72	2	2	1770
Proc. com deliberações Camarárias		47				47
Despachos Diretor	900					900
Propostas de despacho diretor	901	94	43			1038
Despachos da Presidente						147

ESPLANADAS AFETOS A ESTABELECIMENTO

Relatório

N.º Estabelecimentos c/ esplanadas	129
Pedidos em análise	17
Pedidos concedidos	33
Pedidos notificados	5
Pedidos não requeridos/concedidos	69
Pedidos aguardar pagamento	10

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

Relatório - Abril e Maio

N.º de Entrada	76
Processos de fiscalização	73
Processo de embargo	4
Relatórios de autos de notícia	18
Relatório de pareceres internos	59
Ações de Fiscalização/deslocação ao local	182

ÁREA DE ATENDIMENTO

Relatório - Abril e Maio

Licenças de ruído	12
Documento internos	77
Documentos externos (elevadores)	54

ÁREA DE ATENDIMENTO

Relatório - Abril e Maio

Agendamentos Técnicos (DUA)	82
-----------------------------	----

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ANO 2023	jan	fev	mar	abr	mai
Volume comprado	190 471	166 549	177 571	177 325	188 983
Média diária	6 144	5 948	5 728	5 911	6 096
Volume faturado	104 849	112 049	108 660	111 114	112 559
Média diária	3 382	4 002	3 505	3 704	3 631
% Água Não Faturada	45,0%	32,7%	38,8%	37,3%	40,4%
Contadores montados	62	50	53	51	32
Contadores desmontados	33	34	34	25	28
Ramais executados	3	3	1	1	0
Roturas reparadas	28	15	12	20	26
Qualidade da água	-	-	-	-	-
Previstas	6	7	8	5	8
Realizadas	6	7	8	5	8
Conformes	6	7	8	5	8

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

ANO 2023	jan	fev	mar	abr	mai
Volume recolhido faturado	101 924	108 262	105 071	107 539	108 654
Média diária	3 288	3 867	3 389	3 585	3 505
Volume entregue	411 745	167 041	188 191	157 810	129 739
Média diária	13 282	5 966	6 071	5 260	4 185
Ramais executados	6	5	2	1	0
Horas de desobstrução/limpeza de redes com camião externo	36	22,5	29	34	40
Desobstruções resolvidas por meios próprios	31	32	23	30	27

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ANO 2023	jan	fev	mar	abr	mai
Quantidade total de resíduos sólidos urbanos recolhidos (ton)	1 406,8	1 175,6	1 294,9	1 288,4	1 335,0
Capitação de resíduos recolhido (kg/hab/mês)	562,1	520,0	542,1	531,4	533,4
Quantidade de papel/cartão recolhido/mês	52,5	37,4	45,8	41,5	37,4
Quantidade de embalagens recolhido/mês	35,9	27,3	35,4	30,1	25,8
Quantidade de vidro recolhido/mês	69,9	41,7	39,7	64,1	50,2
Quantidade de biorresíduos recolhido/mês	69,4	83,8	79,8	87,0	76,2
Quantidade de monstros recolhido/mês	19,3	17,8	13,0	10,2	10,6
Nº de recolhas a pedido efetuadas/mês	35	32	47	43	<i>por apurar</i>
Nº de contentores lavados/ mês	507	716	507	728	<i>por apurar</i>
Retomas da recolha seletiva (kg/hab/ano)	59,6	45,0	45,9	51,0	<i>por apurar</i>
Preparação e reutilização para reciclagem	33,6%	33,8%	32,7%	25,5%	<i>por apurar</i>

ESPAÇOS VERDES

ANO 2023	jan	fev	mar	abr	mai
Área de espaços verdes tratados (m2)	84433	95051	85946	84130	71335

CEMITÉRIO

ANO 2023	jan	fev	mar	abr	mai
Inumações realizadas	11	7	5	7	por apurar
Exumações realizadas	0	0	16	5	por apurar
Trasladações realizadas	0	0	4	4	por apurar

ATENDIMENTO MUNICIPAL

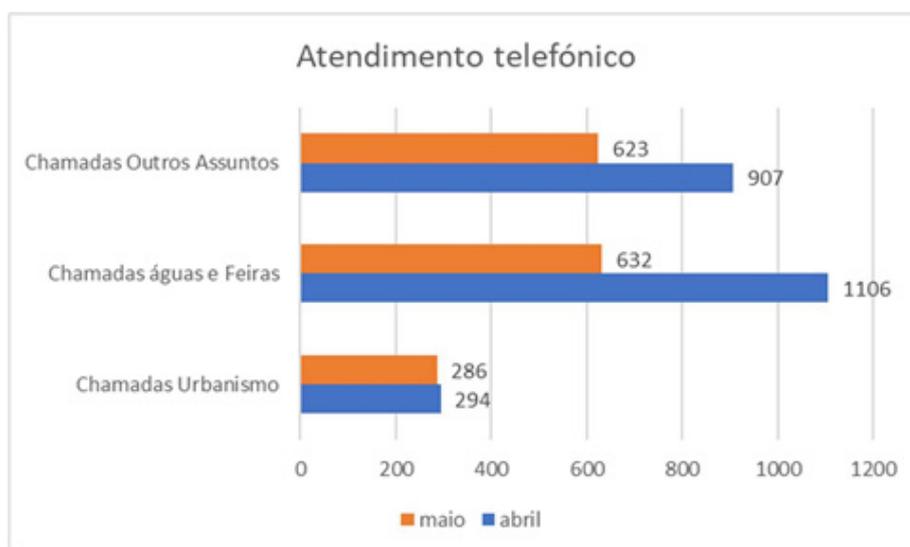
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

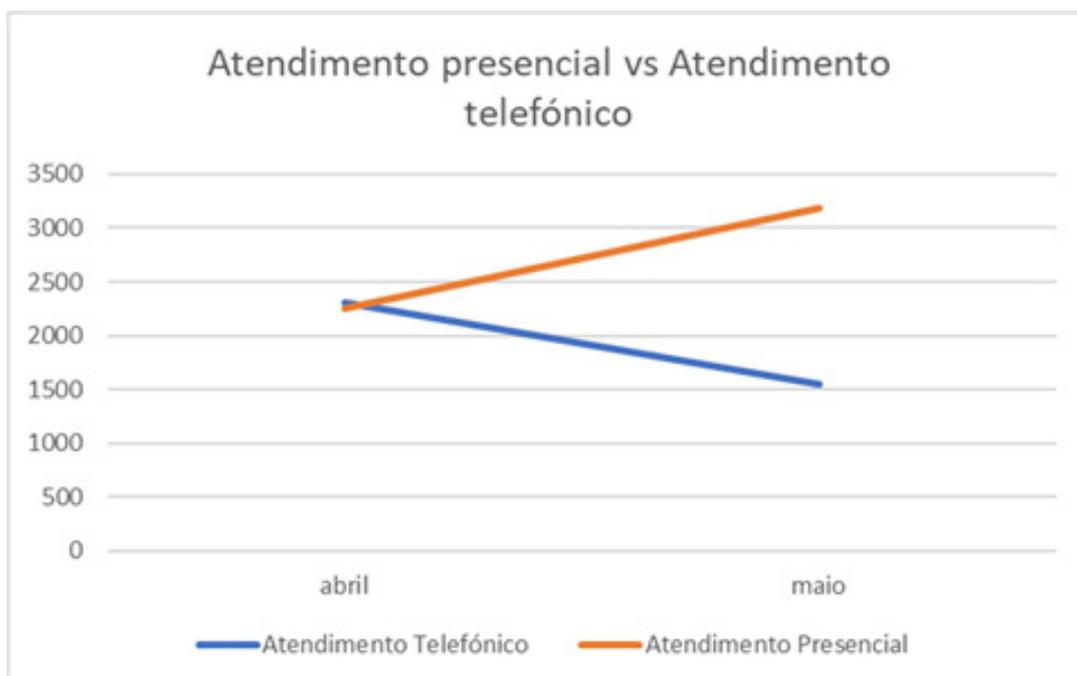
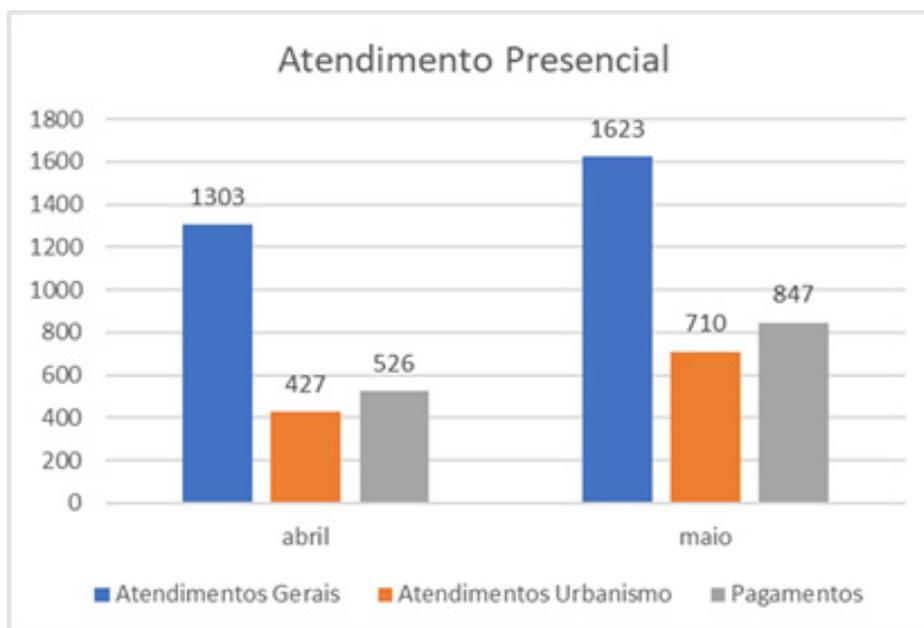
Atendimento Presencial

Nº	abril	maio
Atendimentos Gerais	1303	1623
Atendimentos Urbanismo	427	710
Pagamentos	526	847
Total de Atendimentos	2256	3180

Atendimento Telefónico

Nº	abril	maio
Chamadas Urbanismo	294	286
Chamadas águas e Feiras	1106	632
Chamadas Outros Assuntos	907	623
Total de Atendimentos	2307	1541





SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GESTÃO DE RISCOS E PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA

- Início - Elaboração do Plano de Emergência Externo - Euroespuma (continuação)
- Início - Elaboração do Relatório da Limpeza de Terrenos 2022 (continuação)
- Elaboração do Relatório da Limpeza de Terrenos 2022 (final)

LOGÍSTICA E APOIO ÀS OPERAÇÕES

- Início da limpeza dos terrenos no Canil - Patinhas sem Lar
- Finalização da limpeza dos terrenos do Canil - Patinhas sem Lar
- Prevenção para concerto de Tony Carreira
- Início da limpeza do passadiço da Nave Polivalente
- 32 queixas para a limpeza de terrenos
- Queda de árvore de casa particular para a rua 27 com a rua 30 (avaliação de risco)
- Levantamento das armadilhas de monitorização das Vespas Velutinas para a sua monitorização

INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA

- Página do Instagram no mês de abril, foi de 460 contas alcançadas, e 316 seguidores até ao final do mês
- Página do Instagram no mês de maio, foi de 403 contas alcançadas, e 322 seguidores até ao final do mês
- Publicação diária de informação nas redes sociais, nomeadamente no Facebook e Instagram
- Formação de 90 pessoas em Suporte Básico de Vida + Desfibrilhação Automática Externa (abril)
- Formação de 48 pessoas em Suporte Básico de Vida + Desfibrilhação Automática Externa (maio)

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

- Marcação e vistoria, para implementação das Medidas de Autoproteção (MAP), no FACE e Pavilhão Napoleão Guerra
- Realização de vistoria para implementação das MAP no Centro Multimeios, Piscina Municipal e Parque de Campismo
- Elaboração e registo em ATE dos Relatórios das visitas efetuadas à Escola EB 2,3 Domingos Capela (04/2023), Biblioteca Municipal (05/2023), Escola Básica de Anta (06/2023), Balneário Marinho e Piscina Solário Atlântico (07/2023) e ao FACE (08/2023)
- Início de elaboração dos Relatórios das visitas efetuadas ao Pavilhão Napoleão Guerra (09/2023) e Centro Multimeios (10/2023)
- Elaboração de errata 01/2023, aos relatórios de SCIE 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023 e 05/2023
- Reuniões segurança com promotor evento Tony Carreira

- Formação em Segurança Contra Incêndios de todos (36) os Delegados de Segurança de edifícios municipais (Turma 1 e 2)
- Credenciação de Técnico Municipal SCIE (1ª categoria de risco)
- Acompanhamento de visita da APCVD (Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto) à Nave Polivalente
- Workshop FirePro - Sistemas de Extinção Automática de Incêndios com Tecnologia FirePro, Tecnilab AV, Ermesinde
- Reunião de preparação de simulacro com BVCE e Delegado de Segurança da Sorema

AVALIAÇÃO DE RISCOS

- 14ª Reunião da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Espinho
- Envio de informação relativa as FGC relativas as infraestruturas municipais e das vias rodoviárias
- Elaboração do Plano Prévio de Intervenção do Canil de Silvalde

OUTROS

- Reunião do Coordenador Municipal de Proteção Civil com vereadores da AMP - Pedro Louro
- Reunião do Coordenador Municipal de Proteção Civil com a Presidente da Câmara de Espinho
- Seminário de Proteção Civil - Alcanena
- Revisão do Relatório da Limpeza de Terrenos - Mariana
- Visita à Feira Proteger 2030 - Europarque
- Reunião de Rede Nacional de vigilância ativa da vespa velutina
- Submissão de ajuste direto e concurso público para aquisição de bolsa de horas de nadadores-salvadores
- Submissão de concurso público para instalação de Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE)
- Submissão de ajuste direto para limpeza de terrenos municipais
- Submissão de ajuste direto para aquisição de atrelado
- Elaboração de caderno de encargos para aquisição de bolsa de horas do VMER
- Ação de Especialização Webinar - Abordagem de Públicos com Necessidades Específicas Zonas de Concentração e de Apoio a População
- Entrega de EPI de sobra do COVID-19 a instituições da cidade de Espinho
- Jornadas AMP - Proteção Civil (Ermesinde)
- Congresso ALGARVESAFE'23 em Portimão
- Reunião CCOM dos eventos de junho e julho com a PSP, Polícia Marítima e CBCE
- Reunião de segurança com o promotor AMB
- 2ª e 3ª formação SIG com o Gabinete SIG



// PROCESSOS JUDICIAIS

ACTUALIZADA EM 6 DE ABRIL '23

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o
preceituado no artigo 53.º, n.º 1, AL E)
do Regime Jurídico das Autarquias Locais

72

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

AÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVIS

II TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Procº nº 1037/19.1BEAVR

Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por SEVERINO BASTOS REBELO

Objecto: a anulação dos actos administrativos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, e pelo Presidente da Câmara de Espinho, de 21 e 22 de Outubro de 2019, no segmento decisório em que lhe determinou, enquanto proprietário do imóvel em referência, a execução dos trabalhos indicados no Auto de Vistoria de Salubridade de 11-10-2019.

Decorre do Processo administrativo: OP-VSA 1/2019 - Prédio sito à Rua 2, nºs 1185-1189-1193, freguesia de Espinho, onde ocorreu desabamento parcial em 19/20-10-2019, e de onde foram realojados os inquilinos.

Terminada a fase dos articulados, o Juiz recusou a perícia requerida pelo Autor, e este interpôs recurso intercalar, de que se aguarda decisão.

III TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Procº nº 665/21.0BEAVR

Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA que SUSANA MARIA MARQUES ATAÍDE XUFRE move ao MUNICÍPIO DE ESPINHO, impugnando o despacho de 22 de Junho de 2021 do Snr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que indeferiu a pretensão de licenciamento de construção do Equipamento com funções de Apoio de Praia.

Decorre do Processo administrativo: processo LE-EDI-72/08 - pretensão já anteriormente objecto de indeferimento, por despacho de 28-07-2010 do Presidente da Câmara Municipal de Espinho, revogada por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, procº nº 1228/10.0BEAVR, emitida em 5 de Maio de 2017.

O processo mantém-se a aguardar emissão de sentença.

IV TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Processo n.º 365/21.0YHLSB

ACÇÃO COMUM DE CONDENACÃO interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO e VEIRABAR, LDA., por LARUS - ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, LDA.-

Objecto: a condenação do Município a abster-se de adquirir a terceiros os modelos de equipamento urbano que identifica - abrigos para passageiros - de design idêntico ao registado pela Autora, e a indemnizar esta, conjuntamente com a 2ª Ré, por

prejuízos patrimoniais e não patrimoniais. Valor: 112.462,50 €.

Foi proferida sentença que absolveu o Município e o outro Réu do pedido.

A Autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, que negou provimento ao recurso e manteve a absolvição do pedido do Município.

VI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCº nº 934/21.9BEAVR - Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA para anulação de acto administrativo.

Autor: ANDRÉ JOÃO MOURA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES e ANA CLÁUDIA TEIXEIRA OLIVEIRA COSTA GONÇALVES
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Contra-interessada: ONDA VERDE - CONSTRUÇÕES, LDA.,
Valor: €=30.001,00

a) Objecto: a declaração de nulidade ou a anulação dos despachos da Vereadora do Pelouro da Câmara Municipal de Espinho, de deferimento do pedido de licenciamento de construção formulado no processo de licenciamento LE-ARUNCC 10/20, e de deferimento da emissão do correspondente alvará de licença de construção.

Após o Município e a Contra-interessada apresentaram as suas Contestações, os Autores deduziram um articulado superveniente, que foi aceite pelo Juiz, contra a posição do Município.

Foi apresentado recurso intercalar desta decisão.

VII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCº nº 371_22.8BEAVR - Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA para anulação de acto administrativo.

Autor: PALMIRA ALVES OLIVEIRA TAVARES
Réus: MUNICÍPIO DE ESPINHO e FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
Valor: €=53.682,40

a) Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO ou da FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., no pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais de €=23.682,40, por danos não patrimoniais de €=30.000,00, mais juros vencidos.

Decorre de um acidente pessoal da Autora, ocorrido na via pública, em Espinho, em 30 de Maio de 2019.

Após a apresentação das Contestações do Município e da Contra-interessada FIDELIDADE a Autora apresentou uma Réplica, com ampliação do pedido.

O Município opôs-se requerendo o desentranhamento da Réplica e a improcedência da ampliação de pedido apresentada, aguardando-se seguimento.

**VIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 344/22.0BEAVR - Unidade Orgânica 2**

OPOSIÇÃO A EXECUÇÃO FISCAL

Executado: VALDEMAR PEREIRA HENRIQUES

Exequente: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Valor: €=1.460,03

a) Objecto: EXECUÇÃO FISCAL para cobrança de taxas municipais, por ocupação de lugar na feira semanal.

Após o Município ter deduzido Contestação à Oposição apresentada, as partes apresentaram alegações.

O processo aguarda decisão.

**IX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 637/22.7BEAVR - Unidade Orgânica 1**

ACÇÃO ADMINISTRATIVA

Autora: DIAMANTINA PAIS MOREIRA

Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Valor: €=401.136,52

a) Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO no pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais e danos não patrimoniais, mais juros.

Decorre de um acidente pessoal da Autora, ocorrido na via pública, em Espinho, em 10 de Novembro de 2021.

O Município deduziu Contestação, requerendo a suspensão da instância em face do falecimento da Autora, requereu a Intervenção Principal Provocada da GENERALI SEGUROS, S.A. (Tranquilidade), e impugnou o pedido formulado.

O filho da Autor deduziu incidente de habitação de herdeiros, que aguarda decisão, para posterior seguimento do processo.

**X TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 21/23.5BEAVR - Unidade Orgânica 1**

ACÇÃO ADMINISTRATIVA

Autor: GONÇALO ANTÓNIO CORDEIRO LÁZARO

Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO à Revisão de decisão em processo disciplinar

O Município apresentou a sua contestação, e o processo aguarda prosseguimento.

**XI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 215/23.3BEAVR**

INTIMAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS

Requerente: Construções Silva Lopes & Moreira, Lda.

Requerido: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO à emissão do alvará de licença das obras licenciadas.

O Município não apresentou contestação, por inexistência de fundamento, e aguarda a decisão.

**XII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 262/23.5BEAVR - Unidade Orgânica 1**

ACÇÃO ADMINISTRATIVA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Contra-interessados SUELY DA SILVA ALVES e FLÁVIO MANRO-NESE,

Objecto: declaração de invalidade e de falta de valor jurídico, por se verificar a sua nulidade, dos actos administrativos profereidos no processo de licenciamento de obras de construção nº 1/21 - LE-ARU, e

Condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO à prática de acto legalmente devido

O Município preparou a sua contestação, defendendo a validade dos actos de licenciamento e, por cautela, a possibilidade de legalização da operação urbanística licenciada.

**PROCESSOS ANTERIORMENTE
PATROCINADOS PELA SNRA. DRA.
RAQUEL DIAS DA SILVA**

1 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

**T.2. PROCESSO N.º 548/11.1BEAVR
Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária;
Autor: João Norberto de Matos;
Réu: Município de Espinho;**

O Município interpôs recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo - Norte.

Foi proferido acórdão que manteve a sentença recorrida.

**T.7. PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autora: Mónica Isabel Sá Pestana;
Réu: Município de Espinho;**

A Autora, na sequência do incidente de intervenção principal provocada suscitado, veio indicar aos autos a morada correta do seu irmão, requerendo a citação nessa nova morada.

SEM EVOLUÇÃO.

**T.8. PROCESSO N.º 928/18.1BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;**

O Município foi notificado para, em 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a matéria de exceção suscitada e que se refere à inimpugnabilidade do ato impugnado pelo Autor em 13 de abril

de 2018, inimpugnabilidade essa que constitui uma exceção dilatória prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 89.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e que determina a absolvição da instância. O Município pronunciou-se pela inimpugnabilidade do referido ato. O Autor pronunciou-se alegando que não impugnou só o ato de 13 de abril de 2018, mas também o ato de 11 de janeiro de 2018. Foi apresentada pela mandatária do autor renúncia ao mandato, tendo o autor constituído novo mandatário judicial. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

MANTÉM-SE SEM EVOLUÇÃO.

T.9. PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Manuel Lima de Moraes;
Réu: Município de Espinho;

O autor recorreu da sentença para o Tribunal Central Administrativo Norte. O Município apresentou as contra alegações. O Ministério Público proferiu parecer segundo o qual a sentença recorrida não merece censura, concluindo a final que deve o recurso ser julgado improcedente. Aguarda ulterior tramitação processual.

MANTÉM-SE SEM EVOLUÇÃO.

T.10. PROCESSO N.º 806/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;
Réu: Município de Espinho;

Foi proferida sentença que apenas deu provimento parcial à sentença.
Aguarda decisão do recurso apresentado pelo Sindicato Autor.

T.12. PROCESSO N.º 515/19.7BEAVR
Ação Administrativa;
Autora: Maria Manuela Sousa Fernandes;
Réu: Município de Espinho;

Encontra-se designado o dia 04/07/2023, às 09:30 horas para a AUDIÊNCIA DE DISCUSSÃO E JULGAMENTO.

T.13. PROCESSO N.º 559/20.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Severino Bastos Rebelo;
Réus: Município de Espinho;
Contrainteressados: Dalila da Silva Afonso Novo dos Santos, Fernanda de Oliveira e Maria Natália Pereira da Rocha;

O Autor intentou a presente ação administrativa com vista à impugnação do ato administrativo, pugnando pela nulidade do despacho impugnado de realização de obras no prédio sito na Rua 2, ou pela sua anulação por violação de lei. O Município apresentou contestação. Foi proferido parecer pelo Ministério Público que se manifestou pela improcedência da ação. Aguarda ulterior tramitação processual.

SEM EVOLUÇÃO.

T.15. PROCESSO N.º 211/21.5BEAVR-A
Ação Administrativa - Impugnação de atos administrativos;
Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;

O Autor intentou a presente ação administrativa contra o Município, pedindo a anulação da decisão de aplicação da sanção de despedimento disciplinar por vícios do processo administrativo, invocando assim a ilicitude do despedimento, e pedindo a sua reintegração e o pagamento dos vencimentos, suplementos e subsídios que deixou de auferir.
O Município apresentou contestação.
Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

SEM EVOLUÇÃO.

T.16. PROCESSO N.º 556/21.4BEAVR
Ação Administrativa - Condenação à prática de ato administrativo devido;
Autor: Maria Gorete Afonso Claro;
Réu: Município de Espinho e Octávio Fernandes de Pinho;

A Autora intentou contra o Município e contra Octávio Fernandes de Pinho a presente ação administrativa, por entender que não foi praticado um ato administrativo de embargo de obra, pedindo a condenação do Município no pagamento de indemnização
O Município apresentou contestação. O Réu Octávio Fernandes de Pinho também apresentou contestação. Entretanto o tribunal indagou da Câmara qual a posterior sequência do processo administrativo.

Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

2 – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

2.1. PROCESSO N.º 3411/15.3EAPRT
AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
SEM NOTÍCIA.

2.2. PROCESSO N.º 3074/15.6EAPRT
AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
SEM NOTÍCIA.

2.3. PROCESSO N.º 1-76/2017
CCDR NORTE
SEM NOTÍCIA.

2.4. PROC. N.º 00255/2019
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - APA;
SEM NOTÍCIA.

– PROCESSOS NOVOS

2.5. ASAE - AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

Processo de Contra-ordenação - NUICO 74/22.3.EAMD

Reclamação pela não apresentação do Livro de Reclamações, no Parque de Campismo.

O Município ofereceu a sua defesa escrita e foram inquiridas as testemunhas arroladas pelo Município. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

2.6. COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS CONTRAORDENAÇÃO AVG/2022/1708

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: a) Não designação do (doravante designado EPD) encarregado da protecção de dados; b) Não publicação dos contactos do EPD; c) Não comunicação dos contactos do encarregado da protecção de dados à autoridade de controlo.

Todos as situações foram supridas e o Município exerceu o seu direito de DEFESA Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

2.7 CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA PROCº CONTRAORDENAÇÃO N.º DL65/7/2023 REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO + REGULAMENTO N.º 183/2022

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: omissão de envio de informação ao Centro Nacional de Cibersegurança relativa a ponto de contacto permanente, responsável de segurança, lista de ativos e relatório anual, nos termos previstos nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho e nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, do supracitado Regulamento n.º 183/2022, de 21 de fevereiro.

As situações foram analisadas e o Município apresentou a sua DEFESA Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

2.8 APCVD - AUTORIDADE PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO PROCº CONTRAORDENAÇÃO n.º 2-570-2023 REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO + REGULAMENTO N.º 183/2022

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: incumprimento do dever de adopção de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público do recinto desportivo, em violação do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho.

O Município apresentou a sua DEFESA A APCVD efectuou uma visita às instalações. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

3 – PROCESSOS/PARTICIPAÇÕES CRIME

3.1. PROCURADORIA DA REPÚBLICA - D.I.A.P DE SANTA MARIA DA FEIRA PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 642/22.3PAESP -

P.S.P. DE ESPINHO

DENUNCIADO: ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA FOLHA (acusado de entrada ilícita e ocupação indevida de habitação social integrada no Património municipal, sita no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 5, n.º 129, R/C direito. (crime de Usurpação de coisa imóvel - artº 215º do Código Penal)

O Município de Espinho, requereu a sua constituição como ASSISTENTE no processo, com vista à posterior educação de pedido e indemnização cível.

3.2. PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE AVEIRO D.I.A.P - 1ª Secção de Santa Maria da Feira Processo de Inquérito 6/18.3T9ESP

Arguidos Quirino Manuel Mesquita de Jesus, António Manuel Pereira Alves, Fernanda Maria Ferreira de Sá Barbosa e Tapeçarias Ferreira de Sá, SA, por CRIME DE PREVARICAÇÃO, CRIME DE PARTICIPAÇÃO ECONÓMICA EM NEGÓCIO, e CRIME DE FALSIFICAÇÃO OU CONTRAFAÇÃO DE DOCUMENTO AGRAVADO

O Município de Espinho requereu, de acordo com o art.º 68º, n.º 1, alíneas a) e e) do Código de Processo Penal, a sua CONSTITUIÇÃO COMO ASSISTENTE no processo.

3.3. PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE AVEIRO D.I.A.P DE ESPINHO PROCESSO DE INQUÉRITO 262/22.2PAESP - POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPINHO

subtração e danificação de bens no interior do fogo de habitação social propriedade do Município de Espinho, sito no complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 3, n.º 189, R/C direito, 4500 Paramos, Espinho

O Município de Espinho requereu, de acordo com o art.º 68º, n.º 1, alíneas a) e e) do Código de Processo Penal, a sua CONSTITUIÇÃO COMO ASSISTENTE no processo, com vista à posterior educação de pedido e indemnização cível.

Esta é a informação actualizada, à data de 31 de Maio de 2023, relativa aos indicados processos.



// REUNIÕES DO EXECUTIVO

Principais Reuniões/Presenças do Executivo

77

REUNIÕES/PRESENÇAS

DO EXECUTIVO

Reunião de trabalho - S. João Rio Largo
Reunião de trabalho - Rancho Regional Recordar é Viver de Paramos
Concerto de Páscoa da Academia de Música de Espinho
Assinatura Acordos- ADCE, CERCIESPINHO, CENTRO SOCIAL PARAMOS
Reunião de trabalho - Patinhas Lar
Reunião de trabalho - Sindicato Nacional dos Trabalhadores
Assinatura Protocolo Liga Combatentes
Reunião de trabalho - Empresa Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMP)
Reunião de trabalho - Novasemente
Reunião de trabalho - Estratégia Local de Habitação
Inauguração exposição do artista plástico Acácio de Carvalho
Conselho Metropolitano de Vereadores Proteção Civil - Santa Maria Feira
Reunião de trabalho - Mário Augusto
Reunião de trabalho - Orfeão de Espinho
Reunião de trabalho - Presidentes Junta
Encontro Intermunicipal para a Igualdade e Não Discriminação
Onda Poética - " As Mil Caras de Abril"
Estação Náutica - Apresentação
" O 25 de Abril contado às Crianças"
V GALA da Escola de Formação de Espinho - Os Tigres
Caminhada pela Liberdade
Reunião de trabalho - Praias (Investimentos adicionais)
Reunião de trabalho - Academia do Mar
Reunião de trabalho - Concessionários Praias
Reunião de trabalho - ESSE
Reunião de trabalho - AMB 2023
V GALA da Escola de Formação de Espinho - Os Tigres
Torneio CCD
Reunião de trabalho - RE3
Reunião de trabalho - Complexo Tenis
Espinho a Dançar
Jantar Comemorativo 51º aniversário - Os Magos Futebol Clube de Anta
Reunião do Conselho Diretivo da AMTSM
Cerimónia de Abertura e Concerto comemorativo do 30º aniversário da Elevação de Anta a Vila
Assinatura Protocolo FPV
Reunião Assembleia Intermunicipal da Lipor
Sessão Entrega Bandeira da Ética
Concerto da Banda de Silvalde
Inauguração do Laço CPCG
CA LIPOR

Reunião de trabalho - S. João Rio Largo

Reunião de trabalho - Rancho Regional Recordar é Viver de Paramos

Concerto de Páscoa da Academia de Música de Espinho

Assinatura Acordos- ADCE, CERCIESPINHO, CENTRO SOCIAL PARAMOS

Reunião de trabalho - ESSE

Reunião de trabalho - Patinhas Lar

Reunião de trabalho - Sindicato Nacional dos Trabalhadores

Assinatura Protocolo Liga Combatentes

Reunião de trabalho - Empresa Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMP)

Reunião de trabalho - Novasemente

Reunião de trabalho - Estratégia Local de Habitação

Inauguração exposição do artista plástico Acácio de Carvalho

Conselho Metropolitano de Vereadores Proteção Civil - Santa Maria Feira

Reunião de trabalho - Mário Augusto

Reunião de trabalho - Orfeão de Espinho

Reunião de trabalho - Presidentes Junta

Encontro Intermunicipal para a Igualdade e Não Discriminação

Onda Poética - " As Mil Caras de Abril"

Estação Nautica - Apresentação

" O 25 de Abril contado às Crianças"

V GALA da Escola de Formação de Espinho - Os Tigres

Caminhada pela Liberdade

Reunião de trabalho - Praias (Investimentos adicionais)

Reunião de trabalho - Academia do Mar

Reunião de trabalho - Concessionários Praias

Reunião de trabalho - AMB 2023

V GALA da Escola de Formação de Espinho - Os Tigres

Torneio CCD

Reunião de trabalho - RE3

Reunião de trabalho - Complexo Tennis

Espinho a Dançar



ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO
Praça Dr. José Oliveira Salvador
Apartado 700
4501-901 Espinho

geral@cm-espinho.pt
www.cm-espinho.pt

